

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 24/02/2023

HORÁRIO: 08h30min



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIJEMS
Expedição nº 2564
Data 08/03/22
Página 9/

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO nº 03/2023

São Jorge D'Oeste/PR, 10 janeiro de 2023.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Para: SR . Paulo Duarte****Setor de Compras**

Solicitamos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA RUA DAS AMÉRICAS ESQUINA COM AVENIDA SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTO EM ANEXO.

Sem mais, nos colocamos a disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Clarice Madalena Schmitt Augustin
Secretária Municipal Assistência Social



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIJEMS
Expedição nº 2564
Data 08/03/22
Página 9/

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

**Memorando 080/2023**

Responder apenas via 1Doc

Lisiane G. **DEOSU**

Para

COM

A/C Paulo S.

3 setores envolvidos

CC

LIC - Divisão de Licitações**COM - Divisão de Compras****DEOSU****COM****LIC**

19/01/2023 14:55

Readequação e Ampliação do Imóvel do CRAS e Assistência Social

Boa tarde!

Segue em anexo documentação para início de processo licitatório

objeto: Ampliação e readequação do imóvel onde está instalado o CRAS e Secretaria De assistência Social

Rua Prefeito Adelarte Debortoli Esquina com Avenida Santa Rita

Prazo de execução 4 meses

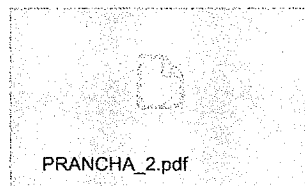
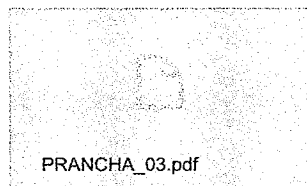
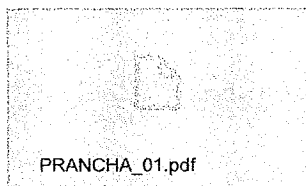
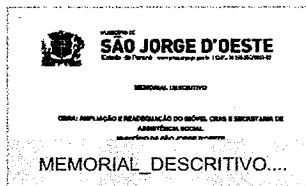
prazo de vigência 8 meses

fiscal: Glaciano de Oliveira

acervo técnico do profissional: semelhante ao objeto

capacidade técnica da proponente: (Ampliação de imóvel e execução de paredes em drywall).

acervo técnico em instalações elétricas prediais

Quem já visualizou? **1 pessoa**

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 19/01/2023 14:55:32 por Lisiane Mayara Gambin - Diretora

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICOPROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO / AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE.SOCIAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE
Localquinta-feira, 19 de janeiro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: Glaciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RRT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº SICONV 0

PROponente / Tomador
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	11-22 (N. DES.)	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE. SOCIAL	SÃO JORGE DO OESTE	21,23%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	06	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N.22 ADESIVADA- DIMENSÕES 2,0x1,00M	UNIDADE	1,00	1.094,96	BDI 1	1.327,42	1.327,42
1.2.			FUNDAÇÃO						2.565,58
1.2.1.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017	M3	0,86	179,75	BDI 1	217,91	143,82
1.2.2.	SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF. 01/2020	M	18,00	86,58	BDI 1	104,96	1.889,28
1.2.3.	SINAPI	96822	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM". AF. 08/2017	M3	1,27	117,64	BDI 1	142,61	181,11
1.2.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	4,62	19,59	BDI 1	23,75	109,73
1.2.5.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	4,46	14,06	BDI 1	17,04	76,00
1.2.6.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 11/2016	M3	0,24	569,30	BDI 1	690,16	165,64
1.3.			VIGAS BALDRAME						1.317,96
1.3.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	5,44	101,87	BDI 1	123,50	671,84
1.3.2.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	17,00	14,06	BDI 1	17,04	289,68
1.3.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	2,06	17,67	BDI 1	21,42	44,13
1.3.4.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	4,00	19,59	BDI 1	23,75	95,00
1.3.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	0,32	560,16	BDI 1	679,08	217,31
1.4.			VIGAS SUPERIORES						946,23
1.4.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	4,28	101,87	BDI 1	123,50	528,58
1.4.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	10,70	13,42	BDI 1	16,27	174,09
1.4.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	4,30	15,46	BDI 1	18,74	80,58



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº SICONV		PROPOSTANTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE		REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	
CURITIBA	11-22 (N.DES.)	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE.SOCIAL	SÃO JORGE D'OESTE	21,23%	0,00%	0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	0,24	560,16	BDI 1	679,08	162,98
1.5.			PILARES						2.268,86
1.5.1.	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,84	139,68	BDI 1	169,33	1.158,22
1.5.2.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,60	9,98	BDI 1	12,10	539,66
1.5.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,30	14,41	BDI 1	17,47	179,94
1.5.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,10	15,46	BDI 1	18,74	133,05
1.5.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,39	545,66	BDI 1	661,50	257,99
1.6.			IMPERMEABILIZAÇÃO						205,54
1.6.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_08/2018	M2	3,39	50,01	BDI 1	60,63	205,54
1.7.			FECHAMENTO						6.131,79
1.7.1.	SINAPI	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	22,88	61,16	BDI 1	74,14	1.696,32
1.7.2.	SINAPI	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	43,92	10,35	BDI 1	12,55	551,20
1.7.3.	SINAPI	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	43,92	57,16	BDI 1	69,30	3.043,66
1.7.4.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,10	104,16	BDI 1	126,27	517,71
1.7.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,50	106,54	BDI 1	129,16	322,90
1.8.			PISO						1.038,05
1.8.1.	SINAPI	87737	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	6,67	49,49	BDI 1	60,00	400,20



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO



23-143

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO			
	DATA BASE 11-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE.SOCIAL	MUNICÍPIO / UF SÃO JORGE D'OESTE	BDI 1 21,23%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.2.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	6,67	79,01	BDI 1	95,78	638,85
1.9.			REVESTIMENTOS PISO						2.383,32
1.9.1.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	2,00	37,19	BDI 1	45,09	90,18
1.9.2.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	3,00	170,15	BDI 1	206,27	618,81
1.9.3.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	6,67	170,15	BDI 1	206,27	1.375,82
1.9.4.	SINAPI	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	14,62	15,71	BDI 1	19,05	278,51
1.10.			REVESTIMENTO DE PAREDE						4.879,35
1.10.1.	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M	2,00	17,20	BDI 1	20,85	41,70
1.10.2.	SINAPI	87269	FORRO EM GESSO	M2	60,11	66,39	BDI 1	80,48	4.837,65
1.11.			FORRO EM GESSO						336,17
1.11.1.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	M2	6,67	41,57	BDI 1	50,40	336,17
1.12.			SOLEIRA						559,32
1.12.1.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,10	112,53	BDI 1	136,42	559,32
1.13.			PINTURA EXTERNA E DO FORRO DE GESSO INTERNO						2.935,44
1.13.1.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO. AF_05/2017	M2	24,58	36,94	BDI 1	44,78	1.100,69
1.13.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	24,58	3,24	BDI 1	3,93	96,60
1.13.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	65,69	16,77	BDI 1	20,33	1.335,48
1.13.4.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,67	26,85	BDI 1	32,55	217,11
1.13.5.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,67	19,17	BDI 1	23,24	155,01
1.13.6.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,67	3,78	BDI 1	4,58	30,55
1.14.			SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS						15.639,46
1.14.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	1.423,55	BDI 1	1.725,77	5.798,59

00000



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	Nº SICONV	PROponente / Tomador		APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
		DATA BASE 11-22 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
			AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE. SOCIAL	SÃO JORGE D'OESTE	21,23%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.14.2.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF. 12/2019	M2	8,75	788,49	BDI 1	955,89	8.364,04 RA
1.14.3.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVO ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	1,97	618,38	BDI 1	749,66	1.476,83 RA
1.15.			DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DE MATERIAIS						137,92
1.15.1.	COMPOSIÇÃO	16	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M²	10,65	10,68	BDI 1	12,95	137,92 RA
1.16.			LOUÇAS						2.059,58
1.16.1.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	779,28	BDI 1	944,72	944,72 RA
1.16.2.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	74,65	BDI 1	90,50	90,50 RA
1.16.3.	SINAPI	37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00	40,89	BDI 1	49,57	49,57 RA
1.16.4.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	73,08	BDI 1	88,59	88,59 RA
1.16.5.	SINAPI	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	2,00	365,50	BDI 1	443,10	886,20 RA
1.17.			BANCADA						3.148,92
1.17.1.	COMPOSIÇÃO	14	INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO	UND	1,00	113,83	BDI 1	138,00	138,00 RA
1.17.2.	COMPOSIÇÃO	15	INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA	UND	1,00	154,84	BDI 1	187,71	187,71 RA
1.17.3.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	11,63	BDI 1	14,10	14,10 RA
1.17.4.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	115,30	BDI 1	139,78	139,78 RA
1.17.5.	SINAPI	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1,00	554,65	BDI 1	672,40	672,40 RA
1.17.6.	COMPOSIÇÃO	18	BANCADA GRANITO 200 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	899,74	BDI 1	1.090,75	1.090,75 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

º SICONV

PROponente / Tomador

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SEC. SOCIAL

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO

REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO

MUNICÍPIO / UF

SÃO JORGE D'OESTE

BDI 1

21,23%

BDI 2

0,00%

BDI 3

0,00%

LOCALIDADE SINAPI

DATA BASE

11-22 (N DES.)

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.17.7.	COMPOSIÇÃO	20	BANCADA GRANITO 143 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	747,49	BDI 1	906,18	906,18
1.18.			PAREDES INTERNAS						5.755,11
1.18.1.	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁZOS. AF_06/2017 PS	M2	46,33	102,47	BDI 1	124,22	5.755,11
1.19.			PINTURA INTERNA						5.276,31
1.19.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	141,06	16,77	BDI 1	20,33	2.867,75
1.19.2.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	80,96	21,30	BDI 1	25,82	2.090,39
1.19.3.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	80,96	3,24	BDI 1	3,93	318,17
1.20.			PAVER						15.391,40
1.20.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	205,00	61,93	BDI 1	75,08	15.391,40
1.21.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA						1.538,15
1.21.1.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2,00	41,73	BDI 1	50,59	101,18
1.21.2.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,60	3,10	BDI 1	3,76	88,74
1.21.3.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	53,00	4,41	BDI 1	5,35	283,55
1.21.4.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00	6,70	BDI 1	8,12	178,64
1.21.5.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,45	11,85	BDI 1	14,37	408,83
1.21.6.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	52,18	BDI 1	63,26	126,52
1.21.7.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	60,87	BDI 1	73,79	147,58
1.21.8.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	50,88	BDI 1	61,44	61,44
1.21.9.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,83	BDI 1	37,38	37,38



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

1º SICONV

PROponente / TOMADOR

0 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	11-22 (N DES.)	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE.SOCIAL	SÃO JORGE DO OESTE	21,23%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.21.10.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	54,80	BDI 1	66,43	66,43
1.21.11.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,71	BDI 1	16,62	16,62
1.21.12.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	17,52	BDI 1	21,24	21,24
1.22.			LÓGICA 2						119,58
1.22.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	54,67	BDI 1	66,28	66,28
1.22.2.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2,00	10,82	BDI 1	13,12	26,24
1.22.3.	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	11,15	BDI 1	13,52	27,04
1.23.			Instalações Sanitárias						1.792,16
1.23.1.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	52,82	BDI 1	64,03	128,06
1.23.2.	SINAPI	104357	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	20,76	BDI 1	25,17	25,17
1.23.3.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	46,60	BDI 1	56,49	56,49
1.23.4.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	15,12	BDI 1	18,33	18,33
1.23.5.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	15,88	BDI 1	19,25	77,00
1.23.6.	SINAPI	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 38" MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	6,52	BDI 1	7,90	7,90
1.23.7.	COMPOSIÇÃO	09	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	38,70	BDI 1	46,92	46,92
1.23.8.	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	20,24	BDI 1	24,54	49,08
1.23.9.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,64	BDI 1	12,90	12,90



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

1º SICONV

PROPOSTANTE / TOMADOR

01 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	11-22 (N DES.)	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE.SOCIAL	SÃO JORGE DO OESTE	21,23%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.23.10.	SINAPI	89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	65,02	BDI 1	78,82	78,82
1.23.11.	SINAPI	1932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	13,23	BDI 1	16,04	16,04
1.23.12.	SINAPI	1933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	5,78	BDI 1	7,01	7,01
1.23.13.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	25,87	BDI 1	31,36	31,36
1.23.14.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,82	43,61	BDI 1	52,87	149,09
1.23.15.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,14	39,03	BDI 1	47,32	290,54
1.23.16.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,89	31,32	BDI 1	37,97	165,67
1.23.17.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1,92	24,74	BDI 1	29,99	57,58
1.23.18.	SINAPI	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	2,00	228,57	BDI 1	277,10	554,20
1.24.			Drenagem de água do elevador						4.388,04
1.24.1.	SINAPI	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5588)	M	15,00	32,28	BDI 1	39,13	586,95
1.24.2.	SINAPI	1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	67,04	BDI 1	81,27	162,54
1.24.3.	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M3	7,50	363,11	BDI 1	440,20	3.301,50
1.24.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	7,50	37,07	BDI 1	44,94	337,05
1.25.			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						2.340,74
1.25.1.	SINAPI	89985	REGISTO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	98,60	BDI 1	119,53	239,06
1.25.2.	SINAPI	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,32	BDI 1	13,72	13,72
1.25.3.	SINAPI	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,31	BDI 1	20,98	41,96
1.25.4.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	8,52	BDI 1	10,33	82,64



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

1º SICONV

PROponente / Tomador

01 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO

REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO

LOCALIDADE SINAPI
CURITIBA

DATA BASE
11-22 (N DES.)

DESCRIÇÃO DO LOTE
AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE.SOCIAL

MUNICÍPIO / UF
SÃO JORGE D'OESTE

BDI 1

BDI 2

BDI 3

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.25.5.	SINAPI	20147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	5,80	BDI 1	7,03	14,06
1.25.6.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	114,82	13,88	BDI 1	16,83	1.932,42
1.25.7.	SINAPI	7139	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	2,00	1,30	BDI 1	1,58	3,16
1.25.8.	SINAPI	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,32	BDI 1	13,72	13,72
1.26.			PERGOLADO GARAGEM						2.632,76
1.26.1.	COMPOSIÇÃO	21	INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM PERGOLADO DE MADEIRA, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE NA REGIÃO	M2	2,80	214,14	BDI 1	259,60	726,88
1.26.2.	SINAPI	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, AF_01/2021 PS	M2	2,80	561,47	BDI 1	680,67	1.905,88
1.27.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	168,50	2,25	BDI 1	2,73	460,01
			LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	168,50	2,25	BDI 1	2,73	460,01

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE D'OESTE

Local

quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Glaciara de Oliveira

CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D

ART/IRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

PROPOSTANTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE
REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE. SOCIAL PAVI

Grav de Sígilo
#PÚBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA CRAS	87.558,15	% Período: 30,00%	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.327,42	% Período: 100,00%												
1.2.	FUNDAÇÃO	2.565,68	% Período: 100,00%												
1.3.	VIGAS BALDRAME	1.317,86	% Período: 100,00%												
1.4.	VIGAS SUPERIORES	948,23	% Período: 100,00%												
1.5.	PILARES	2.288,86	% Período: 100,00%												
1.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO	205,54	% Período: 100,00%												
1.7.	FECHAMENTO	6.131,79	% Período: 100,00%												
1.8.	PISO	1.039,05	% Período: 100,00%												
1.9.	REVESTIMENTOS PISO	2.363,32	% Período: 100,00%												
1.10.	REVESTIMENTO DE PAREDE	4.879,35	% Período: 100,00%												
1.11.	FORRO EM GESSO	336,17	% Período: 100,00%												
1.12.	SOLEIRA	559,32	% Período: 100,00%												
1.13.	PINTURA EXTERNA E DO FORRO DE GESSO	2.935,44	% Período: 100,00%												
1.14.	SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS	15.639,46	% Período: 100,00%												
1.15.	SUBSTITUIÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS	137,82	% Período: 100,00%												
1.16.	LOUÇAS	2.059,69	% Período: 100,00%												
1.17.	BANCADA	3.148,92	% Período: 100,00%												
1.18.	PAREDES INTERNAS	5.755,11	% Período: 100,00%												
1.19.	PINTURA INTERNA	5.276,31	% Período: 100,00%												
1.20.	PAVER	15.391,40	% Período: 100,00%												
1.21.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.538,15	% Período: 100,00%												
1.22.	LOGICA 2	119,56	% Período: 100,00%												
1.23.	Instalações Sanitárias	1.702,16	% Período: 100,00%												
1.24.	Drainagem de água do elevador	4.388,04	% Período: 100,00%												
1.25.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	2.340,74	% Período: 100,00%												
1.26.	PERGOLADO GARAGEM	2.832,78	% Período: 100,00%												
1.27.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	480,01	% Período: 100,00%												
Total: R\$ 87.558,15				30,00%	24,75%	16,20%	20,00%	20,00%							
Parcelas:															
Contratada:				31.568,04	21.567,69	14.169,94	20.143,98								
Investimento:				31.568,04	21.567,69	14.169,94	20.143,98								
Repassar:				30,00%	24,75%	16,20%	20,00%								
Compensar:				31.568,04	21.567,69	14.169,94	20.143,98								
Outros:															
Investimento:				31.568,04	21.567,69	14.169,94	20.143,98								

SÃO JORGE DOESTE
Local

Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023
Data

Responsável Técnico:
Nome: Glediano de Oliveira
CREA/PAU: 077850
ART1001



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL CRAS E SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**



JANEIRO

2023



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1 DADOS DA OBRA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fornecer as especificações técnicas de materiais e serviços contemplados nos projetos de adequação e ampliação da CÂMARA DE VEREADORES do município de SÃO JORGE D' OESTE, situado na AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI – CEP 85575-000 - SÃO JORGE D' OESTE – PR.

A execução da obra, em todos os seus itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Todos os materiais e serviços aplicados na obra serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste memorial e os códigos, normas e especificações brasileiras, quando cabíveis. Os materiais e serviços aqui especificados somente poderão ser alterados mediante consulta prévia aos autores do projeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1.1 ÁREA DE INTERVENÇÃO

Metragem quadrada total da Edificação á ampliar: 7,3m².

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1 FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços executados deste projeto e memorial descritivo serão contratados por empreitada por preço global ou conforme definição pela Prefeitura Municipal de São Jorge d' Oeste/PR de acordo com:

- Normas, especificações e métodos da ABNT.
- Especificação e detalhamento dos projetos e memorial descritivo;
- Em caso de divergência entre o quantitativo/memorial descritivo, e os projetos, deverá ser contatado o engenheiro fiscal;

Todas as dúvidas existentes quanto à técnica de construção, deverão ser sanadas com a fiscalização designada para a Obra, por escrito, cabendo à Contratada aguardar deliberação para prosseguir nas atividades daí decorrentes.

2.2 DO INÍCIO E CONDIÇÕES DA OBRA

A empresa executora, após a assinatura do contrato e antes do início da obra, deverá apresentar a ART/RRT de execução de todos os serviços para a expedição da ORDEM DE SERVIÇO.

A proponente vencedora deverá manter na obra um DIÁRIO DE OBRA e fornecer cópia do mesmo juntamente com as medições.

O profissional responsável pela execução (Engenheiro Civil, Arquiteto ou qualquer profissional habilitado) da mesma, apresentado pela empresa proponente, deverá acompanhar a obra, diariamente, assinando o diário de obra.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Caberá a empreiteira proceder à instalação da obra dentro das normas gerais de construção. É de sua responsabilidade manter no canteiro de obras, os seguintes documentos atualizados: alvará, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos e demais elementos que interesse ao serviço.

O canteiro de obras deverá estar de acordo com a norma de segurança vigente NR-18.

Os detalhes e materiais não descritos neste memorial deverão ser esclarecidos ao profissional designado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D' Oeste para a fiscalização da Obra.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas a contratada deverá manter em período integral na obra um Encarregado Geral.

2.3 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com o boletim de medição, cuja cópia deverá acompanhá-la; bem como cópia do diário de obra. O boletim de medição deverá ser assinado pelo profissional habilitado e designado para a fiscalização dos serviços executados pela proponente denominado de Engenheiro ou Arquiteto Fiscal, responsável pela medição.

3 DESCRIÇÃO GERAL

A obra a ser executada trata-se de uma adequação e ampliação.

Observação:

As especificações técnicas mínimas dos materiais serão verificadas durante o andamento da obra através de ensaios de laboratório por conta da contratada.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

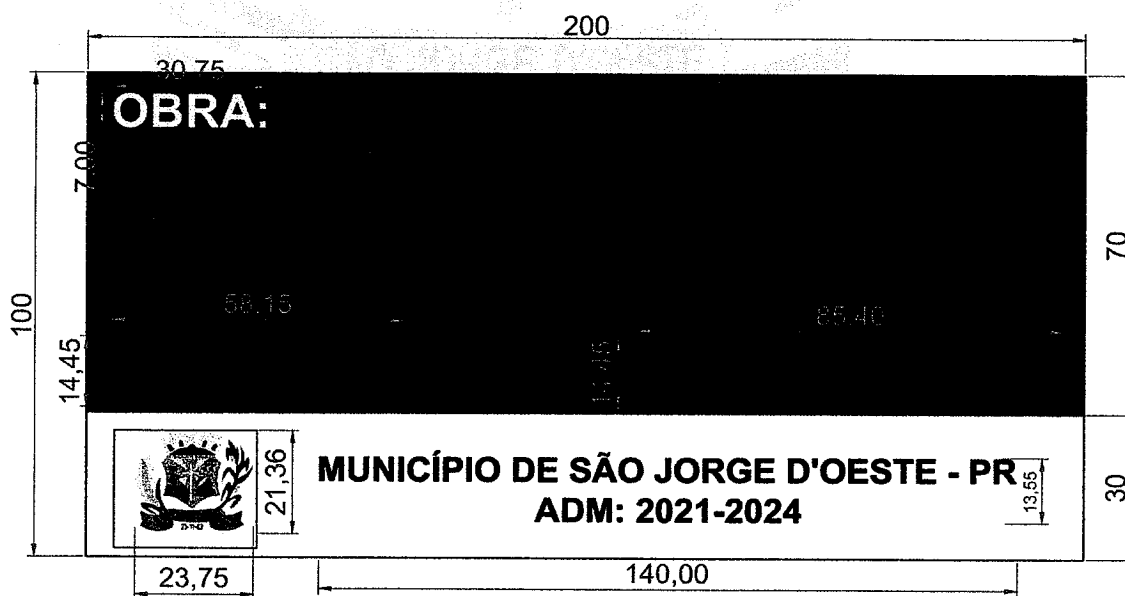
Todo e qualquer serviço necessário não constante no projeto deverá ser submetido a análise da fiscalização da obra, verbalmente e por escrito para efeitos legais.

A execução da obra, em todos os seus itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

4 SERVIÇOS INICIAIS

4.1 PLACA DE OBRA

No local de serviço deverá ser fixada no Tapume da Obra, ou fachada ou local definido pela fiscalização, placa de obra em chapa de aço galvanizada dim. 2,00 X 1,0 m. A placa deverá ser de aço galvanizado, com os dados dos responsáveis técnicos, descrição resumida da obra, etc.





MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

5 INSTALAÇÕES PROVISÓRIA

As instalações provisórias deverão ser dimensionadas de acordo com o volume da obra e conforme os prazos pré-estabelecidos em cronograma de execução.

Deverá ser providenciada pela empresa, a estrutura necessária para abrigar materiais, documentos, projetos e alojamento dos funcionários com sanitários, e local para aquecimento de marmitas, obedecendo a NR 18, à custa da CONTRATADA.

As medidas cabíveis quanto a carga, descarga, remoção e transporte de entulhos resultantes da limpeza e/ou demolições, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, e deverão ser realizados em horários que não interfiram no funcionamento da entidade.

A tramitação de todos os procedimentos que se fizerem necessários junto a Prefeitura Municipal, ou outros órgãos, para obtenção de alvarás e licenças são de responsabilidade da CONTRATADA.

6 ESCAVAÇÕES

A área onde será implantada a edificação deve sofrer compactação mecânica a fim de evitar futuros adensamentos, objetivando imprimir ao solo uma homogeneização e melhorias de suas propriedades de engenharia, tais como aumentar a resistência ao cisalhamento, reduzir os recalques e aumentar a resistência à erosão.

Entende-se por compactação do solo qualquer redução, sendo esta mais ou menos rápida, do índice de vazios, por processos mecânicos.

Caso ocorra remoção de terra que não ofereça aproveitamento, esta deverá ser removida para local a ser providenciado pela CONTRATADA.

As escavações diversas a serem efetuadas (corte e aterro), deverão ser executadas pela CONTRATADA, por meios manuais, observando-se que os serviços referentes às cavas para fundações, aterro interno/externo, deverá necessariamente



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ser de boa qualidade, devidamente compactado em camadas de cerca de 20 cm no máximo, quando for o caso, com aprovação prévia da fiscalização.

7 ESTRUTURA DE CONCRETO

7.1 ESTACAS E BLOCOS

As fundações deverão ser executadas em rigoroso acordo com o Projeto Estrutural de Fundações específico, quanto a dimensões, armaduras, localização e resistência do concreto dos elementos estruturais, no que diz respeito ao estaqueamento ou fundação direta e vigas de baldrame.

As escavações para execução dos blocos e/ou estacas serão efetuadas mediante o uso de escoramento e esgotamento de água, se for o caso, de forma a permitir a execução a céu aberto dos elementos e respectivas impermeabilizações.

Sob os blocos das fundações, após o terreno ter sido compactado, nivelado e limpo (retirada da lama), deverá ser executado lastro em concreto magro, com espessura mínima de 5 cm (cinco centímetros), de forma a ultrapassar as dimensões da estrutura, em planta, em pelo menos 10 cm para cada lado.

Os blocos serão executados no local, conforme projeto estrutural, respeitadas as composições na resistência indicada no projeto, devendo o concreto receber adensamento com vibrador mecânico.

Após a concretagem das fundações e sua desforma, as cavas deverão ser reaterradas com material compactado de boa qualidade.

7.2 VIGAS BALDRAMES

As vigas de baldrame serão executadas no local, conforme projeto estrutural, devendo o concreto ser lançado em trechos de pouca altura e adensado com vibrador mecânico.

Após a concretagem das fundações e sua desforma, as cavas deverão ser



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

reaterradas com material compactado de boa qualidade.

7.3 SUPERESTRUTURA

O sistema estrutural proposto não poderá conflitar com o projeto arquitetônico e projetos de engenharia, devendo ser anotado toda interferência que acontecer.

O concreto a ser aplicado foi especificado atendendo à norma NB-1/78 (NBR 6118) - Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado - da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Todo o concreto estrutural a ser aplicado na obra deverá ser dosado em central e a CONTRATADA deverá manter na obra o mapa de concretagem que garanta a rastreabilidade e o controle de qualidade, inclusive os relatórios de rompimento de corpos de prova.

Toda estrutura deverá ser executada obedecendo às medidas e os posicionamentos indicados no projeto. O aço e o concreto a aplicar estão descritos no projeto.

Para garantir o correto posicionamento da armadura nas formas deve ser previsto o uso de espaçadores plásticos compatíveis para cada local.

Todos os vãos de portas e janelas, cujas partes superiores não venham a facear vigas ou lajes, terão vergas e contra-vergas de concreto, armadas em todo o vão, apoiadas no mínimo 20 cm de cada lado, na alvenaria.

A edificação contará com laje treliçada e Laje maciça, ambas detalhadas em projeto estrutural. Deverá ser seguidos rigorosamente a concepção do projeto e o sentido de apoio das lajes.

A escada será com dois lances do tipo convencional em concreto armado, todo o detalhamento encontra-se no projeto estrutural.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

O piso do auditório será tipo escada/arquibancada em estrutura convencional de concreto armado, verificar projeto estrutural.

Todas as passagens de tubulação na estrutura serão feitas com caixas ou buchas adequadas em medida, e de modo a não enfraquecer a estrutura.

7.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

Será usada impermeabilização com tinta asfáltica, sobre as vigas de baldrames com aplicação mínima de 2 demãos e na cortina de concreto.

8 FECHAMENTO

8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS E PAREDEM EM DRYWALL

Deverá ser rigorosamente respeitado as posições e dimensões das paredes constantes no projeto arquitetônico, cada face será revestida com reboco de no mínimo 15 mm e quando ocorrer revestimento cerâmico mais 10 mm por face revestida.

As paredes serão construídas em alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 09x19x29cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média (limpa) no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). A espessura das juntas será de no máximo 15 mm (quinze milímetros), tanto no sentido vertical quanto horizontal. As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas e quando sobre baldrames, serão iniciadas depois de decorridas 48 horas da aplicação dos impermeabilizantes asfálticos.

Nos locais indicados em projeto as paredes serão executadas em sistema dry wall, constituído de placas de gesso acartonado, de fabricação Knauf, Lafarge ou po Placosl de fabricação Placo. A espessura da placa será de 12,5 mm e a espessura total da parede conforme indicado nos desenhos do projeto de arquitetura. As placas serão fixadas em montantes de aço galvanizado de 70 mm a cada 600 mm, nas



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

paredes em geral, e a cada 400 mm quando houver a necessidade de fixação de equipamentos sanitários. Montada a estrutura principal e os montantes de aço podem-se colocar as placas. Tomar cuidado no parafusamento para que as cabeças dos parafusos não perfurem totalmente o cartão e para que não fiquem salientes em relação à face da placa. As paredes serão simples, quando alguma face esver voltada para parede ou sem acesso nem visual. E duplas quando acessadas pelos dois lados. As paredes em gesso terão larguras padrão do fabricante com 10cm. Consultar projeto arquitetônico locais de instalações das mesmas. Quando recomendado no projeto fazer tratamento acústico ou térmico utilizar preenchimento interno de lã de rocha, adicionar reforços necessários, verificar onde serão usadas paredes especiais para umidade ou resistência ao fogo. As especificações deverão atender a norma NBR 14715/2001. Utilizar cantoneira de acabamento em alumínio pintado na cor branco no encontro de paredes de gesso.

As tubulações elétricas e hidráulicas, quando embutidas na alvenaria, deverão permitir um revestimento mínimo de 15 mm, sem contar o reboco.

Toda a alvenaria será inspecionada antes de ser revestida, devendo haver o aceite formal no Livro de Obra.

9 ESQUADRIAS

9.1 ESQUADRIAS METÁLICAS

As janelas serão em perfis de alumínio e vidro laminado 6 mm, nos modelos máximo-ar e de correr. Todas possuem as dimensões especificadas em planta.

O Portão da garagem será substituído, por porta de alumínio e vidro de correr, conforme projeto.

É necessário durante a obra impedir que substâncias alcalinas e ácidas, como argamassas, cimento e ácido muriático entrem em contato com o alumínio, devendo as janelas serem protegidas adequadamente para que isso não ocorra. As esquadrias deverão ter um certificado de garantia, atestando a boa qualidade das esquadrias de



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

alumínio, quanto à estanqueidade a o ar, à água, resistência as cargas uniformemente distribuídas e resistência as operações de manuseio, de corrosão, ou outras anomalias que não sejam visualmente aceitáveis por um período de 5 anos.

10 REVESTIMENTOS

Todas as paredes de alvenaria, deverão receber chapisco executado com cimento e areia grossa no traço 1:3. Sobre o chapisco, será aplicado massa única em argamassa no traço 1:2:8, o qual deverá ser reguado, desempenado e filtrado, em camada única, com espessura de 20 mm.

Aplicação manual de gesso desempenado em teto, no ambientes especificados em projeto arquitetônico.

Na parte existente da edificação, deverá ser retirado revestimento existente e realizar o nivelamento com argamassa para o preparo da superfície para a colocação do novo revestimento conforme o projeto.

O revestimento de parede deverá ser liso e de cor branca com placas tipo esmaltadas extra nas dimensões 25x35 cm ou similar com PEI menor ou igual a 3, de fácil limpeza e higienização. Deverá ser assentada com argamassa colante, e o rejunte ter a mesma cor do revestimento.

O piso receberá revestimento cerâmico (porcelanato) e paver, conforme especificações em projeto arquitetônico.

O piso revestido com porcelanato será nas dimensões 60 x 60 cm, com PEI-4, cor clara. Na escada o piso deverá ser antiderrapante conforme Projeto Preventivo Contra Incêndio, com PEI 5. O assentamento do porcelanato será com argamassa colante, AC III. O rejuntamento das peças deverá ser efetuado 24 horas após o assentamento do porcelanato, sendo efetuada a limpeza das peças consecutivamente, de forma a garantir a boa qualidade dos serviços.

Alguns ambientes voltados para a área externa receberão piso paver, tipo



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

intertravado com bloco retangular colocadas justapostas em cor natural de 20x10 cm. Sua instalação deverá ser rigorosamente monitorada, não poderá apresentar desníveis maiores que 5 mm.

O revestimento de parede e piso deverá seguir os critérios mencionados, sendo que a CONTRATADA deverá consultar a CONTRATANTE para definir e confirmar a escolha do material.

Todas as esquadrias (exceto de vidro jateado interno dos sanitários) deverão possuir acabamento de soleira em granito cor a definir com a CONTRATANTE, com argamassa colante tipo AC III. A largura destas soleiras deverá respeitar a mesma largura da parede à qual pertence.

10.1 REQUADRAMENTO DE VÃOS

Os vãos de aberturas que serão parcialmente demolidas deverão ser requadradas com o auxílio de guias ou régua de requadramento e demais ferramentas adequadas ao serviço. Deverão ser garantidas o perfeito acabamento superficial através de faces planas e aprumadas. Requadramento de alvenaria, com argamassa 1:2 (cal e areia fina peneirada) com preparo manual. A superfície deve estar isenta de poeira, detritos, gorduras, tintas ou qualquer matéria que possa impedir a completa aderência da argamassa. A argamassa deve ser aplicada uniforme e niveladamente e fortemente comprimida. O acabamento pode ser por alisamento com desempenadeira, que resulta em uma superfície pouco áspera ou desempenadeira revestida com feltro para receber pintura sem massa corrida. As normas aplicadas ao caso são a NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção – item 18.17 – Alvenaria, revestimentos e acabamentos e NBR 7200 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas – Materiais, preparo e manutenção.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11 REDE ELÉTRICA

11.1 ILUMINAÇÃO

A disposição e o tipo de luminária está especificado no projeto elétrico.

11.2 TOMADAS

Nas diversas dependências foram previstas tomadas de correntes para uso geral e tomadas de uso específico com potências devidamente especificadas. Todas as tomadas devem ser instaladas conforme a legislação vigente.

11.3 CONDUTORES

- 1,5 mm² para iluminação;
- 2,5mm² para as tomadas;

A seção dos condutores neutro e retorno (quando existir) deverão ser iguais ao da fase.

Os condutores deverão ser do tipo BWF (anti-chama) e possuir gravados em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Não recomenda realizar emendas nos condutores dos alimentadores de circuitos, bem como no interior dos eletrodos.

Poderá ser utilizado parafina ou talco industrial para auxiliar a passagem dos condutores nos eletrodutos. Este processo só deve ser feito depois de completada a rede de eletrodutos, concluídos todos os serviços de construção e a tubulação estando perfeitamente limpa e seca.

- Os cabos sintenax deverão ter isolamento classe 2, quando diferente utilizar terminais padronizados pela Copel e aplicados com ferramental apropriado.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

· Em hipótese nenhuma as cores, azul claro, verde, ou verde-amarelo, poderão ser utilizadas em outra função além do neutro ou terra, respectivamente.

O critério das cores da fase, neutro, terra e retorno deverá atender a NBR 5410 conforme segue:

FASE: preto, branco/cinza ou vermelho.

RETORNO: amarelo ou laranja.

NEUTRO: azul claro.

TERRA: verde ou verde-amarelo.

11.4 PROCEDIMENTOS REFERENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Por tratar-se de adequação da edificação, não foi possível investigar e levantar integralmente a devida infra estrutura já disponível. Desta forma, é possível que o projeto não possa ser executado exatamente como foi projetado, fazendo-se necessário algumas modificações em relação a passagem dos condutores e eletrodutos.

Quando houver dúvida na localização de tomadas ou equipamentos, consultar o projeto elétrico.

Nas conexões de eletrodutos com quadros e caixas, bem como suas terminações, devem ser utilizadas buchas e arruelas de alumínio de bitolas apropriadas.

A fiação só pode ser executada após o término da fixação das caixas e a tubulação completamente limpa e seca e, toda a parte de alvenaria concluída.

Cada circuito está dimensionado para atender o equipamento especificado no projeto. Não é admitido qualquer acréscimo ou redução no seu dimensionamento, sem o prévio conhecimento do supervisor ou do engenheiro de obra.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Todos os materiais, equipamentos que sejam necessários ao funcionamento das instalações da edificação e que por ventura não estejam cotados em projeto, são responsabilidade da construtora ou instaladora.

Não é permitido emenda de condutores no interior de tubulações. Estas devem estar em quadros ou caixas apropriadas.

Lançar os eletrodutos em linha reta, sempre que possível, evitando gastos adicionais de tubulações e condutores.

A sobra de condutores para ligações elétricas e ou conexões e equipamentos em caixas de luz no teto e paredes, devem ser compatíveis com as caixas de passagem onde forem executadas.

Antes da colocação dos aparelhos de iluminação deverá ser feito um teste de isolamento entre fase e terra para verificar possíveis falhas de isolação. Para este teste deve ser apresentado laudo de empresa especializada atestando a qualidade dos materiais isolantes e a inexistência de pontos de fuga de energia. O teste deve ser executado com aparelho megohmetro para tensão máxima suportada pelos componentes das instalações, deve ser executado com 100% de ausência de equipamentos de consumo (lâmpadas, reatores, computadores, chuveiros, etc).

As redes elétricas e de comunicação, não deverão **em momento algum** estarem juntas.

Quando for necessário efetuar cruzamento entre tubulações do sistema elétrico com a tubulação telefônica, este cruzamento deve ser feito de modo mais perpendicular (90º) possível.

12 PINTURA

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, secas, lisas e isentas de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e corrosão, corrigindo-se a porosidade quando for o caso e assim preparadas para o tipo de pintura a que



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

se destina. Para limpar manchas de gordura ou graxa, lavar com solução de água e detergente neutro, e depois enxaguar e aguardar secagem. Para limpar partes mofadas, lavar com solução de água e água sanitária em partes iguais, esperar 6 horas, enxaguar e aguardar a secagem.

Partes soltas ou mal aderidas deverão ser retiradas, raspando-se ou escovando-se a superfície.

Nas paredes a receberem pintura serão efetuados reparos de fissuras que por ventura estejam visíveis. Também será aplicado em todas as paredes e teto uma demão de fundo selador acrílico.

As paredes internas em alvenaria receberão pintura acrílica lavável na cor branca, duas demãos. Aplicar com rolo de lã. O intervalo entre as demãos deverá ser de 4 horas.

As paredes externas receberão pintura com tinta látex acrílica, nas cores grafite, cinza escuro. Aplicar com rolo de lã. O intervalo entre as demãos deverá ser de 4 horas. Em algumas faces de parede terá aplicação de textura acrílica, uma demão.

Nos locais que receberão forro em gesso acartonado tipo "drywall", o mesmo deverá ter superfície preparada para receber pintura através da utilização de massa látex uma demão. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.

Após aplicação e lixamento de massa látex do forro de gesso acartonado tipo "drywal" será executado pintura com tinta acrílica na Cor branca (gelo) duas demão. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. Aplicar com rolo de lã. O intervalo entre as demãos deverá ser de 4 horas. Norma técnica: NBR 11702 – Tintas para edificações não-industriais – Classificação.

As esquadrias de madeira, inclusive vistas e caixilhos receberão tinta esmalte sintético acetinado branco gelo ou similar, em quantidade de demãos necessárias



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

para proporcionar o cobrimento total da superfície.

13 APARELHOS SANITÁRIOS

Os sanitários terão torneiras de mesa cromada.

Os acessórios, dispenser para papel toalha, sabonete líquido, papeleiras serão adquiridos pela CONTRATANTE, deverão atender a NBR 9050/2015.

Os bacias sanitários serão na cor branca, com assento plástico e elementos de fixação.

Nos sanitários acessíveis todos os equipamentos como bacia sanitária, lavatório, barras de apoio, acessórios deverão seguir o projeto arquitetônico e estar em conformidade com as normas vigentes.

Será instalado bancada de granito com rodapia conforme projeto as medidas deverão ser conferidas in loco e cuba cerâmica oval de embutir, na cor branca.

Os espelhos dos sanitários serão fixados na parede com parafuso. Todos os espelhos deverão ser instalados conforme especificações do projeto arquitetônico.

Todas as instalações deverão seguir os projetos específicos e disposições de normas.

14 HIDROSSANITÁRIO

A execução das Instalações hidráulicas deverá seguir rigorosamente os projetos, no que se referem às posições, bitolas de registros, torneiras, válvulas, tubulações de água, de esgoto.

Os aparelhos e metais sanitários, equipamentos afins e peças complementares serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA, com a devida verificação quanto ao perfeito estado antes de seu assentamento, bem como obedecendo às especificações técnicas e orientações de seus fabricantes.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Deverá ser instalado caixas de inspeção e caixa de gordura de acordo com o projeto hidrosssanitário, também deverá ser executado um tanque séptico e um filtro anaeróbio com as dimensões especificadas.

14.1 PERGOLADO MADEIRA

Será executado na fachada no local indicado no projeto um pergolado em estrutura de madeira e cobertura com vidro estruturado, fixado na edificação. Deverá ser executado com cuidado para não danificar a estrutura.

15 SERVIÇOS FINAIS

15.1 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Na entrega da obra a empresa contratada deverá realizar limpeza geral com a remoção de restos de argamassa, cimento, tinta, poeira, graxa e qualquer espécie de sujeira. Deverão ser utilizadas ferramentas adequadas e produtos químicos compatíveis com cada superfície a ser limpa.

Antes da entrega da obra deve ser feito um teste de todas as instalações para verificar se estão funcionando perfeitamente.

15.2 REMOÇÃO DE ENTULHOS

Todo o material descartado deverá ser retirado da obra e acondicionado em contentores tipo "papa entulho" e/ou carregados por caminhão basculante para o destino final adequado. Materiais compostos de plásticos, vidros, papelão seco e alumínio deverão encaminhados para reciclagem a critério da fiscalização da obra.

16 OBSERVAÇÕES GERAIS

16.1 DURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA

Estimou-se o prazo para a execução da obra de **120 dias consecutivos**, após a entrega da ordem de serviço para início da obra. Podendo ser aditivado o prazo, por



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

motivos de dias chuvosos, dias com temperatura inferior a 10° C ou justificados e aprovados pela fiscalização.

16.2 OBSERVAÇÕES FINAIS

O julgamento do processo licitatório será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, conjuntamente com técnicos conhecedores dos assuntos referentes ao objeto do edital.

A empresa vencedora só poderá iniciar os serviços com autorização por escrito (ORDEM DE SERVIÇO)

Deverá ser fornecido e mantido na obra Diário de Obra: Contendo o mínimo de informações necessárias para o bom entendimento do mesmo.

A anotação e/ou registro de Responsabilidade Técnica (ART e/ou RRT) de execução será fornecida pela empresa vencedora.

A empresa vencedora deverá fornecer termômetro para medir a temperatura da massa no momento de aplicação da mesma.

As empresas participantes deverão apresentar junto com o envelope da documentação:

- “Atestado de Visita Técnica ou dispensa ao Local da Obra”, após a visita do responsável técnico da empresa participante;
- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente (CREA ou CAU) e acompanhado da certidão de acervo técnico que comprove ter executado obra/serviços de pavimentação, bem como os demais itens com características semelhantes ao objeto da licitação;
- Atestado de Registro da Empresa no CREA ou CAU.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

A obra deverá ser executada pelo próprio licitante, ficando a sub-locação a terceiros permitido apenas em serviços especializados a critério da contratante.

A empresa vencedora deverá apresentar a planilha orçamentária e cronograma em meio magnético e via e-mail.

Serviços de transportes, segurança da obra, limpezas, impostos e serviços correlatos para execução da obra serão de responsabilidade da empresa executora.

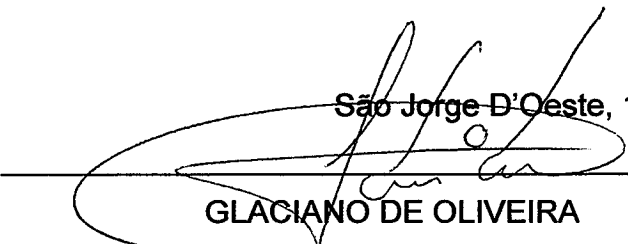
A obra deverá ser executada pelo próprio licitante, ficando expressamente vedada a sublocação a terceiros.

Os materiais a serem empregados na obra devem obter especificações e normas técnicas (ABNT - NBR).

A garantia da referida obra é mínima de 05 anos conforme lei 8.666/93. A planilha de quantitativos deverá ser preenchida sem rasuras.

Salientamos que a obra será licitada por empreitada global, não sendo admitido qualquer questionamento quanto a valores planejados, sendo considerado que a proponente vencedora acatou e deu aceite aos valores das quantidades constantes na planilha orçamentária.

São Jorge D'Oeste, 19 de Janeiro de 2023.


GLACIANO DE OLIVEIRA

Engenheiro Civil CREA/PR: 157785/D

[illegible]

Technical drawing of a drainage system, showing a plan view and a cross-section.

Plan View (Top):

- Shows a grid of rooms with dimensions (e.g., 100, 150, 200, 250, 300, 350, 400, 450, 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, 850, 900, 950, 1000, 1050, 1100, 1150, 1200, 1250, 1300, 1350, 1400, 1450, 1500, 1550, 1600, 1650, 1700, 1750, 1800, 1850, 1900, 1950, 2000, 2050, 2100, 2150, 2200, 2250, 2300, 2350, 2400, 2450, 2500, 2550, 2600, 2650, 2700, 2750, 2800, 2850, 2900, 2950, 3000, 3050, 3100, 3150, 3200, 3250, 3300, 3350, 3400, 3450, 3500, 3550, 3600, 3650, 3700, 3750, 3800, 3850, 3900, 3950, 4000, 4050, 4100, 4150, 4200, 4250, 4300, 4350, 4400, 4450, 4500, 4550, 4600, 4650, 4700, 4750, 4800, 4850, 4900, 4950, 5000, 5050, 5100, 5150, 5200, 5250, 5300, 5350, 5400, 5450, 5500, 5550, 5600, 5650, 5700, 5750, 5800, 5850, 5900, 5950, 6000, 6050, 6100, 6150, 6200, 6250, 6300, 6350, 6400, 6450, 6500, 6550, 6600, 6650, 6700, 6750, 6800, 6850, 6900, 6950, 7000, 7050, 7100, 7150, 7200, 7250, 7300, 7350, 7400, 7450, 7500, 7550, 7600, 7650, 7700, 7750, 7800, 7850, 7900, 7950, 8000, 8050, 8100, 8150, 8200, 8250, 8300, 8350, 8400, 8450, 8500, 8550, 8600, 8650, 8700, 8750, 8800, 8850, 8900, 8950, 9000, 9050, 9100, 9150, 9200, 9250, 9300, 9350, 9400, 9450, 9500, 9550, 9600, 9650, 9700, 9750, 9800, 9850, 9900, 9950, 10000, 10050, 10100, 10150, 10200, 10250, 10300, 10350, 10400, 10450, 10500, 10550, 10600, 10650, 10700, 10750, 10800, 10850, 10900, 10950, 11000, 11050, 11100, 11150, 11200, 11250, 11300, 11350, 11400, 11450, 11500, 11550, 11600, 11650, 11700, 11750, 11800, 11850, 11900, 11950, 12000, 12050, 12100, 12150, 12200, 12250, 12300, 12350, 12400, 12450, 12500, 12550, 12600, 12650, 12700, 12750, 12800, 12850, 12900, 12950, 13000, 13050, 13100, 13150, 13200, 13250, 13300, 13350, 13400, 13450, 13500, 13550, 13600, 13650, 13700, 13750, 13800, 13850, 13900, 13950, 14000, 14050, 14100, 14150, 14200, 14250, 14300, 14350, 14400, 14450, 14500, 14550, 14600, 14650, 14700, 14750, 14800, 14850, 14900, 14950, 15000, 15050, 15100, 15150, 15200, 15250, 15300, 15350, 15400, 15450, 15500, 15550, 15600, 15650, 15700, 15750, 15800, 15850, 15900, 15950, 16000, 16050, 16100, 16150, 16200, 16250, 16300, 16350, 16400, 16450, 16500, 16550, 16600, 16650, 16700, 16750, 16800, 16850, 16900, 16950, 17000, 17050, 17100, 17150, 17200, 17250, 17300, 17350, 17400, 17450, 17500, 17550, 17600, 17650, 17700, 17750, 17800, 17850, 17900, 17950, 18000, 18050, 18100, 18150, 18200, 18250, 18300, 18350, 18400, 18450, 18500, 18550, 18600, 18650, 18700, 18750, 18800, 18850, 18900, 18950, 19000, 19050, 19100, 19150, 19200, 19250, 19300, 19350, 19400, 19450, 19500, 19550, 19600, 19650, 19700, 19750, 19800, 19850, 19900, 19950, 20000, 20050, 20100, 20150, 20200, 20250, 20300, 20350, 20400, 20450, 20500, 20550, 20600, 20650, 20700, 20750, 20800, 20850, 20900, 20950, 21000, 21050, 21100, 21150, 21200, 21250, 21300, 21350, 21400, 21450, 21500, 21550, 21600, 21650, 21700, 21750, 21800, 21850, 21900, 21950, 22000, 22050, 22100, 22150, 22200, 22250, 22300, 22350, 22400, 22450, 22500, 22550, 22600, 22650, 22700, 22750, 22800, 22850, 22900, 22950, 23000, 23050, 23100, 23150, 23200, 23250, 23300, 23350, 23400, 23450, 23500, 23550, 23600, 23650, 23700, 23750, 23800, 23850, 23900, 23950, 24000, 24050, 24100, 24150, 24200, 24250, 24300, 24350, 24400, 24450, 24500, 24550, 24600, 24650, 24700, 24750, 24800, 24850, 24900, 24950, 25000, 25050, 25100, 25150, 25200, 25250, 25300, 25350, 25400, 25450, 25500, 25550, 25600, 25650, 25700, 25750, 25800, 25850, 25900, 25950, 26000, 26050, 26100, 26150, 26200, 26250, 26300, 26350, 26400, 26450, 26500, 26550, 26600, 26650, 26700, 26750, 26800, 26850, 26900, 26950, 27000, 27050, 27100, 27150, 27200, 27250, 27300, 27350, 27400, 27450, 27500, 27550, 27600, 27650, 27700, 27750, 27800, 27850, 27900, 27950, 28000, 28050, 28100, 28150, 28200, 28250, 28300, 28350, 28400, 28450, 28500, 28550, 28600, 28650, 28700, 28750, 28800, 28850, 28900, 28950, 29000, 29050, 29100, 29150, 29200, 29250, 29300, 29350, 29400, 29450, 29500, 29550, 29600, 29650, 29700, 29750, 29800, 29850, 29900, 29950, 30000, 30

PARCELA 1000LIRA	
ÁREA DO LOTE	5.500
TESTADA DO LOTE	3.122,00 M ²
ÁREA A REFORMAR PAV. SURESOLO	42,00 M ²
ÁREA A CONSTRUIR PAV. SURESOLO	256,50 M ²
ÁREA TOTAL PAV. SURESOLO	168,50 M ²
ÁREA A CONSTRUIR PAV. TUBERO	424,00 M ²
ÁREA A CONSTRUIR PAV. BARILETE	840,00 M ²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR	1.095 M ²
ÁREA TOTAL GERAL	1.064,25 M ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	1.320,55 M ²
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	7,5 M ²

ADMINISTRACAO 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

PROJETO ARQUITETÔNICO

5. MZ-02 PLANTA BARRA TÉCNICA (AV. SUBSÓLO, CORTE E LAYOUT TORRADAS, PROJ. SANTIAGO) - ANEXO INDICADA

PROPIETARIO MUNICIPIO DE ALFONSO JORDGE 17 DE FEBRERO DISEÑO

BAO JORISE 17 00000-00

REF ID: A600	CALIFORNIA	700000
--------------	------------	--------

ELIASSO DE OLIVEIRA 01

CEJA/PR 1577652

01

00037

P3
COBERTURA - L2
ESC 1:20



FUNDAÇÃO - L1
ESC 1:20



10 N6 #5.0 C=67
10 N3 #5.0 C=25
3 N3 #5.0 C=25

2x3 N5 #5.0 C=64

P1
COBERTURA - L2
ESC 1:20



32 N1 #5.0 C=67

2x4 N2 #5.0 C=64

ESTATÍSTICAS

MATÉRIA IMOBILIÁRIA	5.506
ÁREA DO LOTE	5.122,00 m²
TESTADA DO LOTE	42,00 m
ÁREA A REFORMAR PAV. SUBSOLO	255,50 m²
ÁREA A CONSTRUIR PAV. SUBSOLO	168,50 m²
ÁREA TOTAL PAV. SUBSOLO	424,00 m²
ÁREA A CONSTRUIR PAV. TÊNUE	346,60 m²
ÁREA A CONSTRUIR BARILETE	49,75 m²
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR	1.041,25 m²
ÁREA TOTAL GERAL	1.520,55 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO:	27,11%

APROVAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE D' OESTE



ADMINISTRAÇÃO 2001/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

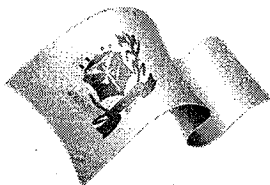
PROJETO DE AMPLIAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PROJETO: ESTUDO DE AMPLIAÇÃO		DATA: 10/01/2004
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE		DESCRIÇÃO: 02
LOCAL: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1000 (CASA DE SÃO JORGE D' OESTE - RJ)		DATA: 10/01/2004
PROJETO: 02		PROJETO: 02
ELABORADO POR: ELISABETH DE OLIVEIRA		PROJETO: 02
PROJETO: 02		PROJETO: 02

Lista de Materiais	
Aparelho	
Torneira de Pia de Cozinha 25mm - 3/4"	1 pç
Torneira de lavatório 25 mm - 1/2"	1 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	1 pç
Metais	
Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	2 pç
PVC Acessórios	
Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm	1 pç
Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	1 pç
PVC misto soldável	
Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	1 pç
Luva soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	2 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	2 pç
Curva 90 soldável 25 mm	4 pç
Tubos 25 mm	6.82 m
Tê 90 soldável 25 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão	
Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	1 pç
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	1 pç

		ADMINISTRAÇÃO 2021/2024	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE			
PROJETO DE AMPLIAÇÃO			
DESCRIÇÃO: PROJETO ESTRUTURAL DE AMPLIAÇÃO		ESCALA: INDICADA	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE		DESENHO:	
LOCAL: AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI (Quadra 08)		DATA: DEZEMBRO/2022	
RESP. TÉCNICO	CONTRATANTE		FOLHA Nº
 GLÁUCIO DE OLIVEIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 157785-0			03

AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 11/2023

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Tomada de Preços** tipo menor preço por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	01	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de readequação e ampliação do imóvel do CRAS e Secretaria de Assistência Social localizado na rua Prefeito Adelarte Debortoli esquina com Avenida Santa Rita no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 308,46 m ² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	87.556,15
		Total	87.556,15

Valor Máximo total R 87.556,15 (Oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)

Contar no edital:

- Solicitar acervo técnico do profissional de obra semelhante emitido pelo CREA/CAU.
- Solicitar atestado de capacidade técnico da proponente de obra semelhantes (Ampliação de imóvel e execução de paredes em drywall.
- Solicitar acervo técnico do profissional em instalações elétricas prediais

Fonte Recurso Próprios

Fiscal de contrato: Glaciano De Oliveira

Gestor de contrato: Clárice Madalena Schmitt Augustin

Prazo de vigência: 08 Meses podendo ser prorrogado.

Prazo de execução: 04 Meses podendo ser prorrogado.

Prazo para iniciar: Após a emissão ordem serviço

Condições de pagamento: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal

São Jorge D'Oeste-Pr, 19 de janeiro de 2022.

Paulo Duarte
PAULO DUARTE

Depto. De Compras

De acordo.
Em 26/01/23

Elizangela Alves Gomes

Elizangela Alves Gomes

Advogada

OAB/PR 64 103

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei

Leila Da Rocha
Leila Da Rocha
Prefeita

23/01/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00040

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/02/2023

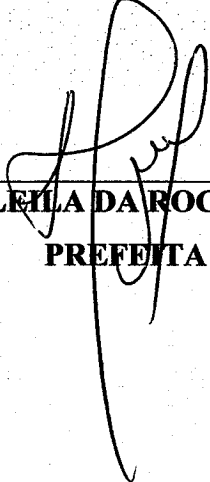
DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 01 / 02 / 2023.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00041

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/02/2023

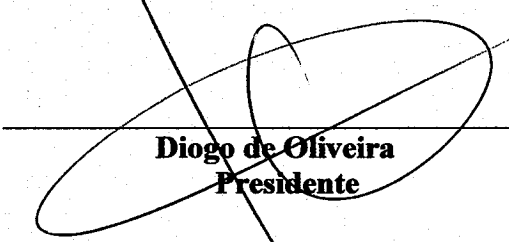
DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
SENHOR IVANIR DA SILVA

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, até o valor de R\$ 87.556,15 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Presidente


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

01/02/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00042

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/02/2023

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

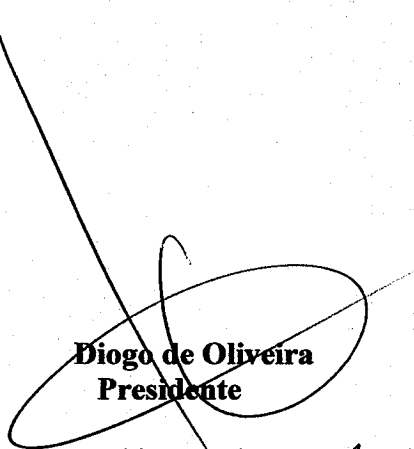
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **01/02/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	750	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	790	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2023	840	03.001.08.244.0012.2013	0	4.4.90.51.01.04	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 01 / 02 / 2023.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00043

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/02/2023

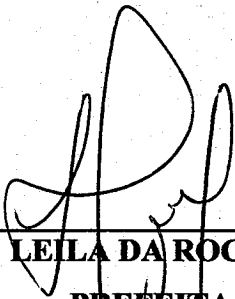
DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação

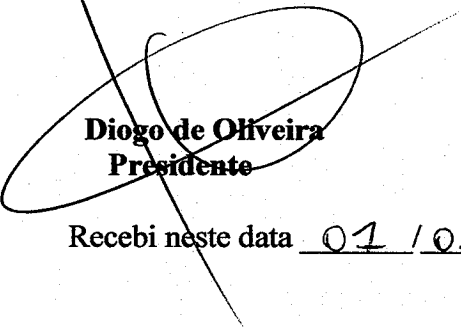
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 2282/2022.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 01/02/2023



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00044

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

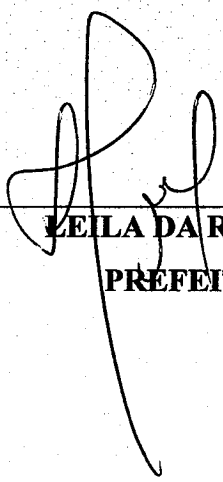
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 24/02/2023 até as 08h30min

Sessão de Julgamento: 24/02/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 01/02/2023



ZEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

00045

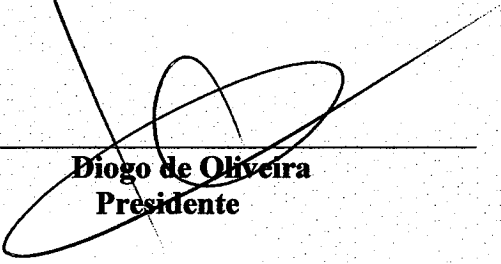
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 01/02/2023

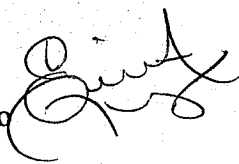
DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 01/2023, **MODALIDADE: Tomada de preços** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico 

Recebi neste data 01/02/2023

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00046

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03
PARÊCER JURÍDICO Nº 008/2023

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADA: Prefeita LEILA DA ROCHA.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços sob nº 01/2023**, tendo como **objeto** contratação de empresa especializada para execução de readequação e ampliação do imóvel do CRAS e Secretaria de Assistência Social localizado na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli esquina com Avenida Santa Rita no Município de São Jorge D'Oeste conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto mostra-se adequado, conforme justificativa aposta em memorando de solicitação de abertura sob nº 03/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por outro lado, não se vislumbra ainda, infringência aos princípios administrativos e esta cumprindo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Especial 12.232/20.

Também os orçamentos decorrem de planilhas oficiais, estando de acordo com entendimento abaixo:

A base de preços é advindos de tabela oficial (conforme SINAPRO -PR), editada pelo CENP- Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária, portanto de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União: Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00047

ESTADO DO PARANÁ | www.ms.jorge.pr.gov.br | CNPJ: 75.995.389/0001-03 | Ata

medidas, conforme o previsto na Licitação Relativa à Ata
RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº
8514/2017 - TCU - 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações apenas em condições de mercado competitivo, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

O critério de julgamento é menor preço por lote, devidamente compatível com a modalidade escolhida.

A dotação orçamentária esta prevista, o que representa recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, bem como demais exigências previstas no art. 7º, §2º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, entende estar devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 12.232/10.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 01 de fevereiro de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
66º	LIDIANE ALVES DE MEIRA	8,30	Deferido
67º	WILLIAN CESAR KACHIASZ	8,30	Deferido
68º	LORAYNNE APARECIDA ABRAO	7,00	Deferido
69º	LARISSA GONÇALVES TONET	6,80	Deferido
70º	SILVANA SALETE VIADESCKI	6,00	Deferido

Professor de Educação Física – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
2º	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	2,00	Deferido

Psicólogo – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
13º	PAULA ANDREA RAUBER SUZAKI	16,00	Deferido

Servente de Limpeza – 40h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
15º	GESSICA MARTINS MELONARI	0,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod406547

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/02/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 27 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2023.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod406515

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 24/02/2023 até as 08h30min

Sessão de Julgamento: 24/02/2023 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 01/02/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod406527

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21) - Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA DE 16.528,00M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO

Sessão de entrega de envelopes: 24/02/2023 até as 14h00.

Sessão de Julgamento: 24/02/2023 as 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br - SÃO JORGE D'OESTE, 01/02/2023

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod406549

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 11/2023 Tomada de preços/Nº. 25/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM ÁREA 2.537,50M² E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO DISTRITO DE SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU NA AVENIDA ALBINO JOSÉ CORTI, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO.
Valor	R\$ 261.734,33 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)
Prazo de execução	03 (três) meses, até 30/04/2023
Prazo de vigência	até 31/07/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 01/02/2023

Cod406558

Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 01/02/2023

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

9045/2023

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 24/02/2023 até as 08h30min
Sessão de Julgamento: 24/02/2023 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 01/02/2023

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

8931/2023

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES COMUNICADO DE RETOMADA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2023 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais médico hospitalar para atender a demanda das UBS, do serviço de urgência e Emergência Municipal e Hospital e Maternidade Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que o Pregão Eletrônico n.º 02/2023 - SERMALI foi RETOMADO, tendo sua ABERTURA remarcada para o dia 16 de fevereiro de 2023, sendo a abertura das propostas às 09h00min. O edital com alterações entra-se à disposição dos interessados através do site http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6615/3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2023.

Rafael Rueda Muhlmann

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

8962/2023

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 396/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MASTEROB CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 9.462,23 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte três centavos) ao Valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas de fls. 388 e planilha fls. 388/ verso-390, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 367.614,03 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e catorze reais e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/12/2022, ficando certo que o referido prazo finda em 09 de fevereiro de 2023 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, incisos I e IV da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de janeiro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 08/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0989/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA CHINELATO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 12.899,66 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) ao valor do contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas de fls. 916 e planilha de fls. 916/verso-919, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I "a" e "b" e § 1º e § 3º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 380.899,66 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 15 (quinze) dias, a contar de 01/02/2023, ficando certo que o referido prazo finda em 16 de fevereiro de 2023, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 23 de janeiro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 25/2022

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0360/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos veículos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26/12/2022, ficando certo que o referido prazo finda em 25 de janeiro de 2023, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 5 de janeiro de 2023, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 056/2022.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1263/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GUGALEX TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em 5,932360%, passando o valor unitário de R\$ 8,17 (oito reais e dezessete centavos) para R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos), a contar de janeiro de 2023, tudo com amparo legal no artigo 65, § 8 II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de janeiro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 08/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0352/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEPIN CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 27.422,95 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) ao valor do contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas de fls. 397-412 e planilha de fls. 402, tudo com amparo legal no artigo 65, inciso I "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 468.296,51 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2023, ficando certo que o referido prazo finda em 11 de março de 2023, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato por mais, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, incisos I e IV da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 24 de janeiro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 6/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1592/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, para as unidades da secretaria de assistência social. VALOR: R\$ 24.546,90 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Ata firmada em 13 de dezembro de 2022, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 261/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1659/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DENTAL MARIA LTDA-ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde por um período de 12 meses. VALOR: R\$ 1.661,20 (Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos). Ata firmada em 27 de dezembro de 2022, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 320/2022.

CONTRATO Nº 0013/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, operacionais para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e para farmácias, dispensários de medicamentos e unidades de saúde do município de Toledo- PR. VALOR: R\$ 28.526,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais). Contrato firmado em 24 de janeiro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 332/2022

CONTRATO Nº 0014/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BANDA GRALHA AZUL LTDA. OBJETO: Contratação de Grupo Musical para animação de eventos programados para o Centro de Revitalização da Terceira Idade - CERTI Dr. Ernesto Dall'Oglio e CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn, pertencente a Secretaria de Assistência Social. Sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR: R\$ 7.482,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais). Contrato firmado em 25 de janeiro de 2023, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 340/2022

CONTRATO Nº 1671/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME. OBJETO: Aquisição de materiais (tubos, esticadores,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL Nº: 01/2023**MODALIDADE: Tomada de Preços****ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ****COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2282/2022****1 – PREÂMBULO**

1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 1/2023 às **08:30 horas do dia **24/02/2023**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.**

1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

1.3 - Os envelopes “B” contendo a proposta e o envelope “A” contendo a documentação, deverão ser entregues até 08:30 do dia 24/02/2023, à Comissão de Licitação.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Descrição do objeto licitado – Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento(ANEXO II)
- Declaração de idoneidade(ANEXO III)
- Termo de renúncia(ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Atestado de Visita (ANEXO X)
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- Declaração de Inexistência de funcional e de parentesco. (ANEXO XII).
- Orientação do sistema (ANEXO XIII)
-

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

2 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64224	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de readequação e ampliação do imóvel do CRAS e Secretaria de Assistência Social localizado na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli esquina com Avenida Santa Rita no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 308,46 m ² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	1,00	UN	87.556,15	87.556,15
TOTAL.....						87.556,15

3- PREÇO

O preço máximo é de **R\$ 87.556,15 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)**

4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

4.1. Empresas cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação.

4.2. As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para **cadastro**, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.3. Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;

4.3.1 - Invólucro nº 1 - Contendo a Documentação

4.3.2 - Invólucro nº 2 - Contendo a Proposta

4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 01/2023 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 01/2023

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - a partir de, **02/02/2023 até 23/02/2023**, no horário de expediente.

6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

6.1.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.
6.1.2	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
6.1.3	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante
6.1.4	Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
6.1.5	Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
6.1.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
6.1.7	Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;
6.1.8	Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar: a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou Cooperativa;
6.1.9	Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, com



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação).
6.1.10	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
6.1.10.1	Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:
6.1.10.2	No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
6.1.10.3	No caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
6.1.10.4	No caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status "Autenticado" acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal
6.1.10.5	No caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador
6.1.11	Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
6.1.12	A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja participação de representante está se torna desnecessária. (ANEXO II)
6.1.13	Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; (ANEXO III)
6.1.14	Apresentar Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa assim entender; (ANEXO IV)
6.1.15	Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e número da inscrição municipal, (ANEXO V)
6.1.16	Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e ou CAU, em nome da empresa;
6.1.17	Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CAU em nome do



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Responsável Técnico;
6.1.18	Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços , através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO VII) .
6.1.19	Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico , mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;
6.1.20	Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação. (Ampliação de imóvel e execução de paredes em drywall) .
6.1.21	Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.
6.1.22	Atestado de Visita. (ANEXO X) , emitido pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, até o 1º dia útil anterior a data marcada para abertura da licitação ou poderá optar por apresentar Declaração de Dispensa de Visita.
6.1.23	Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; (ANEXO VI)
6.1.24	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no (ANEXO IX) .
6.1.25	Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco. (ANEXO XI) .
6.1.26	NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

6.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

6.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01 cópia** de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

6.2.1 apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante**.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7 PROPOSTA

7.1 - O ENVELOPE/INVÓLUCRO N.º 02 DEVERÁ CONTER:

PROPOSTA IMPRESSA CONFORME MODELO CONTIDO NO DISQUETE, EM PAPEL A-4, SEM TIMBRE, COM CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA; ENTREGAR O DISQUETE COM TODOS OS DADOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS; ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA; VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS;

7.1 - No envelope n.º 02, DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS IMPRESSOS:

PROPOSTA IMPRESSA OBRIGATORIAMENTE CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, EM PAPEL A-4, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA E COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.

ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.

- A) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, devidamente preenchida, contendo unidades, quantidades, preços unitários e totais das parcelas que compõem o serviço, que deverá ser preenchida e assinada pelo responsável TÉCNICO E RESPONSÁVEL LEGAL da empresa (**conforme modelo**). **IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

a.1) Na planilha orçamentária deverá haver compatibilidade entre o modelo fornecido pela Prefeitura e a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa vencedora.

- B) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - A planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro deverão ser preenchidos conforme modelos apresentados, deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária encaminhada para a licitação com a planilha da empresa vencedora do processo, especificamente quanto aos preços unitários, sendo estes iguais ou inferiores, caso contrário, a empresa será desclassificada, assinada pelo Técnico e pelo responsável legal da empresa. **IMPRESSO COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

- c) **CÁLCULO DO BDI**, A planilha de composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme acordo do TCU 2622/2013 - Plenário, de acordo com as faixas de admissibilidade exigidas.

7.1.1. A falta de algum dos itens exigidos no item 7. INABILITARÁ a proponente.

7.1.2 - Preferencialmente serão utilizados pelas participantes da licitação, formulários próprios, que deverão seguir a disposição dos itens e subitens discriminados na mesma ordem constante no impresso fornecido pelo Município.

7.1.3 - No preço cotado, obrigatoriamente estarão incluídas todas as despesas com mão-de-obra para o transporte, bem como encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

despesas de tributos incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8- PRAZOS

8.1. O prazo para a execução dos serviços é de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93, e a vigência de 08 (oito) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.

9- RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01(DOCUMENTAÇÃO) Nº 02 (PROPOSTAS)

9.1 No dia 24/02/2023 até as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçu, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no Item 6.

9.4 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA. SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE NO CADASTRO E ESTIVER APTO. O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.

9.5 - A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.6 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

9.7 - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta), na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.

9.8 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 02 (proposta), com no **mínimo** 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.9 - Antes da abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes nº 02 das inhabilitadas, mediante recibo.

9.10 - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas.

9.11 - Após a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha**, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.12 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

9.13 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

9.14 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento das propostas:

10.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

10.1.2 - O Critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2 Da Classificação das propostas:

10.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

10.2.2 Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2.3 Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.

10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.

10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.

10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.

10.2.4 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05(cinco)** dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.2- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis da data da respectiva publicação.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.

12.2 - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.

12.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.

12.4 - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

12.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo (**ANEXO VIII**) e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:

12.6 - Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.7- Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

12.8- Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

12.9 - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

12.10 - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.

12.11 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

12.12 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.13 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- Nome do representante legal;

- Estado civil;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.

13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	750	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	790	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2023	840	03.001.08.244.0012.2013	0	4.4.90.51.01.04	Do Exercício

14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

14.1.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

14.1.1.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

14.1.1.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

14.1.1.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.1.1.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

14.1.1.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

15.2 - O pagamento será efetuado conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

15.3 - O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual

16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**" significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços

Centro

São Jorge D'Oeste/PR

17.2 Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

17.3 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.4 No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

17.5 É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

17.6 A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17.7 Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.8 O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.9 Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO JOÃO** com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.10 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçu, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

17.11 A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

São Jorge D'Oeste, 01/02/2023.



Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO I*(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)***PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, __ de __ de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/__

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO II**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ ,
portador(a) da **Carteira de Identidade** sob nº _____ CPF sob nº _____
_____, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada
de preços nº 001/2023**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ CNPJ
Nº _____ , outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes,
o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº _____
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

OBS:

**A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS
ENVELOPES.**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO III**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 01/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IV

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **001/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados. O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 1/2023 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra), portador da Cédula de Identidade RG nºE CPF nº

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA:
 RAMO DE ATIVIDADE:.....
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:.....

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

...../...../.....

 Nome da empresa CNPJ nº
 Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VI**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER PUBLICO****DECLARAÇÃO**

A proponente _____, inscrita no **CNPJ** nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 01/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO VIII

CONTRATO Nº XXX/2023

Licitação Tomada de Preços Nº 1/2023

Contrato que entre si celebram de um lado
o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**
e

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia, decorrência do edital Tomada de Preços sob o nº 1/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de **04 (quatro) meses**, a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 - O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS.
Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	750	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2023	790	03.001.08.244.0012.2013	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício
2023	840	03.001.08.244.0012.2013	0	4.4.90.51.01.04	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

8.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.1.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.1.1.2. Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.1.1.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.2. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.4. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.6. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.7. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.8. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.9. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Tomada de preços, sob n.º. 1/2023** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

11.3. A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:

a) Fornecer toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdências vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;

11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;

a) efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
b) fornecer ao contratado o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) **"prática conluiada"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) **"prática obstrutiva"** significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(f) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(g) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(h) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(i) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços nº 1/2023**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 1/2023**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2022.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO IX**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 1/2023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2023.

Nome:
RG/CPF
Cargo

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO X**ATESTADO DE VISITA****Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 01/2023**

Declaramos que o Engenheiro _____, CREA nº _____ da proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge D'Oeste - Pr. ____/____/____.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(carimbo, nome, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 1/2023.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, __ de __ de 2022.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 1/2023.

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO XIII**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

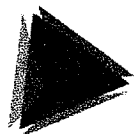
Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01688128000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Paraná de Engenharia e Agronomia

CREA-PR

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Data do Registro no Crea-PR
11/09/2017

Título Profissional
**ENGENHEIRO CIVIL
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional
170908714
 Data de Emissão
11/09/2019

Assinatura do Profissional

Este documento é válido para o exercício profissional em todo o território nacional e tem validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão, conforme o Art. 10, inciso I, da Lei nº 5.192/66 e Lei nº 6.496/77.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Paraná de Engenharia e Agronomia

CREA-PR

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Filiação
**MARIA VANDA SALAMAMA DA SILVA
 ALCEU PEDRO DA SILVA**

Nascimento
03/01/1992

CPF
068.658.319-19

Doc. de Identidade
99263670 SSP-PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PARANAVAI PR

Tipo Sang
O

Título de Eleitor
096115600504

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Este documento é válido para o exercício profissional em todo o território nacional e tem validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão, conforme o Art. 10, inciso I, da Lei nº 5.192/66 e Lei nº 6.496/77.

24/02/2021
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FRANCIELA CARLETO WULFF
 Assinatura
 Portaria nº 1989, 2021

8



Livro: 07-P
Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/nº, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da cláusula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

[Handwritten signature]



24/02/2020
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARRETO WULFF
Portaria Nº 1060, 2021

re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizeram necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitacoes em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de debito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitacoes; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir, em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do

118

212



24/12/23
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANZIELA ARLETTI MOURA
Portaria Nº 199/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado

RUBRICA

[Assinatura]

LIVRO

FOLHA

Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP R\$ 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as) Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.).- Translado ato contínuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test. *[Assinatura]* da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-

[Assinatura]
José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



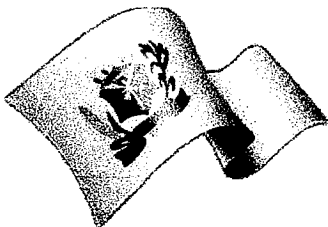
SELO DIGITAL

rIv3G.68c32.f7eve

sYpJa.yQvJe

www.funarpen.com.br

24/02/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CHARLETT MULLER
Portaria nº 1989-2021



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

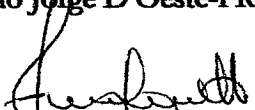
00091

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2941597-8	Validade 28/09/2023.
Nome Fantasia: *****	
Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA - ME	
CNPJ: 01.688.128/0001-52	
Endereço: Avenida Morro Verde S/N	
Bairro: Centro	
Município: Foz do Jordão	UF: PR
CEP: 85.145-000	
Telefone: (042) 998556022	
E-mail: pfcaetano.engcivil@gmail.com	
Ramo de Atividade: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
Representante Legal: Pedro Felipe Caetano da Silva	CPF Nº 068.658.319-18
Responsável técnico: Pedro Felipe Caetano da Silva	CREA: PR - 164.430/D - CPF Nº 068.658.319-18

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste-PR, em 28/09/2022


Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

24/02/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULFF
Acervo
Portaria nº 1089/2021



Foz do Jordão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 13/2023

CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ:01.688.128/0001-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343

ALVARA: 003/2020

ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA

CERTIDÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATÉ 14/07/2023.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 15/01/2023

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO LINK
<http://fozdojordao.pr.equipiano.com.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Autenticação: 4HHCX2QET244XZCUUR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00093

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029125445-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.688.128/0001-52

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:05 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **5D0E.D728.C58B.4296**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.688.128/0001-52

Razão

A P DA SILVA CONSTRUTORA

Social:

Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020300445131425777

Informação obtida em 11/02/2023 12:04:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Certidão nº: 1992301/2023

Expedição: 15/01/2023, às 15:52:11

Validade: 14/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.688.128/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PFAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9855-6022
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2023 às 16:23:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

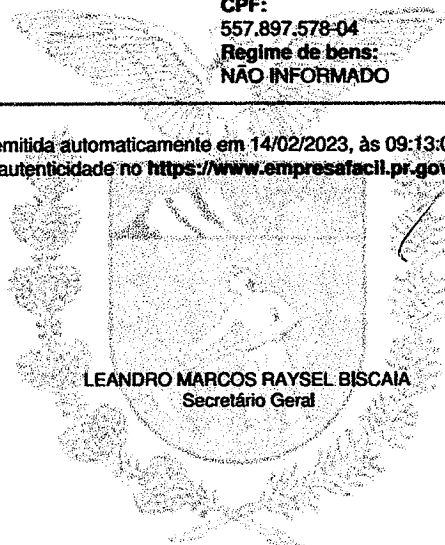
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA			Protocolo: PRC2314819368
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/01/2020	Número 41108746341	Ato/eventos 080 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA Identidade: 73173679 Estado civil: DIVORCIADO(A)			
CPF: 557.897.578-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 09:13:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QG1XTMAB.



PRC2314819368



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

00099

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516**

Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula quarta - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula quinta - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Cláusula sexta - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.espesafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516

Pag. 2/2

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

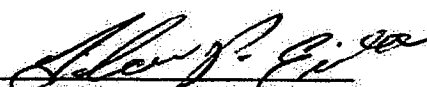
Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[illegible]

**CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA**



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente à 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpezas nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
 PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905274427. NIRE: 41203604516.
 CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social

Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguaçu, 24 de outubro de 2019



Alceu Pedro da Silva
ALCEU PEDRO DA SILVA

Adilson Sbardelini
ADILSON SBARDELINI

1 Tabelionato de Notas de Mariana
 Rua Manoel da Costa Ataíde, 85-A - Centro - (31) 88406-0046
 Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
 (CPF#1629) ADILSON SBARDELINI

Dou fé.
 Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3109
 Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
 recompe: R\$0,30 - tj: R\$1,65 - emol: R\$5,15 - Total: R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
 PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905274427. NIRE: 41203604516.
 CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3851-1118
 Selo nº TKGrT.dn006.klmcX, Controle: H5sNd.xvIZ7

Consulte em <http://www.funaren.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALCEU PEDRO DA
 SILVA (2210) "0002"FAVT5NLIOT-894150-10 " . Dou fé. 11 de
 novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste

da Verdade

Sâmara de Fátima Dambroski Soares - Escrevente
 Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
 PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905274427. NIRE: 41203604516.
 CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12206280200 em 17/05/2022, protocolo 223189197. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Número de Registro:	41108746341
NPJ:	01688128000152
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROES	PR078387/O-6



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 15:55 SOB Nº 20223189197.
PROTOCOLO: 223189197 DE 16/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206280200. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00022 (vinte e duas) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Endereço: MORRO VERDE, 365

Bairro: CENTRO

Cidade: Foz do Jordão

Estado: PR

CEP: 85.145-000

Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203604516

Data do Registro: 04/03/1997

Inscrição Estadual:

C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52

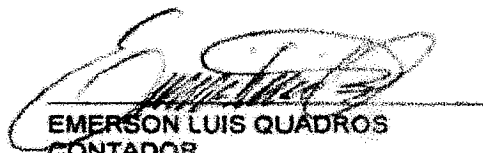
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Foz do Jordão, 31 de Dezembro de 2021



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 01/2021

Total de Músicos

Excelência Consultoria e Serviços

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 3
Data: 31/12/2021
Hora: 14:47:05

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 02/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5	2101010003 Honorários contábeis	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 01/2021	350,00	0,00
5	1101030001 Banco do Brasil	2-0	Valor referente ao HONORARIO mês: 01/2021	0,00	350,00
17	4107010006 Despesa com Honorários	406-5	Valor referente ao HONORARIO mês: 02/2021	350,00	0,00
17	2101010003 Honorários contábeis	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 02/2021	0,00	350,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	18.820,78	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	412,38	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	68,32	0,00
28	1102020002 Adiantamento a Funcionário	2-7	Valor folha de pagamento mês	7,64	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	373,56
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	199,26
28	2101070002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.544,45
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	1.115,14	0,00
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	919,94
28	4102020002 FGTS	40-9	Apropriação de imposto	1.563,10	0,00
28	2101030001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	0,00	1.563,10
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	0,00	17.387,00
Total do Mês:				22.687,36	22.687,36

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 4
Data: 31/12/2021
Hora: 14:47:06

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 03/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5	2101010001 Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 02/2021	25.368,39	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 02/2021	0,00	25.368,39
5	2101010003 Honorários contábeis	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 02/2021	350,00	0,00
5	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Valor referente ao HONORARIO mês: 02/2021	0,00	350,00
6	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Pagamento referente ao FGTS mês: 02/2021	2.206,70	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pagamento referente ao FGTS mês: 02/2021	0,00	2.206,70
6	2101020002 INSS a recolher	20-5	Pagamento referente ao INSS mês: 02/2021	2.276,05	0,00
6	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pagamento referente ao INSS mês: 02/2021	0,00	2.276,05
16	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 15 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	21.284,45	0,00
16	1103010006 INSS a recuperar	6-0	Nota 15 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	3.070,47	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 15 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	27.513,39
16	1103010008 ISS a recuperar	3-5	Nota 15 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	159,27	0,00
19	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 16 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'ESTE	2.275,55	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 16 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'ESTE	0,00	2.275,55
19	1103010008 ISS a recuperar	3-5	Nota 16 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'ESTE	32,31	0,00
20	4101010001 DESPESAS COM MATERIAIS S	40-1	Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 145678	20.533,57	0,00
20	2101010013 ARI ECCO E CIA LTDA	401-4	Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 145678	0,00	20.533,57
24	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 17 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	19.368,04	0,00
24	1103010006 INSS a recuperar	6-0	Nota 17 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	2.322,39	0,00
24	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 17 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	21.122,46
24	1103010008 ISS a recuperar	3-5	Nota 17 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	422,25	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.704,74
31	1102020002 Adiantamento a Funcionár	2-7	Valor folha de pagamento mês	3,75	0,00
31	2101010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	19.262,33
31	4101010002 13º Salário	40-5	Valor folha de pagamento mês	1.532,49	0,00
31	1101020002 Adiantamento a Funcionár	2-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	7,64
31	2101020004 Contribuição Sindical	20-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	589,82
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	14.054,04	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	9.748,30	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.086,77
31	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	12,40	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	115,92
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	555,30	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	1.543,85	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	44,07	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	13,67	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	0,26	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	109,35	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	1.170,19	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	171,63	0,00
31	2104010006 Irrf a recolher	22-9	Valor folha de pagamento mês	0,00	12,09
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.034,19
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	1.958,10	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	0,00	1.958,10
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	0,00	12.146,00
31	2103040004 Simples	31-4	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 03/2021	3.100,69	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 03/2021	0,00	3.100,69
31	4107010006 Despesa com Honorários	406-5	Valor referente ao HONORARIO mês: 03/2021	350,00	0,00
31	2101010003 Honorários contábeis	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 03/2021	0,00	350,00
Total do Mês:				135.436,33	135.436,33

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 5
Data: 31/12/2021
Hora: 14:47:05

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 04/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
7	2101010013 ARI ECCO E CIA LTDA	401-4 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2021	2.500,00	0,00
7	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2021	0,00	2.500,00
9	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Nota 18 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	17.477,57	0,00
9	1103010006 INSS a recuperar	6-0 Nota 18 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	2.209,01	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 18 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	20.684,16
9	1103010006 INSS a recuperar	3-5 Nota 18 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	401,79	0,00
22	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Nota 19 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	12.717,32	0,00
22	1103010006 INSS a recuperar	6-0 Nota 19 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	1.407,94	0,00
22	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 19 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	14.617,61
22	1103010006 INSS a recuperar	3-5 Nota 19 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	292,35	0,00
22	2101010013 ARI ECCO E CIA LTDA	401-4 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2021	2.500,00	0,00
22	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 03/2021	0,00	2.500,00
26	4101010001 DESPESAS COM MATERIAIS S	40-1 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:45578	13.882,70	0,00
26	2101010014 REDE SEM VIVER MAT DE CO	402-2 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:45578	0,00	13.882,70
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	2.110,68	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionar	2-7 Valor folha de pagamento mês	6,08	0,00
30	4102010002 13º Salário	40-6 Valor folha de pagamento mês	524,70	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	1.206,06
30	1102020002 Adiantamento a Funcionar	2-7 Valor folha de pagamento mês	0,00	5,55
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	15.425,21	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	7,00	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	1.362,39
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	35,44	0,00
30	4102010002 13º Salário	40-6 Valor folha de pagamento mês	0,37	0,00
30	4102010003 Férias	40-7 Valor folha de pagamento mês	0,33	0,00
30	4102010003 Férias	40-7 Valor folha de pagamento mês	175,01	0,00
30	2104010006 Iref a recolher	22-8 Valor folha de pagamento mês	0,00	15,74
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	750,11
30	4102010003 Férias	40-7 Valor folha de pagamento mês	524,70	0,00
30	2101010002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	39,37
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	3.312,72
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	1.405,40	0,00
30	4102020002 PGRS	40-9 Apropriação de imposto	1.425,16	0,00
30	2101020001 PGRS a recolher	20-4 Apropriação de imposto	0,00	1.428,18
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Apropriação de imposto	0,00	14.023,00
30	4107010005 Despesa com Honorários	404-5 Valor referente ao HONORARIO mês: 04/2021	350,00	0,00
30	2101010003 Honorários contábeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 04/2021	0,00	350,00
30	3103040004 Simples	31-4 PROVISAO IMPOSTO FGDS referente ao mês: 04/2021	2.083,44	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-5 PROVISAO IMPOSTO FGDS referente ao mês: 04/2021	0,00	2.083,44
Total do Mês:			78.166,01	78.166,01

CNPJ: 01.688.128/0001-52		Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		Mês/Ano: 05/2021	
Consolidação: Empresa				Débito	Crédito
Dia		Red. Histórico			
2	21010100013 ARI ECCO E CIA LTDA	401-4	Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2021	3.600,00	0,00
3	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2021	0,00	3.600,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 04/2021	37.637,39	0,00
			Observações:		
5	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 04/2021	0,00	37.637,39
			Observações:		
6	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 20 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	12.555,30	0,00
6	1103010006 INSS a recuperar	6-0	Nota 20 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	1.587,45	0,00
6	2102020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 20 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	14.421,38
6	1103010006 INSS a recuperar	3-5	Nota 20 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	188,63	0,00
6	2102020001 FGTS a recolher	20-4	Pagamento referente ao FGTS mês: 04/2021	3.366,28	0,00
6	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Pagamento referente ao FGTS mês: 04/2021	0,00	3.366,28
6	2101010013 ARI ECCO E CIA LTDA	401-4	Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2021	3.600,00	0,00
8	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2021	0,00	3.600,00
10	2101010003 Honorários contábeis	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 04/2021	350,00	0,00
15	2101030001 Banco do Brasil	2-4	Valor referente ao HONORARIO mês: 04/2021	0,00	350,00
17	2101010014 REDE BEM VIVER MAT DE CO	402-2	Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2021	4.500,00	0,00
17	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 04/2021	0,00	4.500,00
18	4101010001 DESPESAS COM MATERIAIS S	40-1	Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 48756	17.048,50	0,00
18	2101010014 REDE BEM VIVER MAT DE CO	402-2	Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 48756	0,00	17.048,50
20	2102020002 INSS a recolher	20-5	Pagamento referente ao INSS mês: 04/2021	3.222,42	0,00
20	1103010006 INSS a recuperar	6-0	Pagamento referente ao INSS mês: 04/2021	0,00	3.222,42
20	2104010007 Simples a recolher	22-5	Pagamento referente ao PGDAS mês: 04/2021	13.314,88	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Pagamento referente ao PGDAS mês: 04/2021	0,00	13.314,88
25	1103030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 22 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	27.502,09	0,00
25	1103010006 INSS a recuperar	6-0	Nota 22 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	3.477,27	0,00
25	2102020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 22 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	31.611,59
25	1101010006 INSS a recuperar	3-5	Nota 22 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	632,23	0,00
29	4101010001 DESPESAS COM MATERIAIS S	40-1	Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 150532	15.500,84	0,00
29	2101010013 ARI ECCO E CIA LTDA	401-4	Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 150532	0,00	15.500,84
31	1102020002 Adiantamento a Funcionat	2-7	Valor folha de pagamento mês	7,11	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	18.787,41	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionat	2-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	6,08
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.011,28
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.609,43
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	42,86	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	178,94	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	36,57
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-7	Valor folha de pagamento mês	487,67	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	2.203,23	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.327,09
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	162,56	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-7	Valor folha de pagamento mês	487,67	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-6	Valor folha de pagamento mês	1.655,01	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.655,01
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-9	Apropriação de imposto	0,00	17.167,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	0,00	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	2-4	Nota 21 - PREFEITURA MUNICIPAL	10.329,26	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Nota 21 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	10.329,26
31	4102010001 Salários e Ordenados	406-5	Valor referente ao HONORARIO mês: 05/2021	350,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor referente ao HONORARIO mês: 05/2021	0,00	350,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	31-4	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2021	3.277,45	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2021	0,00	3.277,45
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 05/2021	0,00	3.277,45
			Total do Mês:	186.172,45	186.172,45

PÁGINA: 7
 Data: 31/12/2021
 Hora: 14:47:06

00113

A P DA SILVA CONSTRUTORA
 Contabilidade

Diário Geral

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 06/2021

Dia		Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
4	4101010002	UNIFORMES E EPI	40-2 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:418	8.705,85	0,00
4	2101010016	AROLDO POTIRA UNIFORMES	404-9 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:418	0,00	8.705,85
5	2103010003	Salarios a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 05/2021	13.694,09	0,00
Observações:					
5	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 05/2021	0,00	13.694,09
Observações:					
10	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S	40-1 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:157869	18.663,04	0,00
10	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA	401-4 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:157869	0,00	18.663,04
15	2101010003	Honorarios Contabeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 05/2021	350,00	0,00
15	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Valor referente ao HONORARIO mês: 05/2021	0,00	350,00
16	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Nota 24 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	43.696,40	0,00
16	1103010006	INSS a recuperar	6-0 Nota 24 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	5.524,70	0,00
16	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 24 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	50.224,59
16	1103010008	ISS a recuperar	3-5 Nota 24 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	1.004,49	0,00
16	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 24 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	4.500,00	0,00
18	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CO	402-2 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 05/2021	0,00	4.500,00
18	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Pagamento referente ao PGDAE mês: 05/2021	3.277,45	0,00
21	2104010007	Simplex a recolher	22-9 Pagamento referente ao PGDAE mês: 05/2021	0,00	3.277,45
21	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Pagamento referente ao PGDAE mês: 05/2021	10.761,07	0,00
23	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Nota 26 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	1.360,59	0,00
23	1103010006	INSS a recuperar	6-0 Nota 26 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	12.165,04
23	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 26 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	267,38
23	1103010008	ISS a recuperar	3-5 Nota 26 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	13.058,44	0,00
23	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS S	40-1 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:34768	0,00	13.058,44
23	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CO	402-2 Pagamento Conforme Nota Fiscal numero:34768	2.224,70	0,00
23	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA	401-4 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 05/2021	0,00	2.224,70
23	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 05/2021	2.224,70	0,00
23	2101010013	ARI ECCO E CIA LTDA	401-4 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 05/2021	0,00	2.224,70
23	1101020001	Banco do Brasil	2-4 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 05/2021	19.454,15	0,00
30	4101010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	268,09	0,00
30	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	1.273,68	0,00
30	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	214,23	0,00
30	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	76,32	0,00
30	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,39	0,00
30	1102020002	Adiantamento a Funcionár	2-7 Valor folha de pagamento mês	0,00	7,11
30	1102020002	Adiantamento a Funcionár	2-7 Valor folha de pagamento mês	360,00	0,00
30	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	3.043,87
30	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	2.134,00
30	2101020002	INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	250,47
30	2104010007	Simplex a recolher	22-8 Valor folha de pagamento mês	2.930,17	0,00
30	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	2.035,93	0,00
30	4102010002	13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	14,19	0,00
30	4102010002	13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	2.360,97	0,00
30	4102010003	Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	15,51	0,00
30	4102010003	Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	7.488,68	0,00
30	4102010002	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	3.731,20
30	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	9.894,55
30	2103010003	Salarios a Pagar	21-5 Valor folha de pagamento mês	169,18	0,00
30	4102010002	13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	0,00	1.386,06
30	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	191,42
30	2101020002	INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	169,18	0,00
30	4102010003	Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	848,55	0,00
30	4102010003	Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	1.486,87	0,00
30	4102010001	Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	2.454,51	0,00
30	4102020002	Fgts	40-9 Apropriação de imposto	0,00	2.454,51
30	2101020001	FGTS a recolher	20-4 Apropriação de imposto	0,00	17.693,00
30	2103010003	Salarios a Pagar	21-5 Apropriação de imposto	0,00	0,00
30	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL	10.329,26	0,00
30	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	10.329,26
30	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL	48.877,51	0,00
30	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	48.877,51
30	4107010006	Despesa com Honorarios	406-5 Valor referente ao HONORARIO mês: 06/2021	350,00	0,00
30	2101010003	Honorarios Contabeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 06/2021	0,00	350,00
30	21040004	Simplex a recolher	31-4 PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2021	8.183,75	0,00
30	2104010007	Simplex a recolher	22-9 PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 06/2021	0,00	8.183,75
Total do Mês:				243.802,61	243.802,61

A.P. DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 07/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 06/2021 Observações:	27.587,55	0,00
5	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 06/2021 Observações:	0,00	27.587,55
5	2101030001 FGTS a recolher	20-4 Pagamento referente ao FGTS mês: 06/2021	4.109,52	0,00
5	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Pagamento referente ao FGTS mês: 06/2021	0,00	4.109,52
5	2101010013 ARI ECCO E CIA LTDA	401-4 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 06/2021	7.240,55	0,00
5	1101030001 Banco do Brasil	2-0 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 06/2021	0,00	7.240,55
5	2101010014 REDE SEM VIVER MAT DE CO	402-2 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 06/2021	6.330,89	0,00
5	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 06/2021	0,00	6.330,89
10	2101010003 Honorários contábeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 06/2021	350,00	0,00
10	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Valor referente ao HONORARIO mês: 06/2021	0,00	350,00
10	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Nota 27 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	17.229,02	0,00
13	1101030001 Banco do Brasil	6-0 Nota 27 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	2.178,38	0,00
13	1101010006 INSS a recuperar	30-2 Nota 27 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	19.903,47
13	3101020001 Receita Venda de Serviço	3-5 Nota 27 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	399,07	0,00
13	1101010008 ISS a recuperar	40-1 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 37485	5.280,00	0,00
16	4101010001 DESPESAS COM MATERIAIS S	402-2 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 37485	0,00	5.280,00
16	2101010014 REDE SEM VIVER MAT DE CO	22-3 Pagamento referente ao PGDAS mês: 06/2021	8.183,75	0,00
20	2104010007 Simples a recolher	2-0 Pagamento referente ao PGDAS mês: 06/2021	0,00	8.183,75
20	1101020001 Banco do Brasil	2-4 Nota 28 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	15.181,16	0,00
21	1101030001 Banco do Brasil	6-0 Nota 28 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	2.425,21	0,00
22	1101010006 INSS a recuperar	30-2 Nota 28 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	22.647,32
22	3101020001 Receita Venda de Serviço	3-5 Nota 28 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	440,95	0,00
22	1101010008 ISS a recuperar	40-1 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 17849	3.780,25	0,00
22	4101010001 DESPESAS COM MATERIAIS S	401-4 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 17849	0,00	3.780,25
22	2101010013 ARI ECCO E CIA LTDA	401-4 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 18769	6.089,44	0,00
26	010001 DESPESAS COM MATERIAIS S	401-4 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 18769	0,00	6.089,44
26	2101010013 ARI ECCO E CIA LTDA	20-5 Pagamento referente ao INSS mês: 06/2021	3.222,42	0,00
29	2101020002 INSS a recolher	5-0 Pagamento referente ao INSS mês: 06/2021	0,00	3.222,42
29	1103010006 INSS a recuperar	40-5 Valor folha de pagamento mês	21.816,11	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	778,61	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	154,07	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	144,13	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	2-7 Valor folha de pagamento mês	9,11	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7 Valor folha de pagamento mês	0,00	9,11
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	2.787,25
31	4102010001 Salários e Ordenados	20-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	1.971,42
31	2101020002 INSS a recolher	22-6 Valor folha de pagamento mês	0,00	289,82
31	2104010006 Irrf a recolher	40-6 Valor folha de pagamento mês	2.261,87	0,00
31	4102010002 13º Salário	40-6 Valor folha de pagamento mês	47,07	0,00
31	4102010002 13º Salário	21-8 Valor folha de pagamento mês	48,08	0,00
31	2103010001 Provisão de Férias	40-7 Valor folha de pagamento mês	2.261,87	0,00
31	4102010003 Férias	40-7 Valor folha de pagamento mês	47,07	0,00
31	4102010003 Férias	21-8 Valor folha de pagamento mês	48,08	0,00
31	2103010001 Provisão de Férias	40-5 Valor folha de pagamento mês	4.395,45	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	3.595,41
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	6.913,47
31	4102010001 Salários e Ordenados	21-5 Valor folha de pagamento mês	0,00	176,81
31	2103010002 Salários a Pagar	20-5 Valor folha de pagamento mês	785,71	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	40-7 Valor folha de pagamento mês	1.970,99	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	2.155,79	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9 Apropriação do imposto	0,00	2.155,79
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Apropriação do imposto	0,00	19.228,08
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Apropriação do imposto	350,00	0,00
31	4107010006 Despesa com Honorários	406-5 Valor referente ao HONORARIO mês: 07/2021	0,00	350,00
31	2101010003 Honorários contábeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 07/2021	0,00	350,00
31	3103040004 Simples	31-4 PROVISÃO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2021	2.697,74	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 PROVISÃO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 07/2021	0,00	2.697,74
Total do Mês:			154.057,31	154.057,31

CNPJ: 01.688.128/0001-52		Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		Mês/Ano: 08/2021	
Consolidação: Empresa				Débito	Crédito
Dia		Red. Histórico			
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2021	26.041,43	0,00
5	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2021	0,00	26.041,43
			Observações:	2.155,79	0,00
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Pagamento referente ao FGTS mês: 07/2021	0,00	2.155,79
7	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Pagamento referente ao FGTS mês: 07/2021	28.294,02	0,00
8	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	1.577,41	0,00
9	1103010006 INSS a recuperar	3-5	Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	72.521,97
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	650,44	0,00
9	1103010006 INSS a recuperar	3-5	Nota 29 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	350,00	0,00
10	2101010003 Honorários contábeis	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 07/2021	0,00	350,00
10	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Valor referente ao HONORARIO mês: 07/2021	2.657,94	0,00
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Pagamento referente ao PGDAS mês: 07/2021	0,00	2.657,94
20	1101030001 Banco do Brasil	2-0	Pagamento referente ao PGDAS mês: 07/2021	4.855,69	0,00
20	1101030001 Banco do Brasil	2-4	Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	866,81	0,00
21	1101030001 Banco do Brasil	6-0	Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	7.880,10
23	1103010006 INSS a recuperar	30-2	Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	157,60	0,00
23	3101020001 Receita Venda de Serviço	3-5	Nota 30 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	13.224,00	0,00
23	1103010006 INSS a recuperar	2-4	Nota 32 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	1.672,00	0,00
24	1101030001 Banco do Brasil	6-0	Nota 32 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	15.200,00
24	1103010006 INSS a recuperar	30-2	Nota 32 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	304,00	0,00
24	3101020001 Receita Venda de Serviço	3-5	Nota 32 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	2.900,00	0,00
24	1103010006 INSS a recuperar	20-3	Pagamento referente ao INSS mês: 07/2021	0,00	2.900,00
25	1103010006 INSS a recuperar	6-0	Pagamento referente ao INSS mês: 07/2021	37.184,42	0,00
25	4101010001 DESPESAS COM MATERIAL S	40-1	Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 279781	0,00	37.184,42
25	2101010001 ARI E C/O CIA LTDA	401-4	Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 279781	0,00	8,11
31	1101030001 Banco do Brasil	2-7	Valor folha de pagamento mês	2.162,16	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	21.412,31	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	4,00	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionar	2-7	Valor folha de pagamento mês	772,20	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-6	Valor folha de pagamento mês	258,94	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	65,52
31	4102010001 Salários e Ordenados	22-8	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.935,91
31	2104010007 Simples a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	702,21
31	2101020002 INSS a recolher	40-5	Valor folha de pagamento mês	575,29	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-6	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.805,91
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	58,25
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	772,20	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.441,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-9	Valor folha de pagamento mês	84,43	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-7	Valor folha de pagamento mês	462,20	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	1.935,59	0,00
31	4102020002 Pysa	40-9	Apropriação de imposto	0,00	1.935,59
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	0,00	19.525,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	0,00	8,11
31	1102020002 Adiantamento a Funcionar	2-7	Valor folha de pagamento mês	2.162,16	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	21.412,31	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	4,00	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionar	2-7	Valor folha de pagamento mês	772,20	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-6	Valor folha de pagamento mês	258,94	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	65,52
31	2104010007 Simples a recolher	22-8	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.935,91
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	702,21
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	575,29	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-6	Valor folha de pagamento mês	0,00	2.805,91
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	0,00	58,25
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	772,20	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-7	Valor folha de pagamento mês	0,00	1.441,44
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	84,43	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-7	Valor folha de pagamento mês	4,61	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	462,20	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-9	Apropriação de imposto	1.935,59	0,00
31	4102020002 Pysa	20-4	Apropriação de imposto	0,00	1.935,59
31	2101020001 FGTS a recolher	21-5	Apropriação de imposto	0,00	19.525,00
31	2103010002 Salários a Pagar	2-4	Nota 31 - MUNICIPIO DE PINHAO	37.372,84	0,00
31	1101030001 Banco do Brasil	30-2	Nota 31 - MUNICIPIO DE PINHAO	0,00	37.372,84
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	406-5	Valor referente ao HONORARIO mês: 08/2021	350,00	0,00
31	4107010006 Despesa com Honorarios	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 08/2021	0,00	350,00
31	2101010003 Honorários contábeis	31-4	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2021	6.173,75	0,00
31	3103040004 Simples	22-2	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 08/2021	0,00	6.173,75
31	2104010007 Simples a recolher		Total do Mês:	227.685,22	227.685,22

PÁGINA: 10
Data: 31/12/2021
Hora: 14:47:07

00116

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
4	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Pagamento referente ao FGTS mês: 08/2021	3.871,19	0,00
4	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Pagamento referente ao FGTS mês: 08/2021	0,00	3.871,19
6	2101010002 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2021	44.661,02	0,00
6	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2021	0,00	44.661,02
6	2101010014 REDE BEM VIVER MAT DE CO	402-2 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 08/2021	6.330,89	0,00
6	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 08/2021	0,00	6.330,89
10	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Nota 33 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	16.728,74	0,00
10	1101010006 INSS a recuperar	6-0 Nota 33 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	2.115,13	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 33 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	19.228,44
10	1101010008 ISS a recuperar	3-5 Nota 33 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	384,57	0,00
10	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Nota 34 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	16.728,74	0,00
10	1101010006 INSS a recuperar	6-0 Nota 34 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	2.115,13	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 34 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	0,00	19.228,44
10	1101010008 ISS a recuperar	3-5 Nota 34 - PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E P	384,57	0,00
10	2101010003 Honorários contábeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 08/2021	350,00	0,00
10	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Valor referente ao HONORARIO mês: 08/2021	0,00	350,00
10	2101010013 ARI ECCO E CIA LTDA	401-4 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 08/2021	10.000,99	0,00
10	1101030001 Banco do Brasil	2-4 Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 08/2021	0,00	10.000,99
14	4201010001 DESPESAS COM MATERIAIS S	40-1 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 876876	15.382,75	0,00
14	2101010014 REDE BEM VIVER MAT DE CO	402-2 Pagamento Conforme Nota Fiscal número: 876876	0,00	15.382,75
20	2101020002 INSS a recolher	20-5 Pagamento referente ao INSS mês: 08/2021	3.222,42	0,00
20	1101010006 INSS a recuperar	6-0 Pagamento referente ao INSS mês: 08/2021	0,00	3.222,42
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Pagamento referente ao PGDAS mês: 08/2021	6.173,75	0,00
20	1101030001 Banco do Brasil	2-5 Pagamento referente ao PGDAS mês: 08/2021	0,00	6.173,75
20	4201010006 Despesa com Honorários	406-5 Valor referente ao HONORARIO mês: 09/2021	350,00	0,00
30	2101010003 Honorários contábeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 09/2021	0,00	350,00
30	3103040004 Simples	31-4 PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2021	2.442,39	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9 PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 09/2021	0,00	2.442,39
Total do Mês:			131.242,27	131.242,27

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 12
Data: 31/12/2021
Hora: 14:47:08

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia		Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
4	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Nota 36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	19.396,15	0,00
4	1103010006	INSS a recuperar	6-0 Nota 38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	2.452,39	0,00
4	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	0,00	22.294,43
4	1103010008	ISS a recuperar	3-5 Nota 38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	445,89	0,00
9	4101010001	DESPESAS COM MATERIAIS E	40-1 Pagamento Conforme Nota Fiscal número:446578	28.418,34	0,00
9	2101010014	REDE BEM VIVER MAT DE CO	402-2 Pagamento Conforme Nota Fiscal número:446578	0,00	28.418,34
10	2101010003	Honorarios contabeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 10/2021	350,00	0,00
10	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Valor referente ao HONORARIO mês: 10/2021	0,00	350,00
20	2104010007	Simples a recolher	22-9 Pagamento referente ao FGDS mês: 10/2021	3.100,38	0,00
20	1101020001	Banco do Brasil	2-0 Pagamento referente ao FGDS mês: 10/2021	0,00	3.100,38
30	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Nota 40 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	30.444,82	0,00
30	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 40 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	0,00	30.444,82
30	1101030001	Banco do Brasil	2-4 Nota 39 - PREFEITURA MUNICIPAL	18.306,80	0,00
30	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 39 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	18.306,80
30	4107010006	Despesa com Honorarios	406-5 Valor referente ao HONORARIO mês: 11/2021	350,00	0,00
30	2101010003	Honorarios contabeis	20-3 Valor referente ao HONORARIO mês: 11/2021	0,00	350,00
30	3103040004	Simples	31-4 PROVISAO IMPOSTO PCDAS referente ao mês: 11/2021	5.315,51	0,00
30	2104010007	Simples a recolher	22-9 PROVISAO IMPOSTO PCDAS referente ao mês: 11/2021	0,00	5.315,51
Total do Mês:				108.589,08	108.589,08

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 13
Data: 31/12/2021
Hora: 14:47:08

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa**Período: 01/01/2021 a 31/12/2021**

Mês/Ano: 12/2021

Dia		Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
10	3101010003	Honorarios contabeis	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 11/2021	350,00	0,00
10	3101030001	Banco do Brasil	2-4	Valor referente ao HONORARIO mês: 11/2021	0,00	350,00
10	3101010003	DESPESAS COM MATERIAIS S	40-1	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:205001	10.503,62	0,00
10	3101010013	ARI ECCO E CIA LTDA	401-4	Pagamento Conforme Nota Fiscal número:205001	0,00	10.503,62
10	3101010014	REDE SEM VIVER MAT DE CO	302-2	Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2021	36.000,70	0,00
10	3101030001	Banco do Brasil	2-4	Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2021	0,00	36.000,70
10	3101010013	ARI ECCO E CIA LTDA	401-4	Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2021	52.000,52	0,00
10	3101030001	Banco do Brasil	2-4	Pagamento referente a FORNECEDORES mês: 11/2021	0,00	52.000,52
15	3101030001	Banco do Brasil	2-4	Nota 41 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	26.259,05	0,00
15	3101030001	Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 41 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	0,00	26.259,05
20	3101020004	Contribuicao Sindical	20-7	Diversos Pagamentos:12/2021	585,82	0,00
20	3101020001	Banco do Brasil	2-0	Descrição:CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	585,82
20	3104010007	Simplex a recolher	12-8	Diversos Pagamentos:12/2021	0,00	585,82
20	3101020001	Banco do Brasil	2-0	Descrição:CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	585,82
31	3107010006	Despesa com Honorarios	406-5	Pagamento referente ao PGDAS mês: 11/2021	5.315,51	0,00
31	3101010003	Honorarios contabeis	20-3	Valor referente ao HONORARIO mês: 12/2021	0,00	5.315,51
31	3103040004	Simplex	31-4	Pagamento referente ao HONORARIO mês: 12/2021	350,00	0,00
31	3104010007	Simplex a recolher	22-9	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2021	0,00	350,00
31	3102020002	Adiantamento a Funcionar	2-7	PROVISAO IMPOSTO PGDAS referente ao mês: 12/2021	2.048,21	0,00
31	3101030001	Banco do Brasil	2-4	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	0,00	2.048,21
31	3102020002	Salarios e Ordenados	40-5	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	2,91	0,00
31	3103030001	Provisao de Ferias	21-9	Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	0,00	2,91
				Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	96,16	0,00
				Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	0,00	96,16
				Total do Mês:	134.316,50	134.316,50
				Total Geral:	1.553.707,20	1.553.707,20

[illegible]

5 - A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Balancete de Verificação

PÁGINA:

14

Emissão: 31/12/2021 14:40:33

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	287.373,73 D	630.182,68	470.037,34	447.499,07 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	117.373,73 D	630.182,68	470.037,34	277.499,07 D
1.1.01		DISPONÍVEL	64.535,73 D	584.502,84	404.578,10	244.459,47 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.535,73 D	52.838,00	108.942,26	8.431,47 D
1.1.01.02.0001	2-0	Banco do Brasil	64.535,73 D	52.838,00	108.942,26	8.431,47 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	531.664,84	295.636,84	236.028,00 D
1.1.01.03.0001	2-4	Banco do Brasil	0,00	531.664,84	295.636,84	236.028,00 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	52.838,00 D	52,98	52.890,98	0,00
1.1.02.01		CLIENTES	52.838,00 D	0,00	52.838,00	0,00
1.1.02.01.0001	2-5	Alfa Ltda	52.838,00 D	0,00	52.838,00	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	0,00	52,98	52,98	0,00
1.1.02.02.0002	2-7	Adiantamento a Funcionários	0,00	52,98	52,98	0,00
1.1.03		IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	45.606,86	12.567,26	33.039,60 D
1.1.03.01		IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	45.606,86	12.567,26	33.039,60 D
1.1.03.01.0006	6-0	INSS a recuperar	0,00	38.563,08	12.567,26	25.995,82 D
1.1.03.01.0008	3-5	ISS a recuperar	0,00	7.043,78	0,00	7.043,78 D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00 D	0,00	0,00	170.000,00 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00 D	0,00	0,00	170.000,00 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	150.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 D
1.2.03.01.0002	4-4	Maquinas e Equipamentos	150.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 D
1.2.03.02		(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
1.2.03.02.0003	4-9	(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00 D	0,00	0,00	20.000,00 D
2		PASSIVO	287.373,73 C	417.239,81	478.805,18	348.839,30 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	19.753,92 C	417.239,81	478.805,18	81.319,49 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	1.375,20 C	189.017,53	285.700,88	78.058,35 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	0,00	157.854,93	235.220,15	77.385,22 C
2.1.01.01.0003	20-3	Honorarios contabeis	0,00	3.500,00	4.200,00	700,00 C
2.1.01.01.0013	401-4	ARI ECCO E CIA LTDA	0,00	98.692,45	129.243,57	32.551,12 C
2.1.01.01.0014	402-2	REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	0,00	57.662,48	93.070,73	35.408,25 C
2.1.01.01.0016	404-9	AROLD POTIRA UNIFORMES	0,00	0,00	8.705,85	8.705,85 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.375,20 C	31.162,80	30.480,53	693,13 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	643,60 C	15.729,47	15.085,87	0,00
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	731,60 C	14.843,31	14.804,84	693,13 C
2.1.01.02.0004	20-7	Contribuicao Sindical	0,00	589,82	589,82	0,00
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40 C	183.756,03	174.024,63	0,00
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40 C	183.659,87	173.928,47	0,00
2.1.03.01.0001	21-4	Pro-Labore a Pagar	2.670,00 C	2.670,00	0,00	0,00
2.1.03.01.0002	21-5	Salarios a Pagar	7.061,40 C	180.989,87	173.928,47	0,00
2.1.03.03		PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	96,16	96,16	0,00
2.1.03.03.0001	21-8	Provisao de Férias	0,00	96,16	96,16	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.647,32 C	44.466,05	39.079,87	3.261,14 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	8.647,32 C	44.466,05	39.079,87	3.261,14 C
2.1.04.01.0003	22-5	Iss a recolher	515,97 C	0,00	0,00	515,97 C
2.1.04.01.0006	22-8	Irrf a recolher	0,00	0,00	696,96	696,96 C
2.1.04.01.0007	22-9	Simples a recolher	8.131,35 C	44.466,05	38.382,91	2.048,21 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.619,81 C	0,00	0,00	267.619,81 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	67.619,81 C	0,00	0,00	67.619,81 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	67.619,81 C	0,00	0,00	67.619,81 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	67.619,81 C	0,00	0,00	67.619,81 C
3		RECEITA	0,00	38.382,91	577.271,70	538.888,79 C
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	38.382,91	577.271,70	538.888,79 C
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	0,00	577.271,70	577.271,70 C
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	0,00	577.271,70	577.271,70 C
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	0,00	577.271,70	577.271,70 C
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	38.382,91	0,00	-38.382,91 D
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	0,00	38.382,91	0,00	-38.382,91 D
3.1.03.04.0004	31-4	Simples	0,00	38.382,91	0,00	-38.382,91 D
4		DESPESAS	0,00	467.922,08	27.593,06	440.329,02 D
4.1		OUTRAS DESPESAS	0,00	467.922,08	27.593,06	440.329,02 D
4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	0,00	231.020,15	0,00	231.020,15 D
4.1.01.01		OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	231.020,15	0,00	231.020,15 D
4.1.01.01.0001	40-1	DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS	0,00	231.020,15	0,00	231.020,15 D
4.1.01.01.0002	40-2	PRESTADOS	0,00	222.314,30	0,00	222.314,30 D
4.1.01.01.0003	40-7	UNIFORMES E EPI	0,00	8.705,85	0,00	8.705,85 D
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	232.701,93	27.593,06	205.108,87 D
4.1.02.01		PROVENTOS	0,00	217.616,06	27.593,06	190.023,00 D
4.1.02.01.0001	40-5	Salarios e Ordenados	0,00	196.643,45	27.593,06	169.050,40 D
4.1.02.01.0002	40-6	13º Salario	0,00	8.840,70	0,00	8.840,70 D
4.1.02.01.0003	40-7	Férias	0,00	12.131,90	0,00	12.131,90 D

5 - A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Balancete de Verificação

PÁGINA:

15

Emissão: 31/12/2021 14:40:33

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.085,87	0,00	15.085,87 D
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	0,00	15.085,87	0,00	15.085,87 D
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00 D
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00 D
4.1.07.01.0006	406-5	Despesa com Honorários	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00 D
TOTAL GERAL			0,00	1.553.707,28	1.553.707,28	0,00


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

CNPJ: 01.688.128/0001-52
NIRE nº 41203604516 de 04/03/1997
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	447.499,07
ATIVO CIRCULANTE	277.499,07
DISPONÍVEL	244.459,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.431,47
Banco do Brasil	8.431,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	236.028,00
Banco do Brasil	236.028,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	33.039,60
IMPOSTOS A RECUPERAR	33.039,60
INSS a recuperar	25.995,82
ISS a recuperar	7.043,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00
IMOBILIZADO	150.000,00
Maquinas e Equipamentos	150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	447.499,07
PASSIVO	447.499,07
PASSIVO CIRCULANTE	81.319,49
PASSIVO CIRCULANTE	78.058,35
FORNECEDORES	77.365,22
Honorarios contabeis	700,00
ARI ECCO E CIA LTDA	32.551,12
REDE BEM VIVER MAT DE CONSTRUCAO	35.408,25
AROLD POTIRA UNIFORMES	8.705,85
OUTRAS OBRIGAÇÕES	693,13
INSS a recolher	693,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.261,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	3.261,14
Iss a recolher	515,97
Irrf a recolher	696,96
Simples a recolher	2.048,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	366.179,58
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
RESULTADO ACUMULADO	166.179,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	166.179,58
Lucros Acumulados	166.179,58
TOTAL DO PASSIVO	447.499,07

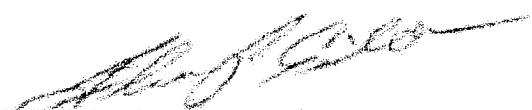
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 447.499,07 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).

00123

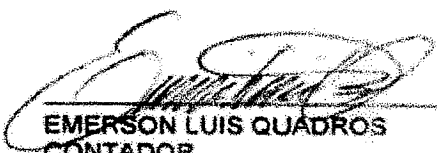
CNPJ: 01.688.128/0001-52
NIRE nº 41203604516 de 04/03/1997
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

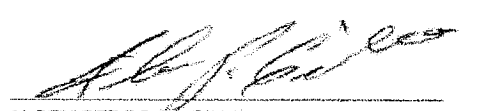
CRC: 078387 UF: pr

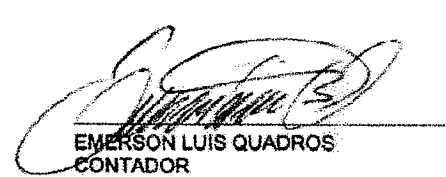
CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	577.271,70
RECEITA BRUTA	577.271,70
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	577.271,70
Receita Venda de Serviços	577.271,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	38.382,91
IMPOSTOS INCIDENTES	38.382,91
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	38.382,91
Simplex	38.382,91
RECEITA LÍQUIDA	538.888,79
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	538.888,79
DESPESAS OPERACIONAIS	436.129,02
DESPESAS OPERACIONAIS	436.129,02
DESPESAS COMERCIAIS	231.020,15
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	231.020,15
DESPESAS COM MATERIAIS S/ SERVICOS PRESTADOS	222.314,30
UNIFORMES E EPI	8.705,85
DESPESAS COM PESSOAL	205.108,87
PROVENTOS	190.023,00
Salários e Ordenados	169.050,40
13º Salário	8.840,70
Férias	12.131,90
ENCARGOS SOCIAIS	15.085,87
Fgts	15.085,87
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	102.759,77
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	102.759,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	102.759,77


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	277.499,07		
	<u> </u>	=	3,41
Passivo Circulante	81.319,49		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,41 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
	<u> </u>	=	0,38
Ativo Total	447.499,07		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 37,99% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	277.499,07		
	<u> </u>	=	3,41
Passivo Circulante	81.319,49		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,41 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
	<u> </u>	=	0,46
Patrimônio Líquido	366.179,58		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 46,43% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	277.499,07		
	<u> </u>	=	3,41
Exigível Total	81.319,49		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,41 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	98.559,77		
	<u> </u>	=	0,22
Ativo Total	447.499,07		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,02% sobre o capital em giro

04 - Endividamento

Exigível Total	81.319,49		
	<u> </u>	=	0,18
Ativo Total	447.499,07		

Interpretação: O Endividamento representa 18,17% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	98.559,77		
	<u> </u>	=	0,27
Patrimônio Líquido	366.179,58		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 26,92% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	366.179,58		
	<u> </u>	=	4,50
Exigível Total	81.319,49		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 450,30% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	277.499,07
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	81.319,49
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	196.179,58

11 - Solvência Geral

Ativo Total	447.499,07		
	<u> </u>	=	5,50
Exigível	81.319,49		

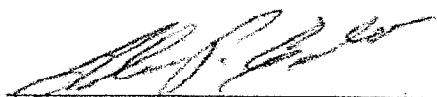
A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

PÁGINA: 20
Data: 31/12/2021
Hora: 14:51:12

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021



ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Notas Explicativas

PÁGINA: 21
Data: 31/12/2021
Hora: 15:01:18

00127

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - A P DA SILVA CONSTRUTORA - 01.688.128/0001-52

Notas Explicativas Gerais

0001 - ITG 1000

A EMPRESA A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AS EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

ATIVO CIRCULANTE

A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAÍS DE R\$277.499,07, E ATIVO PERMANENTE DE R\$170.000,00 ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$447.499,07.

A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIOS E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2021 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$81.319,49, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.

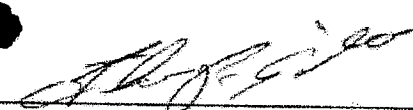
A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.

A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.

AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 200.000 QUOTAS DE R\$1,00 (UM) REAL CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZANDO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2021 UM LUCRO/PREJUÍDO DE R\$102.759,77 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$102.759,77 DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04
EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

PÁGINA: 00022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 004 (quatro), 00022 (vinte e duas) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: MORRO VERDE, 365
Bairro: CENTRO
Cidade: Foz do Jordão
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41203604516
Data do Registro: 04/03/1997
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52

Foz do Jordão, 31 de Dezembro de 2021


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, EMERSON LUIS QUADROES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 078387/O-6, inscrito no CPF nº 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04559450986	078387/O-6	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2022 15:55 SOB Nº 20223189197.
PROTOCOLO: 223189197 DE 16/05/2022. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

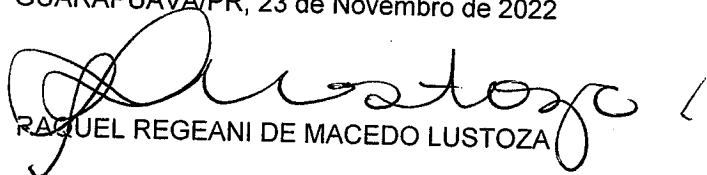
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 23 de Novembro de 2022


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Certificação



Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENG CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Comissão de Licitação – Prefeitura de São Jorge Doeste – TP01/2023
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMOLIAÇÃO DONIMÓVEL DO CRAS
E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL LOCALIZADA NA AVENIDA
PREFEITO ADELARTR DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDASANTA
RITA.**

TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO DE RECURSO

A empresa A P da SILVA CONSTRUTORA, declara que abre mão do prazo de recurso para a referida Licitação.
Por ser a expressão da Verdade, firma a presente declaração.

SÃO JORGE D'OESTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Pedro Felipe Caetano da Silva
REPRESENTANTE LEGAL E TÉCNICO
CREA PR 164430/D

**A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA****CNPJ 01.688.128.0001-52****AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR****PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM****(42)998556022**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS

Declaração de Idoneidade

A empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128.0001-62, vem por meio desse declarar que, sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, instituído pela Lei Estadual nº. 11.389/99, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, segundo exposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

SÃO JORGE DOESTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Pedro Felipe Caetano da Silva

Ap. da Silva Construtora

CNPJ 01.688.128/0001-52

[Assinatura]
Procurador

**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D**



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 01.688.128.0001-52

AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR

PFCaetano.EngCivil@gmail.com

(42)998556022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EMPRESA

A empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128.0001-62, Declara, Que o Representante legal da mesma é Pedro Felipe Caetano da Silva inscrito no CPF: 068658319-18 e a mesma se encontra cadastrada no município de Foz do Jordão com o Numero: 6343

SÃO JORGE DOESTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Pedro Felipe Caetano da Silva

Ap. da Silva Construtora

CNPJ. 01.688.128/0001-52

[Assinatura]
Procurador

**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Certidão nº: 18537/2023

Validade: 31/03/2023

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Num. Registro: 14259

Registrada desde : 09/04/1997

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇÃO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 05/06/2002 a 07/08/2019.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 01688128000152

1 - Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

2 - Nome Civil: TALIA VICENTIM FERREIRA

Carteira: PR-187505/D Data de Expedição: 27/05/2020

Desde: 07/04/2022 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 48611/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/02/2023 12:08:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18125/2023**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D

Registro Nacional : 1716818974

Registrado(a) desde : 11/09/2017

Filiação : ALCEU PEDRO DA SILVA

MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA

Data de Nascimento : 03/01/1992

Documento de Identidade : 94263670 Orgão Emissor : SESP-PR UF : PR

CPF : 06865831918

Naturalidade : PARANAÍVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 23/08/2017

Diplomação : 23/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data da Colação de Grau : 03/06/2019

Diplomação : 03/06/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

14259 - A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

67978 - CONSTRUTORA JJEJA LTDA

CNPJ: 14000488000161

Desde: 30/11/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

78197 - CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 07943399000193

Desde: 10/05/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

80565 - ANDREY EDUARDO MOREIRA DA SILVA

CNPJ: 46798951000159

Desde: 02/02/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 47707/2023.

Emitida via Internet em 10/02/2023 10:35:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 01.688.128.0001-52

AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR

PFCaetano.EngCivil@gmail.com

(42)998556022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128.0001-62, DECLARA, QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA ATÉ O SEU TÉRMINO É O ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA CREA PR 16440-D.

SÃO JORGE DOESTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Pedro Felipe Caetano da Silva
Ap. da Silva Construtora
CNPJ. 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe
Procurador

**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

24/02/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANZELA CARLETTI WULFF
Apelo
Portaria nº 1919, 2021

FIRMA RECONHECIDA
FIRMA RECONHECIDA

Pedro G.
Pedro

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**

CNPJ: 01.688.128/0001-52

FIRMA
RECONHECIDA

A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA PR 164430/D
CPF 068.658.319-18

FIRMA
RECONHECIDA

SERVIÇO DISTRIAL DE FOZ DO JORDÃO - PR

Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 36.59-1064 - e-mail: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Idineia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://seio.funapen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.S02K5-1NJaS.S5U56>

SERVIÇO DISTRIAL DE FOZ DO JORDÃO - PR

Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 36.59-1064 - e-mail: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Idineia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://seio.funapen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.G03K5-1NJaS.S5U5T>

24/09/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA HARLETTO MULFEE
APOIO
Portaria N.º 1989, 2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

RNP: **1716818974**

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720221944455** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/04/2022** Baixada em: **13/04/2022** Forma de registro: **Substituição**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHÃO** CNPJ: **76.178.011/0001-28**

Rua: **AV. TRIFON HANYCZ** Nº: **220**

Complemento: **PASSO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINHAO** UF: **PR** CEP: **85170-000**

Contrato: **celebrado em 26/11/2020** Vinculado a ART: **1720213970159**

Valor do contrato: **R\$ 36.954,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. TRIFON HANYCZ** Nº: **220**

Complemento: **PASSO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINHAO**

UF: **PR**

CEP: **85170-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,695275 x -51,659106**

Data de início: **19/01/2021** Conclusão efetiva: **13/08/2021**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PINHÃO**

CNPJ: **76.178.011/0001-28**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de reforma de adequação para acessibilidade de edificação para fins diversos, 8 M2

Observações:

Reforma e adaptação de espaço para instalação de plataforma elevatória no paço municipal, com área coberta.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001636/2022

04/05/2022 11:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 55342/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 55342/2022.

CAT nº 1720220001636 de 27/04/2022, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Intervenção 10/2017 Readequação de Espaço para Plataforma Elevatória no Paço Municipal

Após análise e vistoria nos serviços contratados e prestados pela empresa A.P da SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 01.688.128/0001-52, Sob Responsabilidade do Engenheiro Civil PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, CREA-PR N°164430/D referente a Tomada de Preços n° 026/2020, Contrato n° 293/2020, ART N° 1720213970159, referente à execução de:

Instalação de readequação de espaço para instalação de Plataforma Elevatória no Paço Municipal, totalizando 8m², situada Avenida Trifon Hanysz, n. 220, município de Pinhão.

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 19/01/2021

DATA DE TERMINO DA OBRA: 13/08/2021

Constatamos que este contrato foi concluído em 100%, o município na qualidade de fiscal, encerra-se os serviços contratados.

Assim, finda-se o contrato e dá-se a conclusão dos serviços e finalização do contrato.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DE SERVIÇOS

OBRA: TOMADA DE PREÇOS 26/2020 - REFORMA PARA PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
PROponente: A.P DA SILVA CONSTRUTORA

Nº	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL		TOTAL	TOTAL COM BDI (28%)
				MATERIAL	M. OBRA	MATERIAL	M. OBRA		
1	DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E LIMPEZA								
1.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	5,53	M²	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 44,24	R\$ 44,24	R\$ 56,63
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA	0,63	M²	R\$ 0,00	R\$ 79,93	R\$ 0,00	R\$ 50,36	R\$ 50,36	R\$ 64,46
1.3	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTELETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	8	M²	R\$ 0,00	R\$ 6,41	R\$ 0,00	R\$ 51,28	R\$ 51,28	R\$ 65,64
1.4	RETIRADA DE TELHADO FIBROCIMENTO	6	M²	R\$ 1,38	R\$ 3,37	R\$ 12,64	R\$ 26,96	R\$ 39,60	R\$ 50,69
1.5	RETIRADA DE FORRO EM PVC	5,86	M²	R\$ 1,80	R\$ 4,61	R\$ 10,58	R\$ 27,11	R\$ 37,69	R\$ 48,26
1.6	RETIRADA DE PORTA DE MADEIRA	3	UN	R\$ 3,97	R\$ 9,25	R\$ 11,91	R\$ 27,75	R\$ 39,66	R\$ 50,76
	TOTAL							R\$ 282,63	R\$ 336,42
2	ESQUADRIAS								
2.1	ADAPTAÇÃO DE JANELA EXISTENTE EM FERRO	4,4	M²	R\$ 11,74	R\$ 30,27	R\$ 51,66	R\$ 133,19	R\$ 184,84	R\$ 236,60
2.2	PORTA DE ALUMÍNIO COMPLETA INCLU. FECHADURA COM VIDRO LAMINADO E AUTOMAÇÃO	2	UN	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.400,00
2.3	REQUADRO DE ABERTURAS (PORTAS E JANELAS)	20,4	M²	R\$ 13,73	R\$ 14,38	260,09	R\$ 293,35	R\$ 573,44	R\$ 734,01
2.4	PINTURA ESMALTE ESQUADRIAS METÁLICAS	4,7	M²	R\$ 151,61	R\$ 23,10	712,57	R\$ 108,57	R\$ 822,14	R\$ 1.051,06
	TOTAL							R\$ 6.579,43	R\$ 8.421,66
3	EQUIPAMENTOS								
3.1	PLATAFORMA ELEVATÓRIA SEMI CABINADA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 1100x1400x1300MM, P/01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM CHAPA DE FERRO PINTADO C/ ENTRADA, VEL. 05M/MM, PERCURSO 4,0M	1	UN	R\$ 15.753,00	R\$ 0,00	R\$ 15.753,00	R\$ 0,00	R\$ 15.753,00	R\$ 20.163,84
3.2	FRETE E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA E PORTAS DE ALUMÍNIO AUTOMATIZADAS.	1	SERV	R\$ 0,00	R\$ 4.985,50	R\$ 0,00	R\$ 4.985,50	R\$ 4.985,50	R\$ 6.381,44
	TOTAL							R\$ 20.738,50	R\$ 26.545,58
4	SERVIÇOS FINAIS								
4.1	RECOLOCAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO TRANSPARENTE EM POÇO DE LUZ	8	M²	R\$ 24,80	R\$ 5,24	R\$ 198,40	R\$ 41,92	R\$ 240,32	R\$ 307,10
4.2	LIMPEZA FINAL	8	M²	R\$ 27,31	R\$ 103,92	R\$ 218,48	R\$ 831,36	R\$ 1.049,84	R\$ 1.345,80
	TOTAL							R\$ 1.290,16	R\$ 1.651,40
	TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 22.249,33	R\$ 6.621,58	R\$ 28.870,91	R\$ 36.954,77

Luiz Carlos Taborda Ribas
Eng° Civil - CREA 22.545-D/PR

Pinhão-PR, 30 de agosto de 2021.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210006363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

RNP: 1716818974

Registro: PR-164430/D

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720214464117 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2021 Baixada em: 14/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Contratante: PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 25.322.044/0001-69

Rua: AV DA INOVACAO Nº: 1600

Complemento: Bairro: SAO LUIZ

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-757

Contrato: celebrado em 11/02/2021

Valor do contrato: R\$ 223.852,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ABEL BORTOT Nº: 1450

Complemento: PATO BRANCO SHOPPING Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85504-280

Coordenadas Geográficas: -26,211114 x -52,669647

Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 25.322.044/0001-69

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de edificação de alvenaria, 1750 M2

Observações:

Serviços de Mão de Obra Para a Execução de Alvenaria de Blocos, Assentamento Cerâmico, Reboco, Demolição

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006363/2021

08/10/2021 22:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** inscrito no Registro de Classe **Crea/PR 164430/D** prestou serviços à **Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações**, CNPJ nº 25.322.044/0001-69, estabelecida na Av. da Inovação nº 1600, bairro São Luiz, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, detém qualificação técnica para **Execução de Serviços já executados de Mão de Obra:**

- 1000 m² de mão de obra para execução de alvenaria de blocos.
- 1000 m² de mão de obra para execução de chapisco
- 1000 m² de mão de obra para execução de reboco
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de paredes.
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de pisos.
- 300m² de mão de obra para demolição de alvenaria de blocos.
- 360 metros lineares de mão de obra de viga baldrame 15x35cm.
- 500m² de Mão de Obra para a execução de contra piso 10cm.

Início das Atividade: 11/02/2021

Término das Atividades: 10/09/2021

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra, dentro prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Pato Branco Shopping
Emp. e Part. S/A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4929/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

RNP: 1716818974

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720202426568** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2020 Baixada em: 17/07/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: 379

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16** celebrado em 07/04/2020 Vinculado a ART: **1720202377524**

Valor do contrato: **R\$ 23.998,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GOIAS** Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES** Bairro: **JARDIM NOVA ESPERANÇA**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/05/2020** Conclusão efetiva: **09/06/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2**

Observações:

PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020

23/07/2020 17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clyseverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa A. P. DA SILVA CONSTRUTORA executou o escopo de **EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

1. **Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
2. **Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
3. **Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.

5. **Descrição dos serviços realizados:**

	PISO QUADRA CASTRO ALVES		
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m²	194,67
5.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,63
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m²	194,67

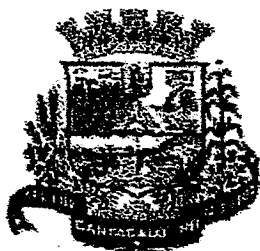
6. **Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
7. **Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
8. **Responsáveis técnicos da obra:**
 - Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
 - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3



(Handwritten signature)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 78.279.981/0001-45**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 14 de julho de 2020

CANTAGALO, 14 DE JULHO DE 2020

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D
Departamento de Engenharia e obras
Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 01.688.128.0001-52

AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM

(42)998556022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128.0001-62, DECLARA, que dispensou a visita técnica da referida obra.

SÃO JORGE DOESTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Pedro Felipe Caetano da Silva
Ap. da Silva Construtora
CNPJ. 01.688.128/0001-52

Procurador

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 01.688.128.0001-52

AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR

PFCAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM

(42)998556022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

A empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128.0001-62, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

SÃO JORGE DOESTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Pedro Felipe Caetano da Silva
Ap. da Silva Construtora
CNPJ 01.688.128/0001-52
Procurador

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 01.688.128.0001-52

AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR

PFCaetano.EngCivil@gmail.com

(42)998556022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

A empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128.0001-62, DECLARA, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 1/2023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

SÃO JORGE DOESTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Pedro Felipe Caetano da Silva
Ap. da Silva Construtora
CNPJ 01.688.128/0001-52
Procurador

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 01.688.128.0001-52

AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR

PFCaetano.EngCivil@gmail.com

(42)998556022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS

**DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

A empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128.0001-62, Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

SÃO JORGE DOESTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Pedro Felipe Caetano da Silva
Ap. da Silva Construtora
CNPJ 01.688.128/0001-52
[Assinatura]
Procurador

**PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D**



A P DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.688.128.0001-52
AVENIDA MORRO VERDE, 01 CENTRO - FOZ DO JORDÃO-PR
PFCaetano.EngCivil@gmail.com
(42)998556022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRES E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 01.688.128.0001-62, Declara, que se encontra em regime de microempresa.

SÃO JORGE DOESTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Pedro Felipe Caetano da Silva
Ap. da Silva Construtora
CNPJ. 01.688.128/0001-52
[Assinatura] Procurador

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNICO
CREA 16440-D



A P da Silva Construtora
Telefone: (42)998556022
Av. Morro Verde, 01, Centro – Foz do Jordão PR
CEP 85.145-000
CNPJ: 01.688.128/0001-52

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE PR
TP 01-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE
DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO
JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS

24 DE FEVEREIRO DE 2023 – 08: 30

00451



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28393409000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

00153

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 2935725-1	Validade deste certificado: 22/02/2024.
Nome Fantasia: CRESCER CONSTRUTORA	
Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA	
CNPJ: 28.393.409/0001-34	
Endereço: Avenida 26 de Abril, nº608	
Bairro: Centro	
Município: Cruzeiro do Iguaçu/PR	UF: PR
CEP: 85.598-000	
Telefone: (46) 8404-9338	
E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com	
Ramo de Atividade:	
41.20-4-00 - Construção de edifícios	
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem	
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	
43.99-1-03 - Obras de alvenaria	
71.12-0-00 - Serviços de engenharia	
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
Representante Legal: Laura Caroline Bratti	CPF: 064.364.849-65
Responsável técnico: Bruna Keli Bianchini Bratti	CAU:184940-9 - CPF: 064.364.899-24

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

24/02/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTI WULFF
Assessoria
Portaria nº 1989, 2021

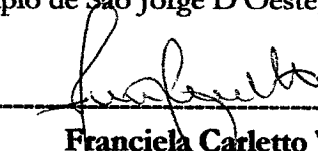


MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

00154

Município de São Jorge D'Oeste, em 22/02/2023.



Franciela Carletto Wulff
Responsável pelo Cadastro

24/02/2023
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIÊLA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1999.2021

Município de Cruzeiro do Iguaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/03/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de Dezembro de 2022

Positiva com efeito de negativa Nº: 1289/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHMG2QETXC4XJ3U72

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
319406	28.393.409/0001-34	9075804749	1138

ENDEREÇO

AVENIDA 26 DE ABRIL, 608, 0 - SALA - Centro CEP: 85598000 Cruzeiro do Iguaçu - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029349374-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.393.409/0001-34**
Nome: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:15:43 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **2A61.C93E.AEE1.034B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.393.409/0001-34
Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV 26 DE ABRIL 608 / CENTRO / CRUZEIRO DO IGUAÇU / PR / 85598-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021201393503145949

Informação obtida em 14/02/2023 10:10:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRESCER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.393.409/0001-34
Certidão nº: 45042736/2022
Expedição: 12/12/2022, às 16:09:37
Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRESCER CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.393.409/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRESCER CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRESCER CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV 26 DE ABRIL	NÚMERO 608	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.598-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRESCER.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8404-9338
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 08:57:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRESCER CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PRC2314265591																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																		
NIRE (Sede) 41208629291	CNPJ 28.393.409/0001-34	Data de Ato Constitutivo 10/08/2017	Início de Atividade 05/07/2017																															
Endereço Completo Avenida 26 DE ABRIL, Nº 608, CENTRO - Cruzeiro do Iguaçu/PR - CEP 85598-000																																		
Objeto Social (41.20-4-00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (23.30-3-02) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, (42.11-1-02) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, (42.13-8-00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, (42.22-7-01) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, (43.13-4-00) OBRAS DE TERRAPLENAGEM, (43.21-5-00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, (43.22-3-01) INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, (43.22-3-02) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, (43.22-3-03) INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, (43.30-4-04) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, (43.99-1-03) OBRAS DE ALVENARIA, (71.12-0-00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (71.19-7-03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.																																		
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 2.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>ELIANE BIANCHINI BRATTI</td> <td>007.900.989-11</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>R\$ 198.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>LAURA CAROLINE BRATTI</td> <td>064.364.849-65</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	R\$ 2.000,00	Sócio	N	Indeterminado	ELIANE BIANCHINI BRATTI	007.900.989-11					Nome	CPF/CNPJ	R\$ 198.000,00	Sócio	S	Indeterminado	LAURA CAROLINE BRATTI	064.364.849-65				
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																													
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 2.000,00	Sócio	N	Indeterminado																													
ELIANE BIANCHINI BRATTI	007.900.989-11																																	
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 198.000,00	Sócio	S	Indeterminado																													
LAURA CAROLINE BRATTI	064.364.849-65																																	
Dados do Administrador Nome LAURA CAROLINE BRATTI		CPF 064.364.849-65	Término do mandato Indeterminado																															
Último Arquivamento Data 04/01/2023	Número 20230046215	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/01/2023, às 13:52:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NS93XZAG.



PRC2314265591

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

1

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra – PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 248, Apto 703, Bairro Alto da Colina, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660.000; **LAURA CAROLINE BRATTI**, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208629291, em 10/08/2017 e quarta alteração registrada sob o nº 20216906776, em 13/10/2021, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRA-SE DA SOCIEDADE

Retira-se da sociedade o sócio **BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**, que possui na sociedade 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). A mesma vende e transfere as 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), sendo 196.000 (cento e noventa e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) a sócia **LAURA CAROLINE BRATTI**, e 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a sócia ingressante **ELIANE BIANCHINI BRATTI**.

Parágrafo único: O sócio que se retira dá plena e geral quitação à sociedade e aos sócios remanescentes individualmente, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido como nova sócia **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Rua Deputado Arnaldo Busato, nº 503, centro, CEP 85.598-000, a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

2

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL

Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididas em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC. %
LAURA CAROLINE BRATTI	198.000	R\$ 198.000,00	99
ELIANE BIANCHINI BRATTI	2.000	R\$ 2.000,00	1
TOTAL.....	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia **LAURA CAROLINE BRATTI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34
NIRE: 41208629291
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

3

26 de abril, nº 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; **ELIANE BIANCHINI BRATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/12/1979, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil sob nº 7.303.889-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná CPF/MF nº. 007.900.989-11, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Rua Deputado Arnaldo Busato, nº 503, centro, CEP 85.598-000, sócios da empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, tendo sua sede à Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000; registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41208629291, em 10/08/2017, inscrita sob o CNPJ nº 28.393.409/0001-34, têm justo e contratado na melhor forma de direito, como de fato constituído tem, uma sociedade empresária limitada, nos termos a ela pertinentes e vigentes nesta data;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade girará sob a denominação social **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:

A respectiva empresa possui sua sede na Avenida 26 de Abril, nº 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

Fica alterado o objeto social, que passa a ser: (41.20-4-00) Construção de edifícios, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.22-3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (43.22-3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.99-1-03) Obras de alvenaria, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididas em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, entre os sócios.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

4

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC. %
LAURA CAROLINE BRATTI	198.000	R\$ 198.000,00	99
ELIANE BIANCHINI BRATTI	2.000	R\$ 2.000,00	1
TOTAL.....	200.000	R\$ 200.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 05 de julho de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade será exercida pela sócia LAURA CAROLINE BRATTI já qualificada individualmente, acima neste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE:

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO:

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO:

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 28.393.409/0001-34 NIRE: 41208629291

6

às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO:

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 03 de janeiro de 2023.

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

LAURA CAROLINE BRATTI

ELIANE BIANCHINI BRATTI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00790098911	ELIANE BIANCHINI BRATTI
06436484965	LAURA CAROLINE BRATTI
06436489924	BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 12:47 SOB Nº 20230046215.
PROTOCOLO: 230046215 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300110434. CNPJ DA SEDE: 28393409000134.
NIRE: 41208629291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

CRUZEIRO DO IGUACU, 31/12/2021

CONEXAO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CRC n.º 067623/0-7

Endereço: R MARILIA, nº 1210, LUTHER KING, CEP nº 85605-140
FRANCISCO BELTRAO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. 28.393.409/0001-34, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total veracidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924

Assinado de forma digital por BRUNA
KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924
Dados: 2022.05.03 14:37:47 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 064.364.899-24

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.401.590,80	R\$ 3.000.877,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.168.159,30	R\$ 2.415.174,57
DISPONÍVEL		R\$ 4.168.159,30	R\$ 2.260.575,30
CAIXA		R\$ 3.889.830,06	R\$ 2.260.575,30
CAIXA GERAL		R\$ 3.889.830,06	R\$ 2.260.575,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 278.329,24	R\$ 0,00
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO EVOLUA		R\$ 278.329,24	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 107.942,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 107.942,50
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 107.942,50
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 46.656,77
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 46.656,77
MERCADORIA PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 46.656,77
REMESSA MERCADORIA/BEM PARA CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ 891,35
RETORNO MERCADORIA/BEM PARA CONCERTO		R\$ 0,00	R\$ (891,35)
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 233.431,50	R\$ 585.702,59
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 365.276,64
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 0,00	R\$ 5.596,64
COTA EVOLUA		R\$ 0,00	R\$ 1.270,00
COTA SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 4.326,64
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 359.680,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INCORPORADORA RESIDENCIAL PARADIZO SPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 359.680,00
IMOBILIZADO		R\$ 233.431,50	R\$ 220.425,95
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 11.704,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.704,90
VEÍCULOS		R\$ 243.524,70	R\$ 271.024,70
FIAT/STRADA WORKING / AZJ6G23		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
FIAT/STRADA WORKING / ATG8H24		R\$ 25.550,00	R\$ 25.550,00
I/KIA SPORTAGE / BBQ5D55		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
FORD/KA SE PLUS / BEV0F81		R\$ 63.974,70	R\$ 63.974,70
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 27.500,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (10.093,20)	R\$ (62.303,65)
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (172,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (10.093,20)	R\$ (62.131,45)
PASSIVO		R\$ 4.401.590,80	R\$ 3.000.877,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 601.981,97	R\$ 637.879,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 80.234,23
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 80.234,23
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 65.640,44
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 8.718,79
FEY COMERCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.875,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 515.961,86	R\$ 436.275,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 409.063,68	R\$ 436.275,56
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.478,88
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (3.029,67)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (2.112,48)
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.330,67
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.225,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 42.492,70
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 5.789,08	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 403.274,60	R\$ 0,00
PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAR N° 003428544		R\$ 0,00	R\$ 11.322,27
PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAR N° 004248092		R\$ 0,00	R\$ 162.463,55
PARC. SIMPLES NACIONAL - e-CAC RFB		R\$ 0,00	R\$ 210.104,25
PARC. SIMPLES NACIONAL - SISPAR n° 004248092		R\$ 106.898,18	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 86.020,11	R\$ 93.238,38
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 38.258,86	R\$ 13.513,92
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 20.464,49	R\$ 12.444,14
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 4.135,12	R\$ 1.069,78
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 13.659,25	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.556,95	R\$ 61.926,75
INSS A RECOLHER		R\$ 17.231,25	R\$ 55.385,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.325,70	R\$ 6.541,72
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 28.204,30	R\$ 17.797,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 28.131,11
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 28.131,11
BANCO SALDO DEVEDOR		R\$ 0,00	R\$ 28.131,11
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
EMPRESTIMO EVOLUA - N° 00.025.253		R\$ 0,00	R\$ 56.250,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.799.608,83	R\$ 2.306.747,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.599.608,83	R\$ 2.106.747,88
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.599.608,83	R\$ 2.106.747,88
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.499.608,83	R\$ 2.106.747,88
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRESCER CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41208629291
CNPJ	28.393.409/0001-34
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CRUZEIRO DO IGUAÇU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16549

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16549
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208629291	CNPJ 28.393.409/0001-34	
NOME EMPRESARIAL CRESCER CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28393409000134	CRESCER CONSTRUTORA LTDA:28393409000134	298704880599898182 4	20/10/2021 a 20/10/2022	Não
SOCIA ADMINISTRADORA	06436489924	BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924	298704984982750420 4	31/03/2022 a 31/03/2023	Sim
contador	02798761905	IVANIR RUFATTO:02798761905	131942001861801589 959010714803489478 663	19/08/2020 a 19/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED
.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 14:23:02

46.C6.11.E6.C2.7F.87.95
8E.5C.E9.63.F0.82.43.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº1

CRESCER CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 28.393.409/0001-34 constituída em 10/08/2017, tributada pelo Regime Normal Não Cumulativo com apuração mensal, com ramo de atividade de 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 71.12-0-00 - Serviços de engenharia, 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Com sede na Avenida 26 de Abril, 608 – Centro no município de Cruzeiro do Iguaçu – PR.

POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA Nº2

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

NOTA Nº3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA Nº4

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000-Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ESTOQUES

NOTA Nº05

Os estoques foram registrados pelos custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

IMOBILIZADO

NOTA Nº06

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18. A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA Nº 07

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº 08

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado Líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feita na proporção dos serviços prestados. Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 09

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC).

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº 10

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 11

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

BRUNA KELI
BIANCHINI
BRATTI:06436489924
Assinado de forma digital
por BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924
Dados: 2022.05.03 14:34:22
+03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
EMPRESÁRIA
CPF: 064.364.899-24

IVANIR
RUFATTO:027987
61905
Assinado de forma digital por
IVANIR
RUFATTO:02798761905
Dados: 2022.05.03 14:39:03
+03'00'

IVANIR RUFATTO
Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.479.736,15	R\$ 2.630.538,66
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.262.546,50	R\$ 625,00
BONIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 13,94
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.217.189,65	R\$ 2.629.899,72
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (507.415,03)	R\$ (84.942,93)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (199,90)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (18.910,17)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (54.089,70)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (11.743,16)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (507.415,03)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (618.512,23)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (143.054,06)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (8.360,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (11.422,40)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (5.470,92)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (12.067,56)	R\$ (0,00)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R\$ (5.789,08)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (432.348,21)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.353.808,89	R\$ 2.545.595,73
CMV		R\$ (0,00)	R\$ 9.385,85
(-) DEVOLUCAO DE COMPRA		R\$ 0,00	R\$ 9.385,85
LUCRO BRUTO		R\$ 3.353.808,89	R\$ 2.554.981,58
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (949.116,62)	R\$ (2.945.020,61)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (49.949,04)	R\$ (17.968,08)
(-) FÉRIAS		R\$ (14.306,84)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (30.716,10)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.175,22)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (3.750,88)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (245,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (17.722,28)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (532.333,16)	R\$ (2.925.878,65)
(-) SERVIÇOS AUTÔNOMOS		R\$ (0,00)	R\$ (55.880,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.807.003,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (74.556,68)	R\$ (361.507,65)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.950,00)	R\$ (26.400,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (708,22)	R\$ (32.279,25)
(-) FÉRIAS		R\$ (418,97)	R\$ (25.224,69)
(-) INSS		R\$ (42.848,17)	R\$ (122.890,17)
(-) FGTS		R\$ (6.460,67)	R\$ (34.733,77)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (11.524,88)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.831,70)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (80.340,88)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (10.186,40)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.188,91)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (268,80)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (11.709,40)	R\$ (8.477,73)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (468,66)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.495,25)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.783,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.024,29)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (14.300,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (84.800,00)	R\$ (2.422,24)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (10.093,20)	R\$ (52.210,45)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (273.005,75)	R\$ (0,00)
(-) SISTEMA DE SOFTWARE		R\$ (73,00)	R\$ (4.729,60)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (96.623,09)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (713,39)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.164,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (35.339,78)
(-) BENS DE PEQUENOS VALORES		R\$ (0,00)	R\$ (34.031,85)
(-) AQUISICAO DE EPI		R\$ (0,00)	R\$ (18.888,96)
(-) SERVIÇOS MECÂNICOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.251,00)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (5.474,55)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (2.666,00)
(-) IOF		R\$ (4.184,22)	R\$ (5.093,43)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (9.213,34)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (22.977,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.861,05)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.934,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1,02
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1,02
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (366.834,42)	R\$ (1.174,90)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (366.834,42)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.174,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.404.692,27	R\$ (390.039,03)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.404.692,27	R\$ (390.039,03)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (2.821,92)
(-) (-) IRPJ SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.763,70)
(-) (-) CSLL SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (1.058,22)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.404.692,27	R\$ (392.860,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNP 28.393.409/0001-34
 Número de Ordem do Livro: 5

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2021	200.000,00	2.499.608,83		0,00	2.699.608,83
Lucro Líquido		(-392.860,95)			(-392.860,95)
Saldo Final em 31.12.2021	200.000,00	2.106.747,88		0,00	2.306.747,88
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.18.F1.A4.EB.1E.BE.69.8B.99.2A.ED.15.ED.70.DA.B0.BD.2B.AB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

00181

Empresa: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 28.393.409/0001-34
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha:
Número livro:

00182001
5

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Estoques	
(46.656,77)	
Valores Recebidos de Clientes	2.513.987,65
Valores pagos a fornecedores	(1.980.571,91)
Despesas Operacionais	(155.051,76)
Valores pagos a empregados	(544.191,85)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(212.484,64)
Tributos pagos	(285.353,93)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(497.838,57)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(497.838,57)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(28.849,90)
Aquisição de ações/cotas	(365.276,64)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(394.126,54)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(1.100.000,00)
Empréstimos tomados	118.131,11
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(33.750,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.015.618,89)

Redução nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924

Assinado de forma digital por BRUNA
KELI BIANCHINI BRATTI:06436489924
Dados: 2022.05.03 14:38:17 -03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 064.364.899-24

IVANIR

RUFATTO:02798761
905

Assinado de forma digital por
IVANIR RUFATTO:02798761905
Dados: 2022.05.03 14:39:18
-03'00'

(1.907.584,00)
4.168.159,30
2.260.575,30

IVANIR RUFATTO

Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/O-7
CPF: 027.987.619-05



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADO
MARIO CESAR MAFRA

Certidão Negativa **Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 28.393.409/0001-34, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 06 de Fevereiro de 2023

MARIO CESAR MAFRA



Certificação

**MARIO
CESAR
MAFRA**

Assinado de
forma digital por
MARIO CESAR
MAFRA
Dados: 2023.02.07
16:10:42 -03'00'

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

- 00184

28.393.409/0001-34

ANEXO III

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 001/2023**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de Fevereiro de 2023.


CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

ANEXO IV

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

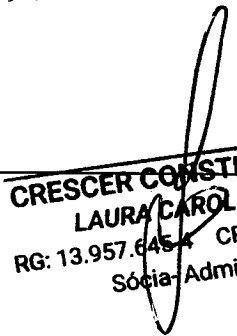
TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, abaixo assinada participante da licitação nº **001/2023**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de Fevereiro de 2023.


CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 033/2019 na modalidade **Tomada de Preços**, instaurado por este município que o responsável legal pela empresa a Srta. Laura Caroline Bratti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.957.645-4 e CPF: 064.364.849-65.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: CRESCER Construtora Ltda - Me

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

(41.20-4-00) - Construção de edifícios

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

(23.30-3-02) – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

(42.11-1-02) – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

(42.13-8-00) – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

(42.22-7-01) – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

(43.13-4-00) – Obras de terraplenagem;

(43.21-5-00) – Instalação e manutenção elétrica;

(43.22-3-01) – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

(43.22-3-02) – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

(43.22-3-03) – Instalações de sistemas e prevenção contra incêndio;

(43.30-4-04) – Serviços de pintura de edifício em geral;

(43.99-1-03) – Obras de alvenaria;

(71.12-0-00) – Serviços de Engenharia;

71.19-7-03) – Serviços de desenho técnico relacionado á arquitetura e engenharia;

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90758047-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 1138/2018

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2023.

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000777030



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 25/10/2022 - 23/04/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 16/10/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 13/10/2021

Data de Registro: 29/08/2017

Registro CAU : PJ36719-2

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Objeto Social: (41.20-4-00) Construção de edifícios, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (42.11-1-02) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.22-3-02) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, (43.22-3-03) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.99-1-03) Obras de alvenaria, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (71.19-7-03) Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 28/08/2017

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA****Nº 0000000777030**

20220000777030

Número do RRT: 6127274**Tipo de Vínculo:****Designação:****OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 777030/2022

Expedida em 25/10/2022, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 4ZDZ0B

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000777027**

20220000777027

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 25/10/2022 - 23/04/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**CPF:** 064.364.899-24**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A147892-3**Data de obtenção de Títulos:** 16/02/2017**Data de Registro nacional profissional:** 05/04/2017**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicionar: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 777027/2022

Expedida em 25/10/2022, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 033138

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

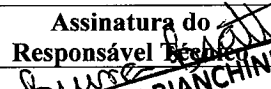
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços n°. 001/2023

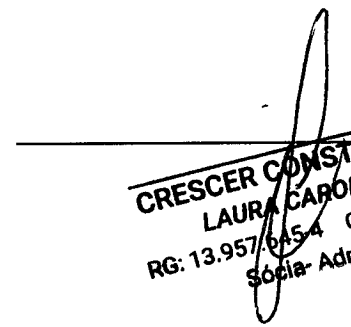
Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
Bruna Keli Bianchini Bratti	Arquiteta e Urbanista	CAU N° A147892-3	05/04/2017	 BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI Arquiteta e Urbanista CAU: A147892-3 RG: 12.388.760-0 CPF: 064.364.899-24

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2023.


CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
 RG: 13.957.845-4 CPF: 064.364.849-65
 Sócia- Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
 CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.393.409/0001-34, localizada na Avenida 26 de Abril, 608, Centro da cidade de Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP: 85.598-000, com ramo de atividade principal de Construção de edifícios neste ato representada por seu sócio-gerente LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, maior, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65.

CONTRATADA: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra – PR, casada, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A147892-3, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliada na Rua 28 de Novembro, nº303, Apto 03, Centro Norte, Dois Vizinhos – PR, CEP 85.660.000;

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da Construção de edifícios, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CAU/PR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades:
Elaboração de Projetos, bem como acompanhamento na execução caso necessário;
Acompanhamento na Execução de Obras; Emissão de RRT referente a Projetos ou execução de Obras executadas pela Contratante; Vistoria de Local de Obras a ser executada ou em execução;
Enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/PR e a **CONTRATADA** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à **CONTRATADA**, todo dia 10(dez) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** fica reservado o período de trabalho das 13:00 às 16:00h diários, de segunda à sexta.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Jeana

[Assinatura]

24102120
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989, 2021

LAURA
CAROLINE
BRATTI
43648496
5

Assinado de
forma digital
por LAURA
CAROLINE
BRATTI
CPF nº 064.364.849-65
Data: 13/10/2021 13:16:49 -03'00'

BRUNA
KELI
BIANCHINI
BRATTI
436489974

Assinado de
forma digital
por BRUNA
KELI
BIANCHINI
BRATTI
CPF nº 064.364.899-24
Data: 13/10/2021 13:39:50 -03'00'

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado a **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/PR e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. A **CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO

LAURA
CAROLIN
E
BRATTLOE
43648496
S

BRUNA
KELI
BIANCHINI
BRATTLOE
43648992
4

24/02/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARRETO WULFF
Apelo
Portaria Nº 1989, 2021

As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Dois Vizinhos – PR, 06 de fevereiro de 2023

LAURA CAROLINE
BRATTI:064364849
65

Assinado de forma digital por
LAURA CAROLINE
BRATTI:06436484965
Dados: 2023.02.06 15:40:55
+03'00'

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Laura Caroline Bratti
RG n° 13.957.645-4
CPF/MF n° 064.364.849-65
Sócia Administrativa

BRUNA KELI
BIANCHINI
BRATTI:06436489924

Assinado de forma digital por
BRUNA KELI BIANCHINI
BRATTI:06436489924
Dados: 2023.02.06 15:41:19
+03'00'

BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
RG n° 12.388.776-0
CPF/MF n° 064.364.849-65
CAU n° A147892-3
Arquiteta e Urbanista

TESTEMUNHAS:

Vatison Mauro Bratti
VATISON MAURO BRATTI
RG n° 5.893.940-4 SSP/PR
CPF/MF n° 796.029.169-15

Joana Cristina Henkes
JOANA CRISTINA HENKES
RG n° 12.716.719-2 SSP/PR
CPF/MF n° 102.782.799-37

24/02/23
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO MULFF
Apelo
Portaria Nº 1080, 2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Nilton de Almeida, Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas, CPF nº 034.488.939-43, o **Contrato nº 082/2020**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR.

Cujos serviços foram realizados pela Responsável Técnica **Bruna Keli Bianchini Bratti**, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional CAU 00A1478923, regularizados pela RRT nº 9502401. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área de reforma: 846,50 m²

Área de demolição: 20,50 m²

Área de ampliação: 27,80 m²

Data do contrato: 30/04/2020.

Data de início da obra: 12/05/2020.

Data de conclusão da obra: 12/02/2021.

Local da obra: Av. Pref. Dedi B. Montagner, 425, Centro, Dois Vizinhos - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE 2,0 X 1,125" M	M2	2,25
2	COBERTURA ENTRE BLOCOS, PISO E DRENAGEM		
2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01
2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01
2.3	REMOÇÃO DE FORRO PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,40
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	5,40
2.6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA (CHUMBAR PILAR METÁLICO)	M	1,60
2.7	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, PINTADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (TUBO 3")	KG	240,00
2.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	136,90
2.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	136,90
2.10	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	46,60
2.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,00
2.12	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	40,00
2.13	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	100,00
2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	1,00
2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, (CONEXÃO NA SAÍDA DOS AR CONDICIONADO)	M	20,00
2.16	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	20,60
2.17	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,30
2.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, DESEMPENADO, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (136,9 M²)	M3	8,51
2.19	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,00
2.20	RECOMPOSIÇÃO DE PAVER COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	9,00
3	NOVA COPA / ÁREA DE SERVIÇO		
3.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
3.2	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	7,98
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (ABERTURA PARA PORTA)	M3	0,33
3.4	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,20
3.5	DRYWALL		0,00
3.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,95
3.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	64,30

Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: CZ64WA8AVB1176Z8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA LAVAVEL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	110,48
3.9	PINTURA A OLEO. 2 DEMÃOS	M2	16,56
3.10	HIDRAULICA		0,00
3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
3.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	9,00
3.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00
3.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
3.15	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	37,00
4	REFORMA DO ADMINISTRATIVO		
	DEMOLIÇÃO DA ANTIGA COPA		0,00
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	9,30
4.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	12,00
4.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	14,04
4.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,00
4.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,30
4.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	9,30
4.7	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (RECONSTRUÇÃO DO PISO EXTERNA) (20m²)	M3	1,20
4.8	PORTA DE ALUMÍNIO, DE ABRIR COM VIDRO CANELADO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA EXTERNA)	UN	0,00
4.9	READEQUAÇÃO INTERNA		0,00
4.10	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	47,10
4.11	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,00
4.12	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL M50/COMEIA E=35MM - PERFIS DE ALUMÍNIO ANOD NAT - INCLUSO PORTA - INSTALADO	M2	0,00
4.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,26
4.14	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO.)	M3	0,26
4.15	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	0,26
4.16	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,00





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4.17	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	61,00
4.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	61,00
4.19	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	16,60
4.20	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	25,50
4.21	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	1,47
4.22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	40,00
4.23	WC		0,00
4.24	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	3,00
4.25	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	5,28
4.26	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	26,14
4.27	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
4.28	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	5,00
4.29	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	5,00
4.30	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	21,14
4.31	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	14,00
4.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	2,00
4.33	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	1,00
4.34	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
4.35	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
5	AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO AGENDAMENTOS		
5.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC 25MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00
5.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (LIXEIRA E PAREDE)	M3	6,30
5.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	25,38
5.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	8,58
5.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	8,58
5.6	ESTRUTURA		0,00
5.7	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,91





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.8	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. (SAPATAS, BALDRAME E PILARES)	M3	1,36
5.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	M2	6,89
5.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	10,60
5.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	73,48
5.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	104,68
5.13	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	104,68
5.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	M	10,60
5.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	10,60
5.16	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	22,80
5.17	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM AF_08/2017	M3	0,68
5.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	1,37
5.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	45,60
5.20	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	45,60
5.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MÍNIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	68,40
5.22	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	29,20
5.23	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	28,80
5.24	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	28,80
5.25	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	11,00
5.26	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P	M2	117,11
5.27	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	26,70
5.28	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	28,38
5.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	30,00
5.30	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS TUBULARES DE 18" W, PERFIL COMERCIAL (NÃO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	2,00
5.31	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W 120CM, BASE G13	UN	18,00





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.32	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA. AF_06/2014	M2	24,60
5.33	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_06/2014	M2	24,60
5.34	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,60
5.35	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	91,32
5.36	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO. ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. ESP. 6CM (CALÇADAS EXTERNA) (25m²)	M3	1,50
6	RECEPÇÃO / MEDICAMENTOS		
6.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. (ABERTURA PARA PORTA)	M3	11,92
6.2	REMOÇÃO DE PORTAS. DE FORMA MANUAL	M2	6,60
6.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO. DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	254,26
6.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,74
6.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	24,74
6.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA. ADERIDO. ESPESSURA 2CM.	M2	254,26
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MÍNIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	254,26
6.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	82,05
6.9	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE. DE FORMA MANUAL	M2	89,91
6.10	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	0,00
6.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL). PARA USO INTERNO. COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	103,73
6.12	KIT DE PORTA DE MADEIRA. SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	1,00
6.13	REMOÇÃO DE ABERTURAS. DE FORMA MANUAL	M2	7,40
6.14	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO. VIDRO 10MM INCOLOR, 4 FOLHAS	M2	5,00
6.15	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	2,40
6.16	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	22,40
6.17	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,00
6.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	180,00
7	VIGILANCIA SANITARIA		
	CONCERTO FORRO GESSO, PAREDE E INFILTRAÇÃO		0,00
7.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
7.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	3,00
7.3	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (CONCERTO DE INFILTRAÇÃO).	UN	4,00
7.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	2,00



mt 16



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017_P	M2	35,00
7.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX. DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	25,00
7.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA. DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	60,00
7.8	CONSTRUÇÃO WC		0,00
7.9	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,18
7.10	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO. PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa.	M3	0,39
7.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS. COM TINTA ASFALTICA. DUAS DEMÃOS.	M2	6,08
7.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	16,07
7.13	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	5,30
7.14	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	33,61
7.15	EMBOÇO/MASSA ÚNICA. APLICADO MANUALMENTE. TRAÇO 1:2:8. EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	33,61
7.16	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS. DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,72
7.17	REGULARIZAÇÃO. PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	3,12
7.18	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR. APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER. ESPESSURA DE "3 CM". AF_08/2017	M3	0,09
7.19	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO. ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. ESP. 6CM	M3	0,19
7.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	3,12
7.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	17,54
7.22	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,70
7.23	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE. COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	5,70
7.24	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPÁ DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 26. CORTE DE 33 CM. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M	1,65
7.25	FORRO EM RÉGUAS DE PVC. FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,25
7.26	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE. 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	4,50
7.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO. 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. COMPLETA. INSTALADA.	UN	1,00

Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: CZ64WAA8YB1178Z8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.28	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36
7.29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
7.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	15,00
7.31	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
7.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,50
7.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
7.34	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
7.35	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.36	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.37	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.38	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (40x50cm)	M2	0,20
7.39	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
7.40	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00
7.41	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,00
7.42	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA. AF_06/2014	M2	16,07
7.43	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	16,07
7.44	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAIS	M2	3,90
7.45	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
7.46	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
7.47	CALÇADA EXTERNA		0,00

Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: C264WMA8AVB17828
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Atestado Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.48	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (CALÇADA EXTERNA) (20m²)	M3	0,00
8	CENTRAL DE LIXO		
	RADIER		0,00
8.1	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	14,26
8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	3,08
8.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	14,26
8.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,14
8.5	ALVENARIA		0,00
8.6	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,48
8.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	29,84
8.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	59,68
8.9	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	M2	59,68
8.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	15,50
8.11	LAJE		0,00
8.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	12,76
8.13	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	12,76
8.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,89
8.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM SOBRE LAJE	M2	12,76
8.16	PINTURA E REVESTIMENTOS		0,00
8.17	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA, AF_06/2014	M2	35,90
8.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	35,90
8.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	32,31
8.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	7,90
8.21	ABERTURAS		0,00



mt d b



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

8.22	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9.64
9	ÁREA EXTERNA		
	RAMPA		0.00
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL (PARA VIGA BORDA)	M3	2.40
9.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	4.80
9.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0 MM (PARA ESTACA)	KG	9.48
9.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA. FCK = 25 MPA. (VIGA BORDA)	M3	1.31
9.5	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. (MALHA 10X10CM FIO 5MM)	M2	59.26
9.6	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA CORREÇÃO DE TALUDE	M3	2.00
9.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	30.00
9.9	REMOÇÃO/REDUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA EXTERNA		0.00
9.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.00
9.11	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.00
9.13	DEMOLIÇÃO BANCOS		0.00
9.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	1.21
9.16	CONSRTO BEIRAIS		0.00
9.17	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	12.00
9.18	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO.	M	30.00
9.19	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAIS	M2	9.00
9.20	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20.00
9.21	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2.50
10	COBERTURA GARAGEM		
			0.00
10.1	COLUNA DE CONCRETO PRÉFABRICADA, 12 X 12 CM	UN	0.00
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, (CHUMBAR PILARES)	M	12.00
10.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, PINTADA	M2	137.28
10.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0.5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	137.28
11	PINTURAS GERAIS		
11.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	0.00
11.2	SELANTE A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS PARA TRINCAS	KG	22.00
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M2	820.00





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	400,00
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,50
11.6	PINTURA A OLEO. 2 DEMAOS	M2	80,00

Dois Vizinhos - PR, 26 de outubro de 2021.

Nilton de AlmeidaSecretário de Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto nº 16817/2021 - PMDV**Raul Zanella**
Engenheiro Civil
CPF 063.393.919-66
CREA PR-136.200/D
RNP 171276592-2
ART Cargo Função 20174973936Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: C264WA8AYB11782E
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000697213**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9502401

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 26/10/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9502401

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO Nº 0822020 E SEGUNDO TERMO ADITIVO

Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 28.393.409/0001-34

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
CPF/CNPJ: 76205640000108

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Nº 130

Complemento:

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85660000

Contrato: 0822020

Celebrado em 30/04/2020

Valor do contrato: R\$ 1,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 12/05/2020

Data de Fim: 2021-02-12

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 846.5 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DEDI BARRRICHELO MAONTAGNER

Nº 425

Complemento:

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85660000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000697213**

20210000697213

DESCRIÇÃO**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 697213/2021

Expedida em 29/10/2021 12:10:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: CZ64WA8AYB1178Z82CZ8



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº **28.393.409/0001-34**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Nilton de Almeida, Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas, CPF nº 034.488.939-43, o **Contrato nº 082/2020**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS – PR.

Cujos serviços foram realizados pela Responsável Técnica **Bruna Keli Bianchini Bratti**, Arquiteta e Urbanista, Registro Nacional CAU 00A1478923, regularizados pela RRT nº 9502401. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área de reforma: 846,50 m²

Área de demolição: 20,50 m²

Área de ampliação: 27,80 m²

Data do contrato: 30/04/2020.

Data de início da obra: 12/05/2020.

Data de conclusão da obra: 12/02/2021.

Local da obra: Av. Pref. Dedi B. Montagner, 425, Centro, Dois Vizinhos - PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25
2	COBERTURA ENTRE BLOCOS, PISO E DRENAGEM		
2.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01
2.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01
2.3	REMOÇÃO DE FORRO PVC DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,01

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,40
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	5,40
2.6	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA (CHUMBAR PILAR METÁLICO)	M	1,60
2.7	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, PINTADO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (TUBO 3")	KG	240,00
2.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	136,90
2.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	136,90
2.10	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	46,60
2.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	37,00
2.12	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	M	40,00
2.13	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_06/2015	M	100,00
2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM AF_05/2018	UN	1,00
2.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONEXÃO NA SAÍDA DOS AR CONDICIONADO)	M	20,00
2.16	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	20,60
2.17	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	10,30
2.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, DESEMPENADO, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (136,9 M²)	M3	8,51
2.19	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	9,00
2.20	RECOMPOSIÇÃO DE PAVER COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	9,00
3	NOVA COPA / ÁREA DE SERVIÇO		
3.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	UN	1,00
3.2	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	7,98
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (ABERTURA PARA PORTA)	M3	0,33
3.4	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,20
3.5	DRYWALL		0,00
3.6	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	27,95
3.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	64,30

Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: CZ64WAAAYB117828
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA LAVAVEL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	110,48
3.9	PINTURA A OLEO, 2 DEMÃOS	M2	16,56
3.10	HIDRAULICA		0,00
3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
3.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	9,00
3.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00
3.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
3.15	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	37,00
4	REFORMA DO ADMINISTRATIVO		
	DEMOLIÇÃO DA ANTIGA COPA		0,00
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	9,30
4.2	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	12,00
4.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	14,04
4.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,00
4.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,30
4.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	9,30
4.7	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (RECONSTRUÇÃO DO PISO EXTERNA) (20m²)	M3	1,20
4.8	PORTA DE ALUMÍNIO, DE ABRIR COM VIDRO CANELADO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA EXTERNA)	UN	0,00
4.9	READEQUAÇÃO INTERNA		0,00
4.10	REMOÇÃO DE DIVISORIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	47,10
4.11	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	4,00
4.12	DIVISORIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS DE ALUMÍNIO ANOD NAT - INCLUSO PORTA - INSTALADO	M2	0,00
4.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,26
4.14	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	0,26
4.15	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	0,26
4.16	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,00





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

4.17	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	61,00
4.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	61,00
4.19	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	16,60
4.20	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	25,50
4.21	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA	M2	1,47
4.22	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	40,00
4.23	WC		0,00
4.24	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	3,00
4.25	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	5,28
4.26	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	26,14
4.27	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	1,00
4.28	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	5,00
4.29	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MIN. 45X45 CM RUGOSO	M2	5,00
4.30	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF. 06/2014	M2	21,14
4.31	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	14,00
4.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	2,00
4.33	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	1,00
4.34	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
4.35	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
5	AMPLIAÇÃO RECEPÇÃO AGENDAMENTOS		
5.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC 25MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	12,00
5.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, (LIXEIRA E PAREDE)	M3	6,30
5.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL	M2	25,38
5.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (PAREDE, LIXEIRA, PISO...)	M3	8,58
5.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	8,58
5.6	ESTRUTURA		0,00
5.7	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	1,91





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.8	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. (SAPATAS, BALDRAME E PILARES)	M3	1,36
5.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOES	M2	6,89
5.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	10,60
5.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	73,48
5.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	104,68
5.13	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	104,68
5.14	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	10,60
5.15	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	M	10,60
5.16	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	22,80
5.17	LASTRO COM MATERIAL GRÂNULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM, AF_08/2017	M3	0,68
5.18	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	1,37
5.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2	45,60
5.20	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM,	M2	45,60
5.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MÍNIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	68,40
5.22	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	29,20
5.23	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M2	28,80
5.24	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COLORIDA, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M2	28,80
5.25	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	M	11,00
5.26	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017, P	M2	117,11
5.27	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	26,70
5.28	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	28,38
5.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	30,00
5.30	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS TUBULARES DE 18" W, PERFIL COMERCIAL (NÃO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	2,00
5.31	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W 120CM, BASE G13	UN	18,00





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

5.32	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA. AF_06/2014	M2	24,60
5.33	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	24,60
5.34	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	24,60
5.35	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	91,32
5.36	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (CALÇADAS EXTERNA) (25m²)	M3	1,50
6	RECEPÇÃO / MEDICAMENTOS		
6.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (ABERTURA PARA PORTA)	M3	11,92
6.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL	M2	6,60
6.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	254,26
6.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	24,74
6.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	24,74
6.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	254,26
6.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES MÍNIMA DE 45X45 CM RUGOSO	M2	254,26
6.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA	M	82,05
6.9	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE, DE FORMA MANUAL	M2	89,91
6.10	RECOLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M2	0,00
6.11	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA.	M2	103,73
6.12	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	1,00
6.13	REMOÇÃO DE ABERTURAS, DE FORMA MANUAL	M2	7,40
6.14	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, VIDRO 10MM INCOLOR, 4 FOLHAS	M2	5,00
6.15	JANELA VIDRO TEMPERADO E ALUMÍNIO	M2	2,40
6.16	SOLEIRA/PINGADEIRA EM MÁRMORE	M	22,40
6.17	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,00
6.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	180,00
7	VIGILANCIA SANITARIA		
	CONCERTO FORRO GESSO, PAREDE E INFILTRAÇÃO		0,00
7.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
7.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	3,00
7.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (CONCERTO DE INFILTRAÇÃO).	UN	4,00
7.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	2,00



Handwritten signature and initials



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017_P	M2	35,00
7.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	25,00
7.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, DUAS DEMAOS AF_06/2014	M2	60,00
7.8	CONSTRUÇÃO WC		0,00
7.9	ESCAVACAO MANUAL	M3	1,18
7.10	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERREA, FCK = 25 MPA.	M3	0,39
7.11	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	6,08
7.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	16,07
7.13	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	5,30
7.14	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	33,61
7.15	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	33,61
7.16	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	3,72
7.17	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	3,12
7.18	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "3 CM" AF_08/2017	M3	0,09
7.19	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM	M3	0,19
7.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	3,12
7.21	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	17,54
7.22	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	5,70
7.23	TELHAMENTO COM TELHA DE CONCRETO DE ENCAIXE, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	5,70
7.24	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPÁ DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M	1,65
7.25	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M2	5,25
7.26	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	4,50
7.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, COMPLETA, INSTALADA.	UN	1,00

Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: CZ64WABA7B11782Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
vinculado à Certidão De Atestado Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.28	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36
7.29	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
7.30	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	M	15,00
7.31	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
7.32	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,50
7.33	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
7.34	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
7.35	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
7.36	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.37	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	2,00
7.38	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (40x50cm)	M2	0,20
7.39	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
7.40	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00
7.41	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, ROLÃO	UN	1,00
7.42	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA. AF_06/2014	M2	16,07
7.43	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	16,07
7.44	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAIS	M2	3,90
7.45	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
7.46	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00
7.47	CALÇADA EXTERNA		0,00

Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: CZ64WABA8YB1782Z
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Atestado Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

7.48	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESP. 6CM (CALÇADA EXTERNA) (20m²)	M3	0,00
8	CENTRAL DE LIXO		
	RADIER		0,00
8.1	REGULARIZAÇÃO, PREPARO E COMPACTAÇÃO DE SOLO	M2	14,26
8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	M2	3,08
8.3	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	14,26
8.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,14
8.5	ALVENARIA		0,00
8.6	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,48
8.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	29,84
8.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	M2	59,68
8.9	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	M2	59,68
8.10	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	M	15,50
8.11	LAJE		0,00
8.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_12/2015	M2	12,76
8.13	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	12,76
8.14	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,89
8.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM SOBRE LAJE	M2	12,76
8.16	PINTURA E REVESTIMENTOS		0,00
8.17	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR PARA PINTURA, AF_06/2014	M2	35,90
8.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	35,90
8.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	M2	32,31
8.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM RUGOSO	M2	7,90
8.21	ABERTURAS		0,00



m
nt d b



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

8.22	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9,64
9	AREA EXTERNA		
	RAMPA		0,00
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL (PARA VIGA BORDA)	M3	2,40
9.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	4,80
9.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM (PARA ESTACA)	KG	9,48
9.4	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA (VIGA BORDA)	M3	1,31
9.5	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO, (MALHA 10X10CM FIO 5MM)	M2	59,26
9.6	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA CORREÇÃO DE TALUDE	M3	2,00
9.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	30,00
9.9	REMOÇÃO/REDUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA EXTERNA		0,00
9.10	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
9.11	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00
9.13	DEMOLIÇÃO BANCOS		0,00
9.14	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	1,21
9.16	CONCERTO BEIRAIS		0,00
9.17	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, 10MM, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017, P	M2	12,00
9.18	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1ª QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	30,00
9.19	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - BEIRAIS	M2	9,00
9.20	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,00
9.21	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	2,50
10	COBERTURA GARAGEM		
			0,00
10.1	COLUNA DE CONCRETO PRÉFABRICADA, 12 X 12 CM	UN	0,00
10.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, (CHUMBAR PILARES)	M	12,00
10.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, PINTADA	M2	137,28
10.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	137,28
11	PINTURAS GERAIS		
11.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	0,00
11.2	SELANTE A BASE DE RESINAS ACRÍLICAS PARA TRINCAS	KG	22,00
11.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAS. AF_06/2014	M2	820,00





Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	400,00
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,50
11.6	PINTURA A OLEO. 2 DEMÃOS	M2	80,00

Dois Vizinhos - PR, 26 de outubro de 2021.

Nilton de AlmeidaSecretário de Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto nº 16817/2021 - PMDV
Raul Zanella
Engenheiro Civil
CPF 063.393.919-66
CREA PR-136.200/D
RNP 171276592-2
ART Cargo Função 20174973936Certidão nº 697213/2021 - 01/11/2021, 11:06 - Chave de Impressão: CZ64WA8AYB117828
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2021, e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 697213, emitida em 01/11/2021

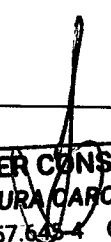
CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

ANEXO X

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o nº A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº **001/2023**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de Fevereiro de 2023.


CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.643-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora


BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM
PODER PUBLICO

DECLARAÇÃO

A proponente **CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **28.393.409/0001-34**, por intermédio de seu representante legal a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, portadora da carteira de Identidade nº 12.388.776-0 e do CPF nº 064.364.899-24, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2023.



CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ N° 28.393.409/0001-34

00220

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr

CNPJ: 28.393.409/0001-34

FONE: (46) 984049338

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 001/2023**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2023.


CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

28.393.409/0001-34

ANEXO XI

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Avenida Iguaçu, 281 – Centro

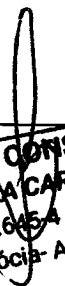
85.575-000 – São Jorge D' Oeste – Pr

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 001/2023.

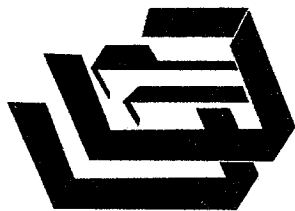
A pessoa jurídica **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, por intermédio de seu representante legal, a Srta. Laura Caroline Bratti, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.957.645-4 e CPF: 064.364.849-65, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Cruzeiro do Iguaçu, 24 de Fevereiro de 2023.


CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia- Administradora

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com



CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 28.393.409/0001-34

INVÓLUCRO Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

LICITANTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 28.393.409/0001-34

DATA: 24/02/2023 HORÁRIO: 08:30

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

28.393.409/0001-34

**CRESCER
CONSTRUTORA LTDA**

**AV. 28 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP: 85.698-000**

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

00222



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00223

Ofício n.º 01/2023

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de Fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor
Glaciano De Oliveira
Departamento de Engenharia da Pref. Mun.
São Jorge D'Oeste - PR.

Ref.: Comissão Permanente de Licitação encaminha documentação técnica ao Departamento de Engenharia das empresas participantes do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023.

Senhor Engenheiro,

1. Vimos através deste, encaminhar documentação técnica das empresas participantes do processo licitatório acima descrito, solicitadas nos itens nº 6.1.20 e 6.1.21 do edital. As empresas proponentes participantes são: **AP DA SILVA CONSTRUTORA** e **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**. Assim solicitamos a este departamento, que através de seus profissionais técnicos, analisem tais documentos, e após análise, elaborem um parecer técnico a esta comissão, informando sobre o atendimento ou não desses itens.
2. Tal pedido baseia-se no fato de que, considerando a falta de conhecimento técnico desta Comissão Permanente sobre tal assunto, e também, considerando que tal pedido vem somar e auxiliar esta Comissão a tomar as medidas precisas, cabíveis e legais quanto à habilitação técnica das proponentes participantes do certame acima já descrito.
3. Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, antecipadamente agradecemos, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente da CPL

Portaria nº 2882/2022



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00224

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF.

RESPOSTA AO OFÍCIO 001/2023

ANÁLISE DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

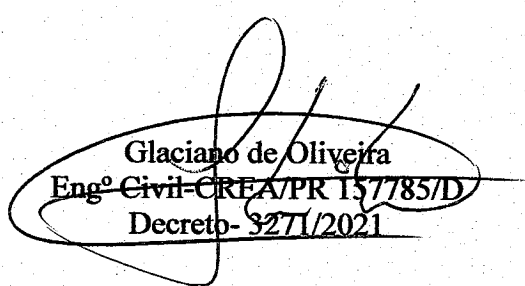
TP Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

De acordo com a solicitação da Comissão de Licitações, vimos por meio deste DAR O PARECER TÉCNICO referente aos Atestados de Capacidade Técnica e as Certidões de Acervo Técnico, apresentados pelas empresas Proponentes.

- A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA** apresentou todos os Atestados de Capacidade Técnica e Certidões de Acervo Técnico **DE ACORDO** com o solicitado nos itens 6.1.20 e 6.1.21 do Edital.
- A empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, apresentou a Certidão de Acervo técnico, exigida no item nº 6.1.21 de **ACORDO** com o solicitado, contudo no que se refere à exigência solicitada no item nº 6.1.20, em análise aos atestados de capacidade técnica da empresa apresentados na sessão de julgamento, verificou-se que o mesmo não comprovou Capacidade Técnica com a exigência de execução de serviços com características semelhantes e compatíveis ao objeto desta licitação, o qual refere-se a execução de PAREDE EM DRYWAL conforme previsto em edital, **ESTANDO ASSIM EM DESACORDO** com o solicitado no item nº 6.1.20 do referido edital.

São Jorge D'Oeste, 24 de fevereiro de 2023.


Glaciano de Oliveira
Engº Civil-CREA/PR 157785/D
Decreto- 3271/2021

CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34

PROPOSTA DE PREÇOS

Cruzeiro do Iguaçu, 20 de Fevereiro de 2023.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2023

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de V.S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de Construção de uma Academia de Saúde, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 75.741,06 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **04 (quatro)** meses contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do contrato de empreitada.

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e 2) pela comissão de licitação.

Atenciosamente,

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro
Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000
Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0		01 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE	REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	11-22 (N DES.)	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE. SOCIAL	SÃO JORGE DOESTE
			BDI 1 21,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO
↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1.1.	COMPOSIÇÃO	06	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N.22 ADESIVADA - DIMENSÕES 2,0x1,00M	UNIDADE	1,00	700,00	BDI 1	848,61	848,61
1.2			FUNDAÇÃO						2.203,78
1.2.1.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017	M3	0,66	179,75	BDI 1	217,91	143,82
1.2.2.	SINAPI	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF. 01/2020	M	18,00	70,00	BDI 1	84,86	1.527,48
1.2.3.	SINAPI	96622	LÁSTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESURA DE "5 CM". AF. 08/2017	M3	1,27	117,64	BDI 1	142,61	181,11
1.2.4.	SINAPI	96543	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	4,62	19,59	BDI 1	23,75	109,73
1.2.5.	SINAPI	96546	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	4,46	14,06	BDI 1	17,04	76,00
1.2.6.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 11/2016	M3	0,24	569,30	BDI 1	690,16	165,64
1.3			VIGAS BALDRAME						1.317,96
1.3.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	5,44	101,87	BDI 1	123,50	671,84
1.3.2.	SINAPI	96546	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	17,00	14,06	BDI 1	17,04	289,68
1.3.3.	SINAPI	96544	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	2,06	17,67	BDI 1	21,42	44,13
1.3.4.	SINAPI	96543	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	KG	4,00	19,59	BDI 1	23,75	95,00
1.3.5.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	0,32	560,16	BDI 1	679,08	217,31
1.4			VIGAS SUPERIORES						946,23
1.4.1.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	4,28	101,87	BDI 1	123,50	528,58
1.4.2.	SINAPI	92761	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	10,70	13,42	BDI 1	16,27	174,09
1.4.3.	SINAPI	92759	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	KG	4,30	15,46	BDI 1	18,74	80,58

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE.SOCIAL	MUNICÍPIO / UF SÃO JORGE D'OESTE
			BDI 1 21,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.4.	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,24	560,16	BDI1	679,08	162,98
1.5.			PILARES						2.022,75
1.5.1.	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,84	110,00	BDI1	133,35	912,11
1.5.2.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,60	9,98	BDI1	12,10	539,66
1.5.3.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,30	14,41	BDI1	17,47	179,94
1.5.4.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,10	15,46	BDI1	18,74	133,05
1.5.5.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,39	545,66	BDI1	661,50	257,99
1.6.			IMPERMEABILIZAÇÃO						205,54
1.6.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_09/2018	M2	3,39	50,01	BDI1	60,63	205,54
1.7.			FECHAMENTO						6.131,79
1.7.1.	SINAPI	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	22,88	61,16	BDI1	74,14	1.696,32
1.7.2.	SINAPI	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	43,92	10,35	BDI1	12,55	551,20
1.7.3.	SINAPI	104218	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	43,92	57,16	BDI1	69,30	3.043,66
1.7.4.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,10	104,16	BDI1	126,27	517,71
1.7.5.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	2,50	106,54	BDI1	129,16	322,90
1.8.			PISO						1.039,05
1.8.1.	SINAPI	87737	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	6,67	49,49	BDI1	60,00	400,20

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0		0 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	11-22 (N DES.)	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE SOCIAL	SÃO JORGE D'OESTE
			BDI 1 21,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.8.2.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	6,67	79,01	BDI 1	95,78	638,85
1.9.			REVESTIMENTOS PISO						2.363,32
1.9.1.	SINAPI	90446	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	2,00	37,19	BDI 1	45,09	90,18
1.9.2.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	3,00	170,15	BDI 1	206,27	618,81
1.9.3.	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	6,67	170,15	BDI 1	206,27	1.375,82
1.9.4.	SINAPI	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	14,62	15,71	BDI 1	19,05	278,51
1.10.			REVESTIMENTO DE PAREDE						4.049,83
1.10.1.	SINAPI	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	2,00	17,20	BDI 1	20,85	41,70
1.10.2.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	60,11	55,00	BDI 1	66,68	4.008,13
1.11.			FORRO EM GESSO						336,17
1.11.1.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017 PS	M2	6,67	41,57	BDI 1	50,40	336,17
1.12.			SOLTEIRA						559,32
1.12.1.	SINAPI	96695	SOLTEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,10	112,53	BDI 1	136,42	559,32
1.13.			PINTURA EXTERNA E DO FORRO DE GESSO INTERNO						2.587,49
1.13.1.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	24,58	32,00	BDI 1	38,79	953,46
1.13.2.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	24,58	3,24	BDI 1	3,93	96,60
1.13.3.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	65,69	14,00	BDI 1	16,97	1.114,76
1.13.4.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,67	26,85	BDI 1	32,55	217,11
1.13.5.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	6,67	19,17	BDI 1	23,24	155,01
1.13.6.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6,67	3,78	BDI 1	4,58	30,55
1.14.			SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS						3.607,35

PMV3. CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LAURA CROLINE BRATTI

RG: 13.957.649-4 CPF: 064.364.849-5

Sócia- Administradora

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

3 / 8

00228

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		0 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	11-22 (N DES.)	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE. SOCIAL	SÃO JORGE D'OESTE	21,23%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.14.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LÂMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	1.100,00	BDI 1	1.333,53	4.480,66
1.14.2.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	8,75	680,00	BDI 1	824,36	7.213,15
1.14.3.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVAS ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,97	550,00	BDI 1	666,77	1.313,54
1.15.			DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DE MATERIAIS						137,92
1.15.1.	COMPOSIÇÃO	16	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M²	10,65	10,68	BDI 1	12,95	137,92
1.16.			LOUÇAS						2.059,58
1.16.1.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	779,28	BDI 1	944,72	944,72
1.16.2.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	74,65	BDI 1	90,50	90,50
1.16.3.	SINAPI	37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00	40,89	BDI 1	49,57	49,57
1.16.4.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	73,08	BDI 1	88,59	88,59
1.16.5.	SINAPI	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	2,00	365,50	BDI 1	443,10	886,20
1.17.			BANCADA						3.143,92
1.17.1.	COMPOSIÇÃO	14	INSTALAÇÃO DE BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO	UND	1,00	113,83	BDI 1	138,00	138,00
1.17.2.	COMPOSIÇÃO	15	INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA	UND	1,00	154,84	BDI 1	187,71	187,71
1.17.3.	SINAPI	86864	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	11,63	BDI 1	14,10	14,10
1.17.4.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	115,30	BDI 1	139,78	139,78
1.17.5.	SINAPI	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	554,65	BDI 1	672,40	672,40
1.17.6.	COMPOSIÇÃO	18	BANCADA GRANITO 200 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4? P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	899,74	BDI 1	1.090,75	1.090,75

PMV3.0.4

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LAURA CARLOTINE BRATTI

RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65

Sócia-Administradora

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

BRUNA KELLY BIANCHINI BRATTI

CAU: A147892-3

RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0		0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	11-22 (N DES.)	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE SOCIAL	SÃO JORGE D'OESTE			
			BDI 1	BDI 2	BDI 3	
			21,23%	0,00%	0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.17.7.	COMPOSIÇÃO	20	BANCADA GRANITO 143 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO. VÁLVULA AMERICANA EM METAL. SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	747,49	BDI 1	906,18	906,18
1.18.			PAREDES INTERNAS						4.493,08
1.18.1.	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÁOS. AF_06/2017_PS	M2	46,33	80,00	BDI 1	96,98	4.493,08
1.19.			PINTURA INTERNA						4.380,55
1.19.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	141,06	14,00	BDI 1	16,97	2.383,79
1.19.2.	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	80,96	17,00	BDI 1	20,61	1.688,59
1.19.3.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	80,96	3,24	BDI 1	3,93	318,17
1.20.			PAVER						12.427,10
1.20.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2	205,00	50,00	BDI 1	60,62	12.427,10
1.21.			INSTALAÇÃO ELÉTRICA						1.538,15
1.21.1.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	2,00	41,73	BDI 1	50,59	101,18
1.21.2.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,60	3,10	BDI 1	3,76	88,74
1.21.3.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	53,00	4,41	BDI 1	5,35	283,55
1.21.4.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,00	6,70	BDI 1	8,12	178,64
1.21.5.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,45	11,85	BDI 1	14,37	408,83
1.21.6.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	52,18	BDI 1	63,26	126,52
1.21.7.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	60,87	BDI 1	73,79	147,58
1.21.8.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	50,68	BDI 1	61,44	61,44
1.21.9.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,83	BDI 1	37,38	37,38

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0		MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
CURITIBA	11-22 (N.DES.)	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE SOCIAL	SÃO JORGE D'OESTE
			BDI 1 21,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.21.10.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	54,80	BDI 1	66,43	66,43
1.21.11.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,71	BDI 1	16,62	16,62
1.21.12.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	17,52	BDI 1	21,24	21,24
1.22.			LÓGICA 2						119,86
1.22.1.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	54,87	BDI 1	66,28	66,28
1.22.2.	SINAPI	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2,00	10,82	BDI 1	13,12	26,24
1.22.3.	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	11,15	BDI 1	13,52	27,04
1.23.			Instalações Sanitárias						1.792,16
1.23.1.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	52,82	BDI 1	64,03	128,06
1.23.2.	SINAPI	104357	CAP. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	20,76	BDI 1	25,17	25,17
1.23.3.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	46,60	BDI 1	56,49	56,49
1.23.4.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	15,12	BDI 1	18,33	18,33
1.23.5.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	15,88	BDI 1	19,25	77,00
1.23.6.	SINAPI	10835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 38* MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	6,52	BDI 1	7,90	7,90
1.23.7.	COMPOSIÇÃO	09	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	38,70	BDI 1	46,92	46,92
1.23.8.	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	20,24	BDI 1	24,54	49,08
1.23.9.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	10,64	BDI 1	12,90	12,90

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE.SOCIAL	MUNICÍPIO / UF SÃO JORGE D'OESTE
			BDI 1 21,23%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.23.10.	SINAPI	89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	UN	1,00	65,02	BDI 1	78,82	78,82
1.23.11.	SINAPI	1932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	13,23	BDI 1	16,04	16,04
1.23.12.	SINAPI	1933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	5,78	BDI 1	7,01	7,01
1.23.13.	SINAPI	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	25,87	BDI 1	31,36	31,36
1.23.14.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	2,82	43,61	BDI 1	52,87	149,09
1.23.15.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	6,14	39,03	BDI 1	47,32	290,54
1.23.16.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	4,89	31,32	BDI 1	37,97	185,67
1.23.17.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	1,92	24,74	BDI 1	29,99	57,58
1.23.18.	SINAPI	41628	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	2,00	228,57	BDI 1	277,10	554,20
1.24.			Drenagem de água do elevador						3.632,34
1.24.1.	SINAPI	9841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	15,00	32,28	BDI 1	39,13	586,95
1.24.2.	SINAPI	1970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	67,04	BDI 1	81,27	162,54
1.24.3.	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	M3	7,50	280,00	BDI 1	339,44	2.545,80
1.24.4.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 04/2016	M3	7,50	37,07	BDI 1	44,94	337,05
1.25.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						1.799,94
1.25.1.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2,00	98,60	BDI 1	119,53	239,06
1.25.2.	SINAPI	103955	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1,00	11,32	BDI 1	13,72	13,72
1.25.3.	SINAPI	89530	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2,00	17,31	BDI 1	20,98	41,96
1.25.4.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	8,00	8,52	BDI 1	10,33	82,64
1.25.5.	SINAPI	20147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	5,80	BDI 1	7,01	14,02

CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LAURA CAROLINE BRATTI

RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65

Sócia- Administradora

PMV3.0.4

BRUNA KELLIAN BRATTI

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

CPF: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

7/8

00232



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO | Nº SICONV | PROponente TOMADOR | APELIDO EMPREENDIMENTO | DESCRIÇÃO DO LOTE | Grau de Sigilo
0 | | O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DOESTE | REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO | AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE SOCIAL PAVI | #PÚBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA CRAS	75.741,06	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	848,61	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.2.	FUNDAÇÃO	2.203,78	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.3.	VIGAS BALDRAME	1.317,96	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.4.	VIGAS SUPERIORES	946,23	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.5.	PILARES	2.022,75	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.6.	IMPERMEABILIZAÇÃO	205,54	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.7.	FECHAMENTO	6.131,79	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.8.	PISO	1.039,05	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.9.	REVESTIMENTOS PISO	2.363,32	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.10.	REVESTIMENTO DE PAREDE	4.049,83	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.11.	FORRO EM GESSO	396,17	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.12.	SOLEIRA	559,32	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.13.	PINTURA EXTERNA E DO FORRO DE GESSO	2.567,49	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.14.	SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS	13.007,35	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.15.	DEMOLIÇÕES E REMOÇÃO DE MATERIAIS	137,92	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.16.	LOUÇAS	2.059,58	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.17.	BANCADA	3.148,92	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.18.	PAREDES INTERNAS	4.493,08	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.19.	PINTURA INTERNA	4.380,55	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.20.	PAVER	12.427,10	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.21.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1.538,15	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.22.	LOGICA 2	119,56	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.23.	Instalações Sanitárias	1.792,16	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.24.	Drenagem de água do elevador	3.632,34	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.25.	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1.799,94	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.26.	PERGOLADO GARAGEM	2.152,56	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
1.27.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	460,01	% Período:	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24
Total: R\$ 75.741,06				37.435,26	12.465,51	15.819,21	12.222,85	16.637,38	18.447,38	17.955,41	19.005,96	15.741,06			
Repassar Contrapartida:				28.250,50	16.097,18	12.022,65	16.637,38	18.447,38	17.955,41	19.005,96	15.741,06				
Outros:				28.250,50	16.097,18	12.022,65	16.637,38	18.447,38	17.955,41	19.005,96	15.741,06				
Investimentos:				28.250,50	16.097,18	12.022,65	16.637,38	18.447,38	17.955,41	19.005,96	15.741,06				
Repassar Contrapartida:				28.250,50	16.097,18	12.022,65	16.637,38	18.447,38	17.955,41	19.005,96	15.741,06				
Outros:				28.250,50	16.097,18	12.022,65	16.637,38	18.447,38	17.955,41	19.005,96	15.741,06				
Investimentos:				28.250,50	16.097,18	12.022,65	16.637,38	18.447,38	17.955,41	19.005,96	15.741,06				

SÃO JORGE DOESTE
Local
quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023
Data

BRUNO VIELI BIANCHINI BRATTI
Arquiteta e Urbanista
CAU: A147892-3
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

CRASCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CAROLINE BRATTI
RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
Sócia-Administradora

128.393.409/0001-34
CRASCER
CONSTRUTORA LTDA
AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DO IMÓVEL DO CRAS PAVIMENTO SUBSOLO / AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS/ SECRE.SOCIAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,23%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 35%, com a respectiva alíquota de 3,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JORGE D'OESTE
Local

CRESCER CONSTRUTORA LTDA
LAURA CARDINE BRATTI
 RG: 13.957.645-4 CPF: 064.364.849-65
 Sócia Administradora

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023
Data

Responsável Técnico
 Nome: 0
 CREA/CAU: 0
 ART/RRT: 0

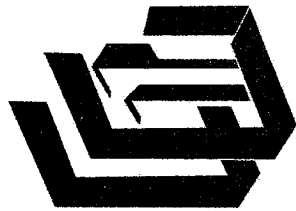
BRUNA KEL BIANCHINI BRATTI
 Arquiteta e Urbanista
 CAU: A147892-3
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO
 CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ/1



CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 28.393.409/0001-34

INVÓLUCRO Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

LICITANTE: CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 28.393.409/0001-34

DATA: 24/02/2023 HORÁRIO: 08:30

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

28.393.409/0001-34

CRESCER
CONSTRUTORA LTDA

AV. 26 DE ABRIL, 808 - CENTRO
CEP 85.598-000
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

00236



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00237

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação de habilitação, e propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 001/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Presidente CPF Nº 059.961.169-36; Franciela Carletto Wulff – Secretária CPF Nº 032.441.619-95 – Fabiana Dal Ponte – Membro – CPF Nº 035.596. 439-29 – designados pela portaria nº 2.282/2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 01/2023. O objeto desta licitação é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.** Aberta a sessão apresentou-se como proponentes, 02 (duas) empresas, sendo elas: AP da Silva Construtora e Crescer construtora LTDA, ambas as empresas entregaram envelopes junto ao setor de licitações não tendo representante presente para no momento da abertura da sessão. Em Seguida foi consultada a relação das empresas impedidas de licitar junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, sendo que as empresas participantes deste certame, não constam impedidas de licitar, conforme comprovantes anexo. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Julgadora, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1, contendo a documentação de habilitação, cujos documentos foram analisados detalhadamente pela Comissão Julgadora. Referente aos documentos exigidos nos itens nº 6.1.20 e 6.1.21 do edital, a Comissão Permanente solicitou auxilio ao Departamento de Engenharia, através do Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, responsável pelo setor, para que o mesmo analisasse os documentos técnicos apresentados pelas proponentes, informando sobre o atendimento ou não dos itens solicitados no edital. Após sua análise, o mesmo entendeu que os documentos técnicos apresentados pela empresa AP da Silva Construtora não atende ao edital quanto ao seu item 6.1.20, conforme parecer técnico anexo, os documentos apresentados pela empresa Crescer construtora LTDA foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como, referente aos demais documentos de **HABILITAÇÃO** da proponente, à Comissão Permanente verificou que também estão em conformidade com o solicitado no edital, restando a mesma devidamente **HABILITADA** e apta a prosseguir no certame. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação e considerando que há renúncia formal por parte de ambas as proponentes participantes ao prazo recursal quanto a essa



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00238

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

fase, passou-se então, para a próxima fase em que foram abertos os envelopes nº 2 – Proposta de Preços da proponente habilitada. Após abertura da proposta de preços, verificou-se que, classificou em primeiro lugar, a empresa cujo resultado está consignado na tabela a seguir:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA						
Lot e	Item	Produto/Serviço	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total R\$
1	1	Fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de readequação e ampliação do imóvel do CRAS e Secretaria de Assistência Social localizado na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli esquina com Avenida Santa Rita no Município de São Jorge D'Oeste, com área de 308,46 m² conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.	UN	1,00	75.741,06	75.741,06
Valor total R\$.....						75.741,06

Na mesma oportunidade, foi realizada a conferência e análise da planilha orçamentaria sintética, cronograma físico financeiro e planilha de composição do BDI, pelo Sr. Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil, o qual atestou que empresa classificada em primeiro lugar acima descrita, apresentou tais documentos de acordo com as exigências do edital, sendo assim, a mesma foi considerada classificada e vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Senhor Glaciano de Oliveira, Engenheiro Civil e representantes presentes.

Diogo de Oliveira
Presidente

CPF N° 059.961.169-36

Franciela Carletto Wulff
Secretaria

CPF N° 032.441.619-95

Fabiana Dal Ponte
Membro

CPF N° 035.596. 439-29

Glaciano de Oliveira
Engenheiro Civil
CPF N° 038.436.549-30



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00239

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

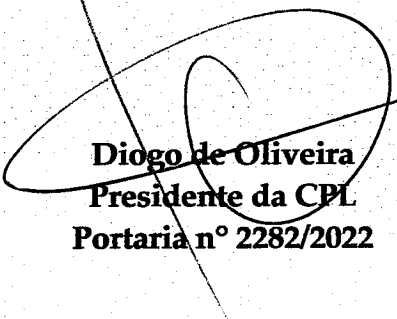
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	75.741,06

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de Fevereiro de 2023.


Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2282/2022



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00240

SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Senhor Prefeito,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação** na modalidade **Tomada de preços** n.º 01/2023, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso, para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria n.º 2282/2022



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- 00241

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	75.741,06

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de Fevereiro de 2023.

Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2282/2022



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

00242

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de preços nº 01/2023

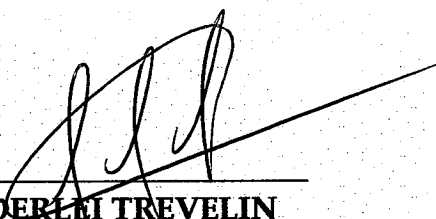
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	75.741,06

Ficam a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 24 de Fevereiro de 2023.



VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/03/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de móveis, ar condicionado, lavadora de alta pressão, cadeirinhas de refeições, colchonetes, colchões para berço, lençóis para berços, toalhas de banho e lava roupas para uso das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 27 de março de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 27/02/2023.

Vanderlei Trevelin – Prefeito em Exercício

Cod408280

AVISO DE RESULTADO E TERMO ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Para o fim do Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor do proponente vencedor abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	75.741,06

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de Fevereiro de 2023.

Diogo de Oliveira - Presidente da CPL

Portaria nº 2282/2022**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de preços nº 01/2023

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL DO CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI ESQUINA COM AVENIDA SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
CRESCER CONSTRUTORA LTDA	01	75.741,06

Ficam a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de Fevereiro de 2023.

VANDERLEI TREVELIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod408312

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município. TCT-PRF-071/2022 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
23/2023	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	13.348.127/0001-48	460.405,00
24/2023	FLUXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINAC	42.003.846/0001-72	65.252,00
25/2023	LEDLUXE INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	11.178.569/0001-68	51.202,96
26/2023	PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	24.957.733/0001-87	46.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 28/02/2023 – VANDERLEI TREVELIN – Prefeito em Exercício.

Cod408307

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município. TCT-PRF-071/2022 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste – Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 8/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
27/2023	FLASH LUZ ELETOINTALADORA-EIRELI	17.488.862/0001-08	55.391,44

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 28/02/2023 – VANDERLEI TREVELIN – Prefeito em Exercício.

Cod408327

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho par realização de exames ocupacionais bem como acompanhamento em caso de acidente de trabalho conforme necessidade da entidade para cumprimento de legislação e integração ao E-Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
28/2023	F.T. VIZIMED - LTDA	21.487.789/0001-27	72.050,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 28/02/2023 – VANDERLEI TREVELIN – Prefeito em Exercício.

Cod408332

HORÓSCOPO



Áries – A influência astrológica indica problemas financeiros. Evite novos gastos, viagens, compras a prazo e mudanças na vida profissional. Saúde sensível, faça um check-up. Amor calmo.

Touro – Alguns planetas o desfavorecem, por isso fuja de provocações no seu lar. Não conte com Áries, Gêmeos e Libra. Mas, conseguirá organizar os negócios, e logo terá recompensas. Conflitos no amor.

Gêmeos – O dia de alerta pode trazer tensão no trabalho. Não conte com sócios ou superiores. Sua irritação precisa ser contida. Seja sensato com a família. A pessoa amada está com ciúmes.

Câncer – Você passa bem o dia e conseguirá resolver a maior parte das obrigações no lar e trabalho. Surpresas financeiras, aguarde que vem o sucesso. Descontraição na família. Sensualidade marcante.

Leão – Período tranquilo no lar, conseguirá passar boas energias a todos. No trabalho mesmo com dificuldades resolverá o que interessa. Decisões importantes nos negócios. Fase gratificante no amor.

Virgem – Fase que se sente feliz com o andamento da vida familiar e com as notícias que recebe de parentes. Com simpatia atrairá o seu amor. Trabalho com sucesso. Lucros extras para quem negociam por conta. C. 804 M. 9357

RESUMO DAS NOVELAS



Mar do Sertão - Globo 18h

Candoca se coloca entre José e Fubá Mimoso, mas não consegue afastar os dois. Xaviera leva Tertulino para se confessar com Padre Zezo. Xaviera questiona Tertulino sobre sua confissão. José domina Fubá Mimosa. Lorena tenta consolar Candoca. Maruan e Labibe chegam a São Isidro. José teme que Candoca não o perdoe. Lorena conta com admiração para Labibe os feitos de Firmino. Maruan agradece Firmino por cuidar de José. José e Candoca se reconciliam. Fubá Mimosa declara sua devoção a José.

Vai na Fé - Globo 19h

Lúcia se enfurece com Theo. Lui tenta se explicar para Érika, que fica decepcionada. Ben procura Sol nas redes sociais e desiste quando Lúcia chega em casa. Rafa tenta convencer Clara a fazer terapia. Lui não consegue ficar com Camm e se preocupa. Theo leva Kate até um apartamento e ela fica deslumbrada. Érika não deixa que Ivy conte para Anthony sobre o problema de Lui. Fábio e Dora acertam com Jilão um evento no refúgio. Camm, Ivy e Érika implicam com Lui, que desiste de fazer o clipe. Sheila conta para Theo onde Sol trabalha vendendo quentinhas. Érika decide se vingar de Wilma. Theo aparece no local de trabalho de Sol.

Travessia - Globo 21h

Ari inventa para Guerra que resolveu mandar as ações para o padre de Mandacaru. Ari diz a Gil que fará a doação para o padre, com receio de Cidália descobrir. Helô comenta com Yone que sua experiência lhe diz que foi Moretti quem plantou a bomba no carro de Guerra. Chiara entrega o convite do casamento com Ari para Brisa. Oito recebe o convite de casamento de Chiara, enviado por Guerra. Creusa acompanhará Brisa no casamento de Ari. Isa marca uma sessão com psicólogo para os pais. Dante rasga o convite de casamento que recebeu de Ari. Ari reage ao ver Brisa entrar na festa de seu casamento com Chiara.

Fonte: Globo.com

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS DO CONVENIO PLATAFORMA-BRASIL Nº 0070512020 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA) - MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 0206/2022.

1. Conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Apoio Estratégico, foram alteradas, bem como, incluídas novas exigências de habilitação, dispostas nos itens 8.1.3 ao item 8.1.6, a qual passa a ter o seguinte teor: 8.1.3 Exigência de quadro técnico mínimo, a empresa deverá possuir:

a) Engenheiro Civil (para acompanhamento das obras); b) Engenheiro Técnico - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional; c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.4 Certificado de Registro de Pessoa Jurídica emitido pela entidade de classe, contendo no mínimo os seguintes dados: Razão Social; Endereço; Número e data do registro; Ramo de atividade; Nome do(s) responsável(is) técnico(s); e) Inscrição Estadual.

8.1.5 Certificado de Registro de Pessoa Física, dos profissionais elencados pela empresa, emitido pela entidade de classe de cada profissional, contendo no mínimo os seguintes dados: Nome; Número e data do registro e nome do Profissional indicado para esta licitação.

8.1.6 Compromisso de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.7 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.8 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.9 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.10 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.11 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.12 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.13 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.14 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.15 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.16 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.17 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.18 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.19 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.20 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.21 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.22 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.23 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.24 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.25 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.26 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.27 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.28 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

8.1.29 Engenheiro Elétrico (para acompanhamento da perfuração dos poços em questão); c) Geólogo (para acompanhamento da perfuração das instalações elétricas na obra); d) Engenheiro Elétrico (para acompanhamento das instalações elétricas na obra).

8.1.30 A Companhia de que o licitante possui vínculo profissional, na data de abertura desta licitação, com o(a) engenheiro(a) ou arquiteto(a) detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT apresentado para comprovar a capacidade técnico-profissional.

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.892/2013, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA FLOTA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS QUANDO EM VIAGEM PARA A CIDADE DE CURITIBA, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2022 com encerramento em 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPV Nº
132	POSTO CANAL BATEL LTDA	10.913.818/0001-59

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br, na página SRP - Atas de Registro de Preços. Dois Vizinhos, 01 de março de 2023.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.892/2013, torna público o registro de preços, objetivando a FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2022 com encerramento em 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPV Nº
217	ECOLUM SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	43.118.033/0001-67
218	ELETRICA LUIZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP	00.228.324/0001-42
219	PELUX TECNOLOGIA LTDA	10.428.739/0001-52

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br, na página SRP - Atas de Registro de Preços. Dois Vizinhos, 01 de março de 2023.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/03/2023 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de móveis, ar condicionado, lavadora de alta pressão, cadatrinhas de refeições, colchonetes, cortiças para berço, lençóis para berços, luvas de borracha e luvas de limpeza para uso das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste, a partir das 08h00 do dia 27 de março de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compraspr. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compraspr. São Jorge D'Oeste-PR, 27/02/2023. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício

Publicação de Preços Registrados - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.017/2009, torna público o registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para substituição no Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Projeto Ruziz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município, 30/07/2022-07/2023 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPV Nº	Valor R\$
25/2023	S&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	13.348.127/0001-48	400.406,00
25/2023	FUXUDD LED COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO	42.003.646/0001-72	66.262,00
25/2023	LEDLUXE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA IMPORTADORA LTDA	11.178.569/0001-68	61.202,00
26/2023	PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	24.567.733/0001-87	46.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>, 28/02/2023 - VANDERLEI TREVELIN - Prefeito em Exercício.

Publicação de Preços Registrados - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.017/2009, torna público o registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para substituição no Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Projeto Ruziz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município, 30/07/2022-07/2023 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 8/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPV Nº	Valor R\$
25/2023	S&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	13.348.127/0001-48	400.406,00
25/2023	FUXUDD LED COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO	42.003.646/0001-72	66.262,00
25/2023	LEDLUXE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA IMPORTADORA LTDA	11.178.569/0001-68	61.202,00
26/2023	PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	24.567.733/0001-87	46.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>, 28/02/2023 - VANDERLEI TREVELIN - Prefeito em Exercício.

Publicação de Preços Registrados - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.017/2009, torna público o registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para substituição no Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Projeto Ruziz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município, 30/07/2022-07/2023 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPV Nº	Valor R\$
25/2023	S&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	13.348.127/0001-48	400.406,00
25/2023	FUXUDD LED COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO	42.003.646/0001-72	66.262,00
25/2023	LEDLUXE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA IMPORTADORA LTDA	11.178.569/0001-68	61.202,00
26/2023	PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	24.567.733/0001-87	46.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>, 28/02/2023 - VANDERLEI TREVELIN - Prefeito em Exercício.

Publicação de Preços Registrados - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.017/2009, torna público o registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para substituição no Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Projeto Ruziz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município, 30/07/2022-07/2023 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPV Nº	Valor R\$
25/2023	S&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	13.348.127/0001-48	400.406,00
25/2023	FUXUDD LED COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO	42.003.646/0001-72	66.262,00
25/2023	LEDLUXE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA IMPORTADORA LTDA	11.178.569/0001-68	61.202,00
26/2023	PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	24.567.733/0001-87	46.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>, 28/02/2023 - VANDERLEI TREVELIN - Prefeito em Exercício.

Publicação de Preços Registrados - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.017/2009, torna público o registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para substituição no Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Projeto Ruziz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município, 30/07/2022-07/2023 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPV Nº	Valor R\$
25/2023	S&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	13.348.127/0001-48	400.406,00
25/2023	FUXUDD LED COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO	42.003.646/0001-72	66.262,00
25/2023	LEDLUXE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA IMPORTADORA LTDA	11.178.569/0001-68	61.202,00
26/2023	PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	24.567.733/0001-87	46.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>, 28/02/2023 - VANDERLEI TREVELIN - Prefeito em Exercício.

Publicação de Preços Registrados - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.017/2009, torna público o registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para substituição no Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Projeto Ruziz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município, 30/07/2022-07/2023 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPV Nº	Valor R\$
25/2023	S&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	13.348.127/0001-48	400.406,00
25/2023	FUXUDD LED COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO	42.003.646/0001-72	66.262,00
25/2023	LEDLUXE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA IMPORTADORA LTDA	11.178.569/0001-68	61.202,00
26/2023	PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	24.567.733/0001-87	46.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>, 28/02/2023 - VANDERLEI TREVELIN - Prefeito em Exercício.

Publicação de Preços Registrados - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.017/2009, torna público o registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para substituição no Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Projeto Ruziz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município, 30/07/2022-07/2023 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CPV Nº	Valor R\$
25/2023	S&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	13.348.127/0001-48	400.406,00
25/2023	FUXUDD LED COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO	42.003.646/0001-72	66.262,00
25/2023	LEDLUXE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA IMPORTADORA LTDA	11.178.569/0001-68	61.202,00
26/2023	PROLED BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	24.567.733/0001-87	46.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>, 28/02/2023 - VANDERLEI TREVELIN - Prefeito em Exercício.

Publicação de Preços Registrados - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.017/2009, torna público o registro de preços, objetivando a futura aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para substituição no Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Projeto Ruziz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município, 30/07/2022-07/2023 conforme termo de referência anexo para o Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.